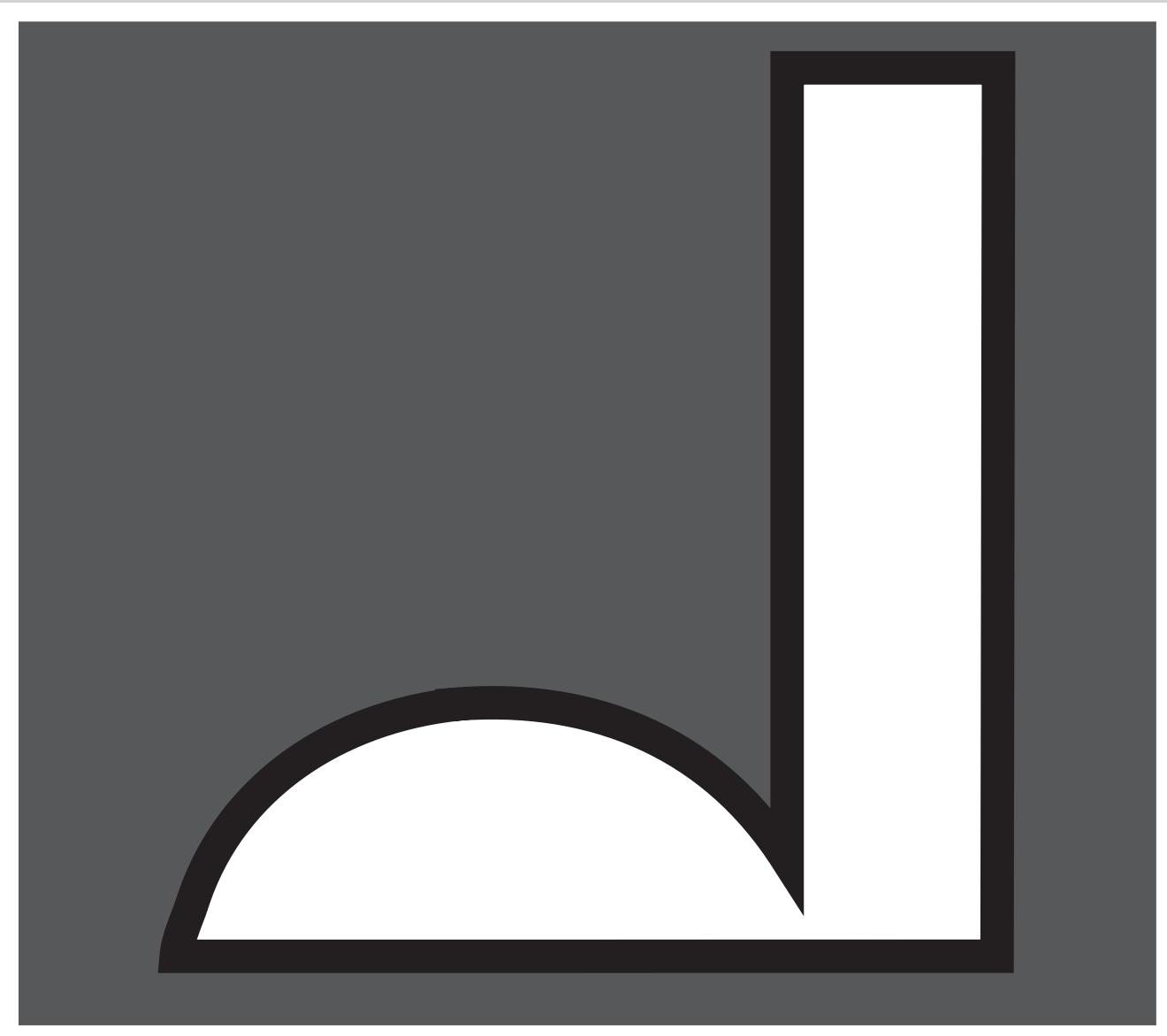




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 076 – SÁBADO, 26 DE MAIO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sámy - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldir Maranhão - (PMDB-MS) (3,4)	
SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC-DO-B-AM)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	

1. Em 29/03/2011, o Senador Gilmar Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme ROS nº 29/03/11, decretado na sessão de 29/03/11.
2. Em 29/03/2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 47/2011, aprovado na sessão de 03/05/11.
3. Em 08/11/2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldir Maranhão foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal 16.11.2011.
5. Em 29/11/2011, o Senador Gilmar Borges aderiu ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29/11/2011, o Senador João Ribeiro aderiu ao exercício do mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PTV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)	Líder Jayme Campos - DEM (24)
.....	Vice-Líderes Aécio Gurgacz (29,99)	Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (31) Lélio Yáñez (31) Mário Couto (32) Paulo Bauer (6,33)
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros - PMDB	Líder Lídice da Mata (29,99)	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias
Vice-Líder do PMDB Vital do Rêgo	Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,33) Flexa Ribeiro (7,35)
Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldir Maranhão Renan Calheiros Casildo Maldaner	Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,26)	Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,43,46)
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles	Vice-Líder do PT Wellington Dias (27)	Vice-Líder do DEM Jaime Campos (24)
Vice-Líder do PP Ana Amélia (17)	Lindbergh Farias (23)	
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Ana Rita (26)	
.....	Amílcar Diniz (25)	
Líder do PRB - 5 Gilmário Maggi	Líder do PDT - 5 Aécio Gurgacz	
Vice-Líder do PRB Ana Amélia (17)	Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)	
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,99)	
.....	Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30)	
Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda	
Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes	Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)	
.....	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13	Governo Eduardo Braga - PMDB (38)	PSD - 2 Kátia Abreu - PSD (11,13)
Líder Gilmário Maggi - PTB	Líder Gilmário Maggi - PTB	Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líderes Bira Maggi (19)	Vice-Líderes Gilmário Maggi - PTB	Vice-Líder Sérgio Petecão
Alfredo Nascimento (41)	Benedicto de Lira (39,39)	
João Vicente Claudino	Jorge Viana (39)	
Eduardo Amorim (17,47,48)	Vital do Rêgo	
.....
Líder do PR - 6 Bira Maggi (19)	Governo Eduardo Braga - PMDB (38)	Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líderes do PRB	Vice-Líderes Gilmário Maggi - PTB	Vice-Líder Sérgio Petecão
João Vicente Claudino	Benedicto de Lira (39,39)	
Eduardo Amorim (17,47,48)	Jorge Viana (39)	
.....	Vital do Rêgo	
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)	Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)
.....	Vice-Líder Sérgio Petecão

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 01/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03/08/2011.
6. Senador Demóstenes Torres exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 6/2011, lido na sessão do dia 06 de outubro de 2011.
7. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
8. Senadora Ana Rita Viana passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 07/2011-GSKAAB.
9. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
10. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
11. Em 29/11/2011, o Senador Gilmar Borges volta ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
12. Em 29/11/2011, o Senador Gilmar Borges deixou o mandato.
13. Em 01/12/2011, o Senador Gilmar Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
14. Senador Randolfe Rodrigues é desmembrado Líder do PRB, conforme o OF. GLMBAG N° 713/2011, lido na sessão de 06/12/2011.
15. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PRB, conforme o OF. GLMBAG N° 4/2012 a 31/01/2012, conforme o OF. S-N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
16. Senador Sórgio Soárez é designado Vice-Líder do PMDB, conforme o OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
17. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PRD, conforme o OF. GLPRD N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
18. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme o OF. GLPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
19. Senador Fernando Pimentel é desmembrado Líder do PT, conforme o OF. GLPT N° 003/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
20. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme o OF. GLDBAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
21. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme o OF. GLDBAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
23. Senador Fernando Pimentel é desmembrado Líder do PT, conforme o OF. GLPT N° 003/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme o OF. GLDBAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme o OF. GLDBAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme o OF. GLDBAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita Viana é designado Vice-Líder do PT, conforme o OF. GLDBAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme o OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme o OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme o OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme o OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Fernando Pimentel é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme o OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Jayme Campos é designado 6º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme o OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme o OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Mário da Cunha é afastado do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro da Fazenda do Estado da Paraíba (OF. N° 34/2012-GSKM).
37. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
38. Senador Lúcio Alcântara é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, conforme o OF. GSACM N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme o OF. GSACM N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme o OF. GLPMDB N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme o OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme o OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos é promovido a Líder da Mesa da Assembleia ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informado Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação será considerada pela Mesa e aguardará a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033-GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar o Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUFSF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE	
Doria Mário Rosário Pacheco Diretor-Geral do Senado Federal	Claudia Lea Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração
José Farías Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	“vagf g'lr'ipqk E'eqc 'c 'E'eqc c Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 89^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE MAIO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Parecer

Nº 573, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 6, de 2012-CMA, de iniciativa do Tribunal de Contas da União (conclui pela apresentação dos Requerimentos nºs 483 a 486, de 2012, de informações). 21337

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2012. 21351

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 203, de 2005; 320, 506 e 636, de 2011. 21351

1.2.3 – Comunicação

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 22 a 24, de 2012, com posterior envio ao Arquivo (Ofícios nºs 79 a 81/2012). 21351

1.2.4 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2012 (nº 370/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Bamaco, em 22 de outubro de 2009. 21352

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2012, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição. .. 21357

1.2.6 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2012 (nº 3.839/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Roberto Balestra, que altera a redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997..... 21357

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR FERNANDO COLLOR – Considerações acerca do desenvolvimento da CPMI do “caso Cachoeira”. 21366

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Alerta para a má qualidade dos serviços prestados pelas empresas de telefonia no Brasil; e outro assunto.... 21370

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos. 21374

SENADOR PAULO PAIM – Considerações acerca das medidas do Governo Federal no tocante à redução das taxas de juros do País; e outros assuntos.. 21380

SENADOR PEDRO SIMON – Críticas ao desenvolvimento da CPMI do “caso Cachoeira”..... 21390

SENADOR RENAN CALHEIROS – Análise da conjuntura econômica brasileira..... 21395

SENADOR ALVARO DIAS – Análise da evolução da CPMI do “caso Cachoeira”..... 21396

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se em 30 do corrente, quarta-feira, às 20 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura e apreciação de expediente e à deliberação do Projeto de Lei nº 2, de 2012-CN. 21398

1.2.9 – Substitutivo recebido da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999 (considerado proposta nova e numerado como Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999), que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal..... 21399

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 452, apresentadas à Medida Provisória nº 568, de 2012 (**Publicadas em Suplemento à presente edição**) 21407

Nºs 1 a 47, apresentadas à Medida Provisória nº 570, de 2012	21459
3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	
<u>SENADO FEDERAL</u>	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	21473
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	21478
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	21484
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	21489
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	21493
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	21503
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	21509
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	21515
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	21520
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	21525
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	21528
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	21530
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	21531

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	21532
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	21532
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	21533
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	21535
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	21537
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	21539
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
9 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	21541
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)	21544
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	21546
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	21547
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	21548
10 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	21552
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	21553
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	21554

Ata da 89^a Sessão, Não Deliberativa em 25 de maio de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim e Roberto Requião

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 3 minutos e encerra-se às 11 horas e 59 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 573, DE 2012

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 6, de 2012-CMA (nº 1.776/2011, na origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, pelo qual foram informadas irregularidades, falhas ou riscos nas ações de governo para a Copa do Mundo FIFA 2014, nas áreas de construção e reforma dos estádios, infraestrutura aeroportuária e de mobilidade urbana, assim como relacionadas ao turismo.

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Aviso da CMA (AMA) nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União (TCU) (nº 1.776-Seses-TCU-Plenário, de 30 de novembro de 2011, na origem), cujo objeto é discriminado em epígrafe.

O TCU, na qualidade de órgão que presta auxílio ao Congresso Nacional no exercício do controle externo da administração pública, regulamentou procedimentos internos destinados a atender às demandas que lhe são encaminhadas pelo Parlamento, no cumprimento de suas competências constitucionais.

II – ANÁLISE

O instrumento destina-se, exclusivamente, a dar conhecimento do relatório e voto contido no Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário daquela Corte de Contas, relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 028.253/2011-6.

No voto, há algumas recomendações e determinações de extrema relevância:

- 1. À Casa Civil da Presidência da República:** **recomendação de que**, com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, tendo em vista o que dispõe o art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o estabelecido no art. 1º, incisos I, II e III da Lei 12.462/2011 e no art. 2º, incisos I, II e III do Decreto 7.581/2011, **utilizasse critérios objetivos, entre eles os relacionados à previsão de término das obras, para identificar quais empreendimentos devem ser considerados como obras da Copa do Mundo de 2014.**
- 2. Ao Ministério de Estado do Esporte:** a mesma recomendação supracitada feita à Casa Civil, e as **determinações de que**, com base no art. 157, *caput*, do Regimento Interno do TCU, que na condição do coordenador do Comitê Gestor da Copa do Mundo FIFA de 2014, conforme designação dada pelo Decreto de 14 de janeiro de 2010, e ante o disposto na Instrução Normativa TCU nº 62, de 26 de maio de 2010, **apresentasse, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, esclarecimentos sobre:**

 - **limitação da matriz de responsabilidades às ações do primeiro ciclo e desatualizada no que se refere a prazos e valores de todas as obras dos estádios, o que prejudica**

a sua utilização como instrumento de planejamento e controle das ações preparatórias para a Copa do Mundo de 2014;

- não inclusão das obras do entorno e de acessibilidade aos estádios, relativas ao segundo e terceiro ciclos de planejamento, bem como das ações relacionadas aos diversos órgãos e entidades federais envolvidos nos preparativos do evento, conforme ~~disponibilizado~~ ^{disponível} único do art. 2º da IN/TCU nº 62, de 26 de maio de 2010; e
- se as obras não constantes da Resolução nº 2/2011 do Grupo Executivo da Copa do Mundo – GECOPA, que aprovou a revisão das ações previstas para o Mundial nas áreas de mobilidade urbana, portos e aeroportos, foram ou não excluídas da matriz de responsabilidades.

3. *Ao Ministério de Estado do Turismo:* a determinação de que, com fundamento no art. 157, *caput*, do Regimento Interno do TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, encaminhasse, por intermédio da 5ª Secretaria de Controle Externo, o cronograma previsto para obter os números da oferta atual e da oferta futura dos meios de hospedagem para contemplar a demanda da Copa do Mundo, incluindo no documento, se possível, a previsão dos investimentos, dos prazos de início e conclusão, dos valores totais a serem aplicados e das linhas de crédito abertas com esse objetivo, por cidade-sede.

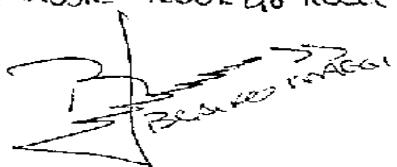
4. *À Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeronáutica (INFRAERO):* a determinação de que, com fundamento no art. 157, *caput*, do Regimento Interno do TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, encaminhasse, por intermédio da 1ª Secretaria de Controle Externo, o cronograma previsto para obtenção dos resultados alcançados em decorrência das ações em curso naquela empresa, relacionados à gestão de pessoas e estrutura organizacional.

III - VOTO

À luz do exposto, opinamos pelo encaminhamento de requerimentos de informações à Casa Civil, Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e aos Ministérios de Estado do Turismo para que comuniquem se as determinações e recomendações constantes do Aviso nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União, foram cumpridas.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2012.

Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente



, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE N° 6
de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 08/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Rodrigo Rollemberg (Rodrigo Rollemberg)

RELATOR: Aníbal Diniz (Aníbal Diniz)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	<u>Aníbal Diniz</u> 1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PDT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	<u>Luiz Henrique</u> 1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	<u>Ivo Cassol</u> 6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<u>Aloysio Nunes</u> 1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	<u>Gim Argello</u> 1. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

REQUERIMENTO N° 483, DE 2012

(De Iniciativa da Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*; 216; e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Esporte as seguintes informações sobre as recomendações e determinações feitas no Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tornada de Contas (TC) 028.253/2011-6:

1) Quais providências tomadas no sentido de se adotar critérios objetivos, dentre eles os relacionados à previsão de término das obras, para identificar quais empreendimentos devem ser considerados como obras da Copa do Mundo de 2014?

2) Esse Ministério já cumpriu a determinação de encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, esclarecimentos sobre os temas constantes dos itens que se seguem a esta questão?

2.1 Limitação da matriz de responsabilidades às ações do primeiro ciclo e desatualizada no que se refere a prazos e valores de todas as obras dos estádios, o que prejudica a sua utilização como instrumento de planejamento e controle das ações preparatórias para a Copa do Mundo de 2014;

2.2 não inclusão das obras do entorno e de acessibilidade aos estádios, relativas ao segundo e terceiro ciclos de planejamento, bem como das ações relacionadas aos diversos órgãos e entidades federais envolvidos nos preparativos do evento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da IN/TCU nº 62, de 26 de maio de 2010; e

2.3 exclusão, ou não, da matriz de responsabilidades, das obras não constantes da Resolução nº 2/2011 do Grupo Executivo da Copa do Mundo – GECOPA, que aprovou a revisão das ações previstas para o Mundial nas áreas de mobilidade urbana, portos e aeroportos.

Requeiro, ainda, seja solicitada cópia dos esclarecimentos a que se refere a questão nº 2 acima, para exame desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Ao recebermos o Aviso nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União (Aviso nº 1.776-Seses-TCU-Plenário, de 30 de novembro de 2011, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, verificamos que aquela Corte informou, ao Ministério do Esporte, irregularidades, falhas ou riscos nas ações de governo para a Copa do Mundo FIFA 2014 nas áreas de construção e reforma dos estádios, infraestrutura aeroportuária e de mobilidade urbana, assim como relacionadas ao turismo.

Também, observamos que, no voto, são feitas recomendação e determinações ao Ministério do Esporte e consideramos relevante tomar conhecimento de quais providências foram tomadas. Também julgamos ser necessário que esta Comissão tome conhecimento e analise os esclarecimentos enviados em atendimento às determinações do TCU. Ressalte-se a importância de que haja a maior transparéncia nas ações governamentais de preparação para que nosso País sedie a Copa do Mundo FIFA 2014.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2012.



Senador BLAIRO MAGGI

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMA nº 39, DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/5/12 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE : Senador RODRIGO ROLLEMBERG	
RELATOR "ad hoc": Senador ANIBAL DINIZ	
Aníbal Diniz	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELCIÓDIO DO AMARAL-PT
JURGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZOTIN- PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVÂM BUARQUE-PDT
RÔDRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	VAGO
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	KÁTIA ABREU-PSD

REQUERIMENTO N° 484, DE 2012**(De Iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República a informação abaixo, sobre as recomendações feitas no Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 028.253/2011-6:

Quais providências foram tomadas no sentido de se adotar critérios objetivos, dentre eles os relacionados à previsão de término das obras, para identificar os empreendimentos que devem ser considerados como obras da Copa do Mundo de 2014?

JUSTIFICAÇÃO

Ao recebermos o Aviso nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União (Aviso nº 1.776-Seses-TCU-Plenário, de 30 de novembro de 2011, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, verificamos que foram informadas irregularidades, falhas ou riscos nas ações de governo para a Copa do Mundo FIFA 2014 nas áreas de construção e reforma dos estádios, infraestrutura aeroportuária e de mobilidade urbana, assim como relacionadas ao turismo.

Também, observamos que, no voto, é feita recomendação à Casa Civil da Presidência da República e consideramos relevante tomar conhecimento de quais providências foram tomadas. Ressalte-se a importância de que haja a maior transparência nas ações governamentais de preparação para que nosso País sedie a Copa do Mundo FIFA 2014.



Senador BAIRO MAGGI

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMA nº 40 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/5/12 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE : Senador RODRIGO ROLLEMBERG <i>Rodrigo Rolemberg</i>	
RELATOR "ad hoc": Senador ANIBAL DINIZ <i>Anibal Diniz</i>	
ASSINAT ABALO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT <i>Anibal Diniz</i>	ANA RITA-PT <i>Ana Rita</i>
ACIR GURGACZ-PDT <i>Acir Gurgacz</i>	DELcíDIO DO AMARAL-PT <i>Delcídio do Amaral</i>
JORGE VIANA-PT <i>Jorge Viana</i>	VANESSA GRAZIOTIN-PC do B <i>Vanessa Graziotin</i>
PEDRO TAQUES-PDT <i>Pedro Taques</i>	CRISTOVAM BUARQUE-PDT <i>Christovam Buarque</i>
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB <i>Rodrigo Rolemberg</i>	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB <i>Antônio Carlos Valadares</i>
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUÍZ HENRIQUE-PMDB <i>Luiz Henrique</i>	VALDIR RAUPP-PMDB <i>Valdir Raupp</i>
WALDEMAR MOKA-PMDB <i>Waldemar Moka</i>	LOBÃO FILHO-PMDB <i>Lobão Filho</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB <i>Eunício Oliveira</i>	ROMERO JUCÁ-PMDB <i>Romero Jucá</i>
SÉRGIO SOUZA-PMDB <i>Sérgio Souza</i>	JOÃO ALBERTO SOUZA <i>João Alberto Souza</i>
EDUARDO BRAGA-PMDB <i>Eduardo Braga</i>	VAGO
IVO CASSOL-PP <i>Ivo Cassol</i>	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALCÉSIO NUNES FERREIRA-PSDB <i>Alcides Nunes Ferreira</i>	CÍCERO LUCENA-PSDB <i>Cícero Lucena</i>
ALVARO DIAS-PSDB <i>Alvaro Dias</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>Flexa Ribeiro</i>
JOSÉ AGRIPIINO-DEM <i>José Agripino</i>	CLOVIS FECURY-DEM <i>Clóvis Fecury</i>
PTB	
GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>	JOÃO VICENTE CLAUDIO <i>João Vicente Cláudio</i>
PR	
VICENTINHO ALVES <i>Vicentinho Alves</i>	BLAIRO MAGGI <i>Blaíro Maggi</i>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <i>Randolfe Rodrigues</i>	KÁTIA ABREU-PSD <i>Kátia Abreu</i>

REQUERIMENTO N° 485, DE 2012

(De Iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a; 216; e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República a seguinte informação sobre as determinações feitas no Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 028.253/2011-6:

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeronáutica (INFRAERO) já cumpriu a determinação de encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, o cronograma previsto para obtenção dos resultados alcançados em decorrência das ações em curso naquela empresa, relacionados à gestão de pessoas e estrutura organizacional?

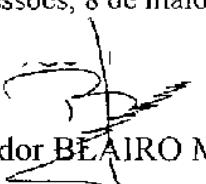
Requeiro, ainda, seja solicitada cópia do cronograma a que se refere a questão acima, para exame desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Ao recebermos o Aviso nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União (Aviso nº 1.776-Seses-TCU-Plenário, de 30 de novembro de 2011, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, verificamos que foram informadas irregularidades, falhas ou riscos nas ações de governo para a Copa do Mundo FIFA 2014 nas áreas de construção e reforma dos estádios, infraestrutura aeroportuária e de mobilidade urbana, assim como relacionadas ao turismo.

Também, observamos que, no voto, é feita determinação a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeronáutica (Infraero) e consideramos relevante tomar conhecimento de quais providências foram tomadas. Também julgamos ser necessário que esta Comissão tome conhecimento e analise o documento enviado em atendimento à determinação do TCU. Ressalte-se a importância de que haja maior transparéncia nas ações governamentais de preparação para que nosso País sedie a Copa do Mundo FIFA 2014.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2012.



Senador BEIRÃO MAGGI

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMA nº 41, DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/5/12 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE : Senador RÔDRIGO ROLLEMBERG	
<i>Rôdrigo Rollemberg</i>	
RELATOR, "ad hoc": Senador ANIBAL DINIZ	
<i>Aníbal Diniz</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELcídio do AMARAL-PT
JURGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PC do B
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIÓ CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMAR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	VAGO
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALCÍDIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	KÁTIA ABREU-PSD

REQUERIMENTO N° 486, DE 2012**(De Iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*; 216; e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado do Turismo a seguinte informação sobre as determinações feitas pelo Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo a levantamento constante da Tomada de Contas (TC) 028.253/2011-6:

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeronáutica (INFRAERO) já cumpriu a determinação de encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, o cronograma previsto para obter os números da oferta atual e da oferta futura dos meios de hospedagem para contemplar a demanda da Copa do Mundo, incluindo no documento, se possível, a previsão dos investimentos, dos prazos de inicio e conclusão, dos valores totais a serem aplicados e das linhas de crédito abertas com esse objetivo, por cidade-sede?

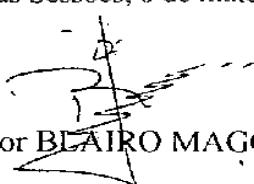
Requeiro, ainda, seja solicitada cópia do cronograma a que se refere a questão formulada acima, para exame desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Ao recebermos o Aviso nº 6, de 2012, do Tribunal de Contas da União (Aviso nº 1.776-Seses-TCU-Plenário, de 30 de novembro de 2011, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 3.134/2011-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, verificamos que foram informadas irregularidades, falhas ou riscos nas ações de governo para a Copa do Mundo FIFA 2014 nas áreas de construção e reforma dos estádios, infraestrutura aeroportuária e de mobilidade urbana, assim como relacionadas ao turismo.

Também, observamos que, no voto, é feita determinação ao Ministério do Turismo e consideramos relevante tomar ~~conhecimento~~ quais providências foram tomadas. Também julgamos ser necessário que esta Comissão tome conhecimento e analise o documento enviado em atendimento à determinação do TCU. Ressalte-se a importância de que haja a maior transparência nas ações governamentais de preparação para que nosso País sedie a Copa do Mundo FIFA 2014.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2012.

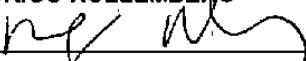


Senador BLAIRO MAGGI

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMA nº 42, DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/5/12 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE : Senador RODRIGO ROLLEMBERG	
	
RELATOR "ad hoc": Senador ANIBAL DINIZ	
	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANITA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DÉLCÍDIO DO AMARAL-PT
JURGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN- PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	VAGO
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGripino-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	KÁTIA ABREU-PSD

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Pùblico, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

LEI N° 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

I - dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica (APO); e

II - da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação - Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, definidos pelo Grupo Executivo - Gecopa 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 - CGCOPA 2014, restringindo-se, no caso de obras públicas, às constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

III - de obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) das cidades sedes dos mundiais referidos nos incisos I e II.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 573, de 2012**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 6, de 2012-CMA, que conclui pela apresentação dos Requerimentos de Informação nºs 483 a 486, de 2012, ao Ministro de Estado do Esporte, à Ministra-Chefe da Casa Civil, ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e ao Ministro de Estado do Turismo, respectivamente.

Os Requerimentos vão ao exame da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2012** (nº 4.564/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ e dá outras providências*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005**, do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011**, do Senador Ciro Nogueira, que *altera o Código de Defesa do Consumidor para criar mecanismos de resarcimento ao consumidor que sofreu cobrança indevida*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2011**, do Senador Lindbergh Farias, que *estabelece que, para a fruição dos benefícios fiscais relativos à realização da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, a pessoa jurídica deverá destinar o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas com deficiência*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011**, da Senadora Lídice da Mata, que *dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei do Senado nºs 203, de 2005; 506 e 636, de 2011**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o **Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011**, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 79**

a 81, de 2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos **Avisos nºs 22 a 24, de 2012**, respectivamente, e recomendando os seus arquivamentos.

São os seguintes Ofícios:

Of. 79/2012/CAE

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 18ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 8 de maio, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 22 de 2012 (nº 125/ MF), de 24 de abril de 2012, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 20/04, relatório sobre as emissões externas de títulos da República, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2012. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 17/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 80/2012/CAE

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 18ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 8 de maio, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 23 de 2012 (nº 126/ GMF), de 24 de abril de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de março de 2012, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 17/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 81/2012/CAE

Brasília, 8 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 18ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 8 de maio, foi dado

conhecimento à Comissão do Aviso nº 24 de 2012 (nº 44/2012-BCB), de 27 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao primeiro trimestre de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio da Of. CAE nº 17/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os **Avisos nºs 22, 23 e 24, de 2012** vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2012** (nº 370/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Bamaco, em 22 de outubro de 2009.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2012

(nº 370/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Bamaco, em 22 de outubro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Bamaco, em 22 de outubro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
O GOVERNO DA REPÚBLICA DO MALI SOBRE O EXERCÍCIO DE
ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO
PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR,
ADMINISTRATIVO E TÉCNICO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Mali
(doravante denominados "Partes"),

Tendo em vista o estágio particularmente avançado da entendimento entre os
dois países; e

No intuito de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas
relações diplomáticas,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e
técnico de uma das Partes, designado para exercer missão oficial na outra como membro de
Missão diplomática, de Repartição consular ou de Missão permanente perante Organização
Internacional, sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, serão autorizados a
exercer atividade remunerada no território da Parte acreditada, em conformidade com o
presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

Parágrafo único: Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular,
militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes,
portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço, com exceção do pessoal de
apoio, designado para exercer missão oficial em Missão diplomática, Repartição consular
ou Missão permanente junto a Organização Internacional.

Artigo 2

Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

- a) cônjuge ou companheiro permanente;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando em
universidade ou instituição de ensino superior reconhecido por cada
Parte; e
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

Artigo 3

Qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, por via diplomática, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente do pleiteante e breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Embaixada da outra Parte, por escrito e com a brevidade possível, se o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. De modo semelhante, a

Embaixada deverá informar o Cerimonial respectivo a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

Artigo 4

No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, ou qualquer outro tratado internacional aplicável:

- a) fica acordado que tal dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e
- b) fica acordado que o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão, devendo informar o Estado acreditante.

Artigo 5

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cessar a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. O término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.

2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterá cláusula estipulando que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

Artigo 6

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada, em conformidade com o presente Acordo, não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da Parte acreditada uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

Artigo 7

Nada neste Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, conforme a legislação da Parte acreditada, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

Artigo 8

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. O reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da Parte acreditada. No caso de profissões cujo acesso seja regido por regulamentação especial, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da Parte acreditada, candidato ao mesmo emprego.

Artigo 9

1. Os dependentes autorizados a exercer atividade remunerada estarão sujeitos, no território da Parte acreditada, ao pagamento de todos os impostos relativos à renda com fonte no país acreditado, nele auferida em decorrência do desempenho dessa atividade e de acordo com as leis tributárias desse país.

2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

Artigo 10

1. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou execução deste Acordo será dirimida entre as Partes, por via diplomática.

2. Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes, por troca de notas diplomáticas. A entrada em vigor das emendas obedecerá ao mesmo processo disposto no Artigo 11 deste Acordo.

Artigo 11

Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recebimento da segunda notificação, pelas Partes, do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos.

Artigo 12

Este Acordo permanecerá em vigor por período indeterminado e poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação à outra, por escrito e por via diplomática. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data notificação.

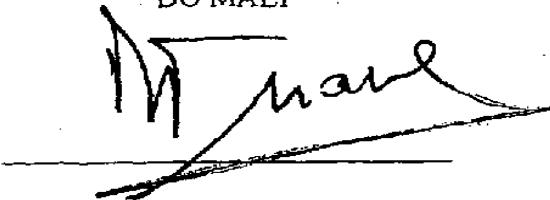
Feito em Bamaco, em 22 de outubro de 2009, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DO MALI



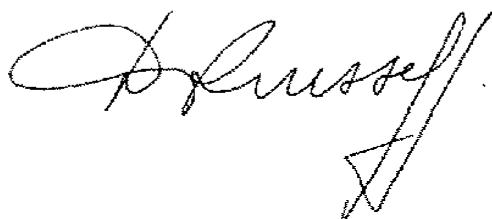
Moctar Ouane
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Comercial

Mensagem nº 156, de 2011

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Bamaco, em 22 de outubro de 2009.

Brasília, 25 de maio de 2011.



EM No 00102 MRE

Brasília, 3 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso, o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Bamaco, em 22 de outubro de 2009, assinado pelo então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Comercial do Mali, Moctar Ouane.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de quarenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2012, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2012 (nº 3.839/2012, na Casa de origem, do Deputado Roberto Balestra), que altera a redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2012

(nº 3.839/2012, na Casa de origem, do Deputado Roberto Balestra)

Altera a redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11.

.....

§ 8º

.....
III - apresentarem à Justiça Eleitoral a prestação de contas de campanha eleitoral nos termos desta Lei, ainda que as contas sejam desaprovadas.

..... " (NR)

"Art. 30.

§ 5º A decisão que desaprovar as contas sujeitará o candidato unicamente ao pagamento de multa no valor equivalente ao das irregularidades detectadas, acrescida de 10% (dez por cento).

§ 6º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

§ 7º No mesmo prazo previsto no § 6º, caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º do art. 121 da Constituição Federal.

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se aos processos judiciais pendentes.

§ 9º Os recursos arrecadados com o pagamento da multa prevista no § 5º deste artigo serão utilizados para compor o Fundo Partidário estabelecido no art. 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.839, DE 2012

Altera a redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 1º - A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 11.....

.....
§ 8º Para fins de expedição da certidão de que trata o § 7º, considerar-se-ão quites aqueles que:

III – apresentarem à Justiça Eleitoral a prestação de contas de campanha eleitoral nos termos desta Lei, ainda que as contas sejam desaprovadas.

Art.30.....

.....
§ 5º A decisão que desaprovar as contas sujeitará o candidato unicamente ao pagamento de multa no valor equivalente ao das irregularidades detectadas, acrescida de 10 % (dez por cento).

§ 6º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

§ 7º No mesmo prazo previsto no § 6º, caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º do art. 121 da Constituição Federal.

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se aos processos judiciais pendentes.

§ 9º Os recursos arrecadados com o pagamento da multa prevista no § 5º deste artigo serão utilizados para compor o Fundo Partidário estabelecido no art. 38 da Lei nº 9.096/1995.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração legislativa aqui proposta tem por primeiro objetivo esclarecer os critérios a serem adotados para expedição da certidão de quitação eleitoral pela Justiça Eleitoral, documento exigido no artigo 11, § 1º, VI, da Lei Geral das Eleições (Lei nº 9.504/97) dentre aqueles a serem apresentados pelos partidos e coligações para viabilizar o registro de candidatura, ao inicio do processo eleitoral.

Essa preocupação não é nova, aliás, pois já foi objeto de modificação legislativa introduzida através da Lei nº 12.034/2009, que acresceu o § 7º ao aludido artigo 11. Naquela oportunidade, o Congresso Nacional houve por bem indicar os termos exatos do conteúdo da certidão de quitação eleitoral, fixando, no que toca à prestação de contas, que o documento abrange exclusivamente “a apresentação de contas de campanha eleitoral”. Assim, a alteração legislativa de 2009 pretendeu delinear que o candidato deixaria de ser considerado quite com Justiça Eleitoral apenas e tão somente se deixasse de apresentar prestação de contas de sua

campanha, o que se depreende da inserção do vocábulo "exclusivamente" ao início do parágrafo incluído no artigo 11 da Lei das Eleições, a indicar justamente que apenas a falta de entrega da prestação obstaria a expedição da certidão de quitação eleitoral, ao passo em que outras irregularidades concernentes à contas da campanha – como a desaprovação da prestação de contas – não teriam o mesmo efeito.

É necessário salientar, ainda, que a alteração legislativa produzida com a expedição da Lei nº 12.034/2009, nesse ponto, restabeleceu a jurisprudência consolidada no Tribunal Superior Eleitoral a respeito do conteúdo da certidão de quitação eleitoral. A orientação jurisprudencial havia sido modificada por aquela egrégia Corte Superior quando da edição da Resolução nº 22.715/2008, em que foi previsto, pela primeira vez, o impedimento para a expedição de certidão de quitação eleitoral em favor do candidato "durante o curso do mandato ao qual concorreu", em caso de desaprovação das contas de campanha eleitoral (art. 41, § 3º). Nesse contexto, a aprovação da Lei nº 12.034/2009 manifestou por parte do Congresso Nacional sinalização em sentido contrário à interpretação adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral no ano anterior na Resolução nº 22.715, relativamente ao conteúdo da certidão de quitação eleitoral. Na mesma Lei nº 12.034/2009, por sinal, o Legislativo Federal introduziu modificação no texto do artigo 105 da Lei nº 9.504/97 em que enunciou explicitamente vedação à possibilidade de o Tribunal Superior Eleitoral restringir direitos ou estabelecer sanções distintas das previstas na lei, quando da edição das instruções necessárias à execução da legislação eleitoral, nos anos em que se disputam eleições.

No entanto, a questão voltou à baila neste ano de 2012, com a expedição da Resolução nº 23.376 pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, cujo artigo 52, § 2º, estabelece que "a decisão que desaprovar as contas de candidato implicará o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral". A interpretação assim concebida, porém, havia sido afastada pelo Congresso Nacional em 2009, e não deve prevalecer na espécie, por diversas razões.

Inicialmente, é preciso apontar, respeitosamente, a inadequação de adoção de regulamentação restritiva de direitos individuais sem apoio em literal dispositivo de lei, como ocorre na espécie. Nesse sentido, há de se constatar que a negativa de expedição de certidão de quitação eleitoral acarreta ao eleitor, do ponto de vista prático, impossibilidade de apresentação de um dos documentos legalmente exigidos para a instrução do pedido de registro de candidatura, do que decorre, simplesmente, a restrição de exercício de direitos políticos passivos. E estes se apresentam, no sistema jurídico brasileiro, como direitos fundamentais regulados

diretamente no texto da Constituição Federal, aqui tolhidos sem apoio em disposição legal expressa, mas apenas por força de interpretação emanada de respeitíssima corte judicial, inscrita em ato regulamentar de natureza infralegal. Sem outras considerações, a adoção de restrição de direitos políticos sem apoio em texto expresso em lei, além de configurar preocupante precedente de violação de direitos individuais constitucionalmente instituídos, pode ser compreendida como descumprimento de tratados internacionais de direitos humanos subscritos pelo Brasil no plano internacional, notadamente o Pacto de San Jose da Costa Rica, que em seu art. 23.2 estabelece que somente lei pode regular o exercício dos direitos políticos, apenas sendo admissíveis restrições por motivo de idade, nacionalidade, residência, idioma, instrução, capacidade civil ou mental, ou condenação por juiz competente em processo penal.

De outro lado, é certo que a simples rejeição de contas de campanha eleitoral não pode, por si só, e sem outras considerações, conduzir à restrição dos direitos políticos, à falta de outros elementos configuradores de conduta reprovável do ponto de vista moral. Sobrepara no direito eleitoral brasileiro a prescrição inserta no artigo 14, § 9º, da Constituição Federal, segundo a qual poderão ser criadas (pelo Congresso Nacional) hipóteses de inelegibilidade através de lei complementar (jamais por meio de resolução do Tribunal Superior Eleitoral) "a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta". É fácil constatar que a simples rejeição de prestação de contas – decisão à qual a Justiça Eleitoral sempre emprestou caráter puramente administrativo, sem sequer admitir como passível de exame em recurso especial (questão também modificada através da Lei nº 12.034/2009, com a introdução do § 6º no art. 30 da Lei das Eleições) – não carrega em si conteúdo capaz de conspurcar a moralidade ou a probidade do candidato interessado. As discussões, muitas vezes meramente burocráticas, centradas no cumprimento de exigências contábeis, travadas no exame de prestações de contas de campanha, simplesmente não se relacionam com os bens constitucionalmente protegidos no § 9º do art. 14 da Carta Política, únicos capazes de fazer gerar restrições para o exercício dos direitos políticos passivos. Nesse aspecto, a restrição de direitos a partir da simples rejeição de contas mostra-se irrazoável, porque não apoiada nos critérios constitucionalmente definidos para o estabelecimento de restrições ao exercício dos direitos políticos.

Comparativamente, tome-se a inelegibilidade estabelecida, já com as alterações da Lei da Ficha Limpa, no art. 1º, I, "g" da Lei Complementar nº 64/90. No citado dispositivo, a rejeição de contas de cargos ou funções públicas é instituída como causa de inelegibilidade apenas em face de decisão irrecorrible do órgão competente, e somente quando se apontar em tal decisão o cometimento de "irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa" pelo agente responsável. Não é razoável equiparar as consequências da simples desaprovação de contas de campanha, desacompanhada de qualquer nota de comportamento pessoal imoral ou improbo do candidato, às da rejeição das contas de gestão pública, para as quais a lei (complementar) aplica inelegibilidade somente quando configurada conduta pessoal dolosa de improbidade administrativa.

Além disso, a restrição estabelecida no artigo 52, § 2º, da Resolução 23.376/2012 expedida pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral está prevista para vigorar por tempo indeterminado, resvalando para a constitucionalidade, na medida em que o artigo 14, § 9º, da Constituição da República impõe, para a criação de inelegibilidades, a obrigatoriedade de fixação do seu prazo. Mais uma vez, não é razoável permitir a criação de cerceio ao exercício dos direitos políticos passivos (falta de quitação eleitoral) sem a fixação do respectivo prazo de cessação, se as inelegibilidades fixadas em lei complementar devem manifestar seus respectivos prazos de incidência, por expressa dicção constitucional.

O projeto ora apresentado também se preocupa com a adoção de sanções aos candidatos, no caso de desaprovação de suas contas de campanha, de modo a possibilitar ao Poder Judiciário a adoção de punições contra aqueles que não respeitem as normas legais e regulamentares pertinentes à arrecadação e aplicação de recursos financeiros das campanhas eleitorais. As penalidades previstas mostram-se adequadas ao tipo de irregularidade em questão, e não prejudicam a aplicação, quando for o caso, das consequências estabelecidas no artigo 30-A da Lei nº 9.504/97, que podem alcançar a cassação do registro de candidatura ou do diploma.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2012.

ROBERTO BALESTRA
Deputado Federal
Goiás

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes de direito e das juntas eleitorais.

§ 4º - Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

- I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;
- II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;

LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II - autorização do candidato, por escrito;

III - prova de filiação partidária;

IV - declaração de bens, assinada pelo candidato;

V - cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI - certidão de quitação eleitoral;

VII - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII - fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

IX - propostas defendidas pelo candidato a Prefeito, a Governador de Estado e a Presidente da República. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral, observado o prazo máximo de quarenta e oito horas seguintes à publicação da lista dos candidatos pela Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

§ 6º A Justiça Eleitoral possibilitará aos interessados acesso aos documentos apresentados para os fins do disposto no § 1º. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 7º A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 8º Para fins de expedição da certidão de que trata o § 7º, considerar-se-ão quites aqueles que: (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - condenados ao pagamento de multa, tenham, até a data da formalização do seu pedido de registro de candidatura, comprovado o pagamento ou o parcelamento da dívida regularmente cumprido; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - pagarem a multa que lhes couber individualmente, excluindo-se qualquer modalidade de responsabilidade solidária, mesmo quando imposta concomitantemente com outros candidatos e em razão do mesmo fato. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de junho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade.

§ 11. A Justiça Eleitoral observará, no parcelamento a que se refere o § 8º deste artigo, as regras de parcelamento previstas na legislação tributária federal. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 30. A Justiça Eleitoral verificará a regularidade das contas de campanha, decidindo: (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - pela aprovação, quando estiverem regulares; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não lhes comprometam a regularidade; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

III - pela desaprovação, quando verificadas falhas que lhes comprometam a regularidade; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV - pela não prestação, quando não apresentadas as contas após a notificação emitida pela Justiça Eleitoral, na qual constará a obrigação expressa de prestar as suas contas, no prazo de setenta e duas horas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até 8 (oito) dias antes da diplomação. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Erros formais e materiais corrigidos não autorizam a rejeição das contas e a cominação de sanção a candidato ou partido.

§ 2º-A. Erros formais ou materiais irrelevantes no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o seu resultado, não acarretarão a rejeição das contas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º Para efetuar os exames de que trata este artigo, a Justiça Eleitoral poderá requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, pelo tempo que for necessário.

§ 4º Havendo indício de irregularidade na prestação de contas, a Justiça Eleitoral poderá requisitar diretamente do candidato ou do comitê financeiro as informações adicionais necessárias, bem como determinar diligências para a complementação dos dados ou o saneamento das falhas.

§ 5º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º No mesmo prazo previsto no § 5º, caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º do art. 121 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se aos processos judiciais pendentes. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2012, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Fernando Collor, do PTB de Alagoas, como orador inscrito.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Mozarildo Cavalcante; Srªs e Srs. Senadores, desde o início dos trabalhos da CPMI, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, que investiga os negócios do Sr. Carlos Cachoeira, propus e defendi que a primeira pessoa que deveríamos ouvir seria o Procurador-Geral da República. Em seguida ouviríamos os delegados da Polícia Federal responsáveis pelas investigações das operações Vegas e Monte Carlo, bem como os procuradores responsáveis pelos respectivos inquéritos.

A intenção era exatamente a de, em primeiro lugar, termos uma visão global dos inquéritos por meio do depoimento do Sr. Roberto Gurgel, responsável pelo oferecimento da denúncia ao Supremo Tribunal Federal. Daí, partiríamos, então, para o específico, ouvindo os delegados presidentes dos respectivos inquéritos e os procuradores responsáveis pelos mesmos inquéritos.

Esta seria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a opção mais racional, como orienta o princípio básico de se partir do geral para o específico. A verdade é que alguns líderes aceitaram a inversão da lógica e isso se reflete agora, nas críticas quanto à falta de norte que a CPMI supostamente estaria apresentando.

Contudo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, surpreendeu-me a reação despropositada e absolutamente desproporcional do Sr. Roberto Gurgel. Tanto foi que ele chegou ao ponto de, por meio de conversas com alguns Senadores, enviar recados velados, as-

sociando a proposta de sua convocação a processos outros que estão em vias de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, além de outras aberrações alegadas.

A única explicação plausível para esse tipo de resistência descabida seria o peso na consciência por atos, falhas ou omissões cometidas pelo Procurador-Geral em algum momento anterior desse processo, transpondo uma mera questão particular sua, de cunho pessoal seu, para um pesado litígio institucional.

A mesma inversão o Sr. Roberto Gurgel faz com relação ao seu impedimento de depor na CPMI. Quem ficaria supostamente impedido de atuar no Supremo Tribunal Federal por ter testemunhado nos autos do processo? Seria ele, pessoa física, e não a instituição da Procuradoria-Geral da República. Além disso, há que se lembrar que a Constituição não prevê nenhum tipo de cargo ou representação que seja insubstituível, a começar pelo Presidente da República, que possui quatro substitutos para os seus impedimentos, ausências e vacâncias.

A indagação que se faz agora é que tendo o Procurador-Geral respondido por escrito às indagações formuladas pela CPMI, se não estaria ele, a partir de agora, impedido de vez de atuar no Supremo Tribunal Federal? Que diferença existe entre um depoimento escrito e um depoimento oral? Ambos são igualmente testemunhos, com os mesmos efeitos jurídicos, sejam eles quais forem.

Existe até a prioridade, no âmbito do processo judicial, do escrito sobre a oralidade. Assim, estando ele impedido agora, por que, então, não comparece a esta CPMI, quem sabe até por livre e espontânea iniciativa? Que grande contribuição não poderia dar ele não somente à CPMI, mas à República e à sociedade brasileira! Afinal, o requerimento de sua convocação ainda aguarda deliberação na comissão.

Sobre a celeuma acerca de uma provável atitude de procrastinação por parte do Sr. Roberto Gurgel

em relação ao inquérito da operação Vegas, o fato é que, até agora, ninguém explicou o porquê de ele e a Subprocuradora Cláudia Sampaio Marques não terem tomado qualquer providência quanto àquele processo.

Há quem afirme, com base nos Códigos Penal e de Processo Penal, na Lei – sempre a ela me refiro como ressurreta – nº 1.079, de 1950, na Lei Complementar nº 75, de 1993, na Lei nº 8.625, de 1993, e nas Resoluções nºs 13, de 2006, e 77, de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, que neste caso desta omissão há, sim, materialização de crime de prevaricação e, no mínimo, de improbidade administrativa por descumprimento de prazos a que estão sujeitos os procuradores no trato e nos desfechos de inquéritos, nos quais se enquadraram, acima de tudo, o dever de decidir e o prazo razoável, ou seja, absoluta obediência ao princípio do dever de ofício.

Quanto a esse aspecto, o testemunho escrito enviado pelo Procurador-Geral em resposta às investigações feitas pela CPMI – em que pese o seu esforço de justificar – constitui, isso sim, uma cabal comprovação daquela sua postura.

Sobre suas alegações, faço o seguinte relato, com algumas ponderações, para as quais peço, com a devida vênia, a devida atenção, Sr. Presidente, Mazarildo Cavalcanti, Srºs e Srs. Senadores.

O Procurador-Geral da República, em sua resposta oferecida por escrito às interpelações formuladas pela CPMI, afirma que recebeu – as datas são importantes para que nós tenhamos uma perfeita noção do grave crime de prevaricação que ele cometeu –, em setembro de 2009, os autos do Inquérito nº 042/2008, acompanhados da Medida Cautelar de Interceptação Telefônica nº 2008.35.00000871-4, levada a efeito pela Polícia Federal no bojo da operação Vegas, que tramitavam, até então, no Juízo Federal de Anápolis, em Goiás.

A remessa desses autos ao Procurador-Geral da República havia sido determinada pelo Juiz Federal de Anápolis, por ter ele se deparado com indícios de envolvimento de autoridade com prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal. Afirma o Procurador-Geral que analisou o material recebido do juiz e não observou existência de fato penalmente relevante que pudesse ensejar a instauração de inquérito no Supremo Tribunal Federal.

Muito bem. Alega, então, que não remeteu os autos àquela instância máxima, para fins de arquivamento em relação às autoridades com prerrogativa de foro, porque a tramitação do feito no tribunal revelaria a existência da investigação. Optou, então, segundo ele, por sobrestrar o inquérito, no intuito de possibilitar

a retomada das interceptações telefônicas e da investigação – afirmação dele.

Registra, ainda, o Procurador-Geral, que o sobrestrato é procedimento corriqueiro no curso de investigação envolvendo a atuação de organizações criminosas, para esperar o momento mais oportuno de obtenção de provas mediante interceptação telefônica.

Ocorre que, efetivamente, nenhuma medida investigativa foi, em nenhum momento, tomada pelo chefe do Ministério Público. Ele não solicitou diligências, não requereu interceptações telefônicas, não fez absolutamente nada. E pior: obstou o seguimento das investigações que corriam na primeira instância, na Justiça Federal de Anápolis, porque simplesmente não restituiu os autos, como deveria ter feito – uma das alternativas seria essa – àquele juízo.

Em relação à sua justificativa para o sobrestrato, há que se perguntar se é usual o retardamento por mais de dois anos – dois anos e meio para ser mais preciso – para a retomada de investigações.

Afinal, até quando o Procurador-Geral pretendia esperar o tão aguardado – segundo ele – momento mais eficaz do ponto de vista de formação de prova e fornecimento de informações?

Ainda no seu testemunho escrito, o Sr. Roberto Gurgel diz que em março de 2011 – ou seja, 18 meses após o mencionado sobrestrato a que ele alude, do inquérito relativo à operação Vegas – teve a confirmação de que a investigação da organização criminosa continuava – palavras dele estas agora – promissoramente. Argumenta que, diante dessa confirmação, ele não poderia deixar de manter o sobrestrato, para aguardar a sequência das investigações e a deflagração de futura operação policial, que veio a ocorrer em 29 de fevereiro de 2012, um ano mais tarde. Um ano mais tarde!

Logo no mês seguinte, ainda de acordo com a sua resposta escrita, ele recebeu parte do Inquérito nº 89, de 2011, relativo à operação Monte Carlo, contendo aqueles casos fortuitos a que ele se referiu em conversas reservadas, em ameaça velada – pelo menos assim nos pareceu – a alguns integrantes deste Congresso, casos esses fortuitos que surgiram no curso das investigações.

Assim, ao afirmar que recebeu o inquérito da Operação Vegas em setembro de 2009 e que tomou conhecimento da operação Monte Carlo em março de 2011, o Procurador-Geral tropeça na própria torpeza ao menos três vezes. Primeiro, ao deixar de apurar por quase dois anos, numa ação descontrolada, fatos que ao seu juízo seriam graves. Segundo, ao confessar saber que três Parlamentares federais estavam sen-

do investigados. E terceiro, por defender como fortuito algo esperado, conforme sempre afirmou.

Basta repetir suas palavras: “Decidi sobrestrar o inquérito no intuito de possibilitar a retomada das interceptações telefônicas e da investigação que a toda evidência se afigurava extremamente promissora”.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, ora, evidente e promissora, nesse contexto, podem ser sinônimos de fortuito. A verdade, Sr. Presidente, é que todos sabem – e os delegados que depuseram perante a CPMI afirmaram inequivocamente – que não houve nenhum liame entre as operações Vegas e Monte Carlo. Elas desagaram, por absoluta coincidência, na organização criminosa comandada pelo Sr. Carlos Cachoeira. Mas a segunda operação, a Monte Carlo, foi deflagrada sem que os delegados sequer tivessem notícia da primeira.

Aliás, a operação Monte Carlo teve início em 2011, mais de um ano após o Procurador-Geral ter sobrestrato o inquérito da operação Vegas.

Além disso, a operação Monte Carlo foi iniciada pelo Ministério Público de Goiás. Foi ele que, verificando haver entre os investigados um policial rodoviário federal, enviou o que havia sido apurado para a Polícia Federal e esta deu continuidade à investigação.

Portanto, o Sr. Roberto Gurgel, ao contrário do que diz, não se amparou em nenhuma razão republicana ou legal para manter o sigilo do inquérito da Operação Vegas.

Finalmente, em seu testemunho escrito, o Procurador-Geral afirma que, em 27 de março, peticionou ao Supremo Tribunal Federal, requerendo a instauração de quatro inquéritos para apurar fatos relacionados a autoridades com prerrogativa de foro naquela Corte; e destaca, por derradeiro, que “tais inquéritos foram instaurados com apoio, exclusivamente, no relatório de encontros fortuitos extraídos da chamada operação Monte Carlo”.

Vejam, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o próprio Procurador-Geral admite nada ter feito em relação à operação Vegas, a não ser sobrestrá-la e obstar o seguimento das investigações no âmbito da primeira instância. Foi isso que aconteceu. Ora, se os inquéritos, tardivamente instaurados no Supremo Tribunal Federal, tivessem por base apenas as informações ditas fortuitas, obtidas no bojo da operação Monte Carlo, é fácil deduzir que nada, absolutamente nada foi feito em relação à operação Vegas.

Se, no seu vislumbre, não havia fatos penalmente relevantes atribuídos a autoridades com prerrogativas de foro, então, que o Sr. Procurador solicitasse diligências ou buscasse mais informações. Afinal de contas, não foi à toa que o Juiz Federal de Anápolis ordenou

a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da República, com vistas, claro, ao Supremo Tribunal Federal.

No mínimo, o Chefe do Ministério Público, se continuasse persuadido da inexistência de materialidade, deveria ter restituído os autos à Justiça Federal de Primeira Instância para prosseguimento das investigações.

Provavelmente, dentro do período de setembro de 2009 a março de 2011, as gravações fortuitas teriam revelado o cometimento de crimes por parte de autoridades com prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal. Mas, infelizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, isso não foi feito pelo Sr. Procurador-Geral. E, graças a essa omissão, essa organização criminosa do Sr. Carlos Cachoeira pode atuar, livre e destemidamente, por 18 meses, sem ser perturbada. A conclusão é das senhoras e senhores que nos ouvem e que nos assistem.

Em resumo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato é que o Sr. Roberto Gurgel nada sobrestrou; ao contrário, omitiu-se ou prevaricou, falhou com a verdade, ao afirmar a necessidade de se retomarem as interceptações telefônicas e outras diligências.

Ao confirmar que verificou, no inquérito policial da Operação Vegas, a inexistência de qualquer fato com relevância penal, ele tinha o dever legal de arquivá-lo no prazo de 15 dias, como prevê o Código de Processo Penal. Mas, ao engavetar o inquérito – repito: ao engavetar o inquérito –, que não chegara a nenhum ilícito penal, tinha apenas o intuito de guardar a peça processual e utilizá-la, provavelmente, como moeda de troca.

No engavetamento da Operação Vegas, sem as formalidades legais, ou seja, com despacho de arquivamento, o Procurador agiu de forma criminosa, já que um membro do Ministério Público que atua em qualquer entrância ou instância tem de agir nos estritos limites da legalidade.

Dentro dos princípios da obrigatoriedade e da legalidade, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, um membro do Ministério Público, na apreciação de um inquérito policial, tem somente três condutas possíveis: o arquivamento, a denúncia ao juiz ou a devolução para novas diligências. Não há outra atitude a ser tomada. O Sr. Roberto Gurgel desprezou solenemente o princípio da obrigatoriedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a resposta do Procurador-Geral à CPMI, invocando o instituto da ação controlada, para tentar justificar o seu ato ou o seu não ato, é um acinte ao Congresso Nacional. Na prática, ele chamou todos os parlamentares de ignorantes, já que qualquer rábula ou mesmo um gramático sabe que ação controlada não prescinde de uma ação.

A Lei nº 9.034, de 1995, citada pelo Sr. Gurgel, traz os requisitos indispensáveis à ação controlada. Esta consiste em retardar a interdição policial do que se supõe a ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento, para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e do fornecimento de informações. É isso que se diz ser uma ação controlada. No caso, ele não manteve nem mandou manter ninguém ou nada sob observação ou acompanhamento. Não havia nenhuma medida legal em andamento, portanto, passível de se concretizar.

Ao afirmar que, se tivesse dado continuidade às investigações da Operação Vegas, não teria o êxito que teve na Operação Monte Carlo, o Sr. Roberto Gurgel ofende o Supremo Tribunal Federal e o próprio Ministério Público da União. Para ele, como se depreende, os Procuradores da República que atuam em Goiás e o juiz federal que autorizou as escutas telefônicas são mais operacionais do que ele, Sr. Gurgel, e do que os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais do que nunca, precisamos de uma verdade definitiva, de uma versão contundente da postura do Procurador-Geral da República. Precisamos disso. A República precisa disso, até porque, à medida que essas especulações se agravam, vêm à tona novos fatos semelhantes de procrastinação ou, como ele diz, de sobrestamento.

Pior ainda, Sr. Presidente, são as referências ainda mais danosas que estão aparecendo e que envolvem o nome do Sr. Roberto Gurgel, a começar pela perseguição e implacável campanha que ele tem feito contra a indicação da Câmara dos Deputados do Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior, em sua recondução ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Contudo, Sr. Presidente, mais grave ainda é o costume do Procurador-Geral de se utilizar de colegas e de assessores na coleta de informações de toda ordem, como tem ocorrido com vários de seus procuradores mais próximos.

Espero, sinceramente, não ser essa conduta, esse método uma constante corriqueira, uma habitual mania da instituição que ele chefia. E digo isso, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma vez que coube exatamente aos procuradores responsáveis pelos inquéritos das Operações Vegas e Monte Carlo o vazamento aos repórteres Gustavo Ribeiro e Rodrigo Rangel, da revista *Veja* – sempre ela metida nessas falcatruas! –, dos autos dos processos da 11ª Vara Federal de Goiás. Imaginem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a gravidade desse assunto, desse

gesto, desse ato! Esses processos da 11ª Vara Federal de Goiás, vale acentuar, estão sob segredo de Justiça e foram vazados por dois procuradores, a mando do Sr. Roberto Gurgel.

São esses, Sr. Presidente, os mesmos procuradores, Sr^a Léa Batista de Oliveira e Sr. Daniel de Rezende Salgado, que, com o mesmo argumento usado pelo Sr. Roberto Gurgel quanto ao suposto impedimento legal, solicitaram o adiamento de seus depoimentos na CPMI.

Sr. Presidente, não quero e não posso acreditar que alguns membros do Ministério Público atuem como fonte de jornalistas, tal qual o Sr. Carlos Augusto Ramos e seu grupo. E o pior é que há o vazamento de documentos que estão sob segredo de Justiça. Se confirmados, Sr. Presidente, esses atos devem ser tipificados como crimes. São atos que ferem profundamente a dignidade de uma instituição encarregada de defender os interesses da sociedade.

Por tudo isso, cada vez mais, convenço-me de que o norte desta nau, que é a CPMI, aponta para a revista *Veja*. Esta, pelo visto, tem seu comportamento sorneiro de fazer reportagens generalizado por diversos jornalistas sob o comando do Sr. Policarpo Júnior. Este era quem distribuía, com presteza, pela lucratividade e pelo prestígio, as informações obtidas de fontes ilegais e de quem deveria combater o crime. Manipulava os insumos recebidos não no interesse público, não em prol da sociedade, mas, sim, para obter vantagens, primeiramente para si próprio, em troca de prestígio profissional, e, depois, para o seu patrão, Sr. Roberto Civita, e para sua revista. Atuava, assim, como um autêntico armador de equipe, planejando as jogadas em busca do lucro para o seu grande incentivador e padrinho, aqui já citado algumas vezes, Sr. Roberto Civita.

Já pensaram todos se os demais procuradores passassem a agir como tem feito o chefe da Procuradoria-Geral? Imaginem todos se o Procurador-Geral tivesse denunciado esse esquema criminoso que conhecia e os elementos que tinha em mão ainda em 2009, antes das eleições! Já pensaram se essa revista tivesse também denunciado desde o início a organização criminosa da qual se valia como fonte de informação inesgotável durante quase dez anos? Será que estariávamos vivendo os momentos tenebrosos pelos quais estamos hoje passando?

A meu ver, Sr. Presidente, esse cenário, a revista *Veja*, cujos métodos rasteiros já perduram por mais de duas décadas, pode ser o fio que devemos puxar para desfazer esse novelo, que são os negócios escusos do Sr. Carlos Cachoeira e a prevaricação e, no mínimo, a falta de responsabilidade funcional do Sr. Roberto Gurgel. O Sr. Carlos Cachoeira e o Sr. Roberto Gurgel estão unidos em uma mesma teia, em que

a aranha é a revista *Veja* e aqueles que regurgitam em torno dela.

Sr. Presidente, Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para as atividades ilícitas no âmbito da Administração Pública e as fraudes licitatórias de empreiteiras, dispomos de órgãos vários, como a Controlladoria-Geral da República e o Tribunal de Contas da União. Para as relações não republicanas do esquema Cachoeira com deputados e senadores, dispomos dos Conselhos de Ética das duas Casas do Congresso, bem como do Supremo Tribunal Federal. Para os negócios ilegais envolvendo governadores, dispomos das respectivas assembleias estaduais e do próprio Superior Tribunal de Justiça. E, para a própria atuação criminosa do grupo Cachoeira, dispomos da Polícia Federal e da Justiça brasileira. A todos esses órgãos, a CPMI poderia prestar valioso auxílio se começássemos de fato por onde ninguém se dedicou a investigar.

Esse é um entendimento que, à primeira vista, poderia não proceder, caso todas as apurações e investigações tivessem começado pela própria CPMI. Mas, como eu disse, desde o início, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as}s e Srs. Senadores, essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, diferentemente de todas as outras já ocorridas, deu início aos seus trabalhos já no fim de um processo judicial, quando todos os inquéritos, elementos e provas já estão em pleno andamento, próximos de um desfecho. Começamos, assim, pelo caminho inverso. Não por outro motivo, as dificuldades de oitivas e de acessos documentais têm prevalecido em nossos trabalhos.

Por isso, reafirmo que a nós, na CPMI, restaria, primordialmente, começar nossas investigações pelas suspeitas relações entre a revista *Veja* e todas as suas fontes criminosas. E isso não seria controlar a imprensa, não! Não queiram confundir! Nada tem a ver com o controle de imprensa ou com liberdade de informação, absolutamente nada! Tem a ver com a liberdade que cada um de nós tem de apontar os crimes que são cometidos em quaisquer áreas da atividade humana. E a atividade jornalística é uma delas. Por que jornalistas, agora, podem ficar imunes a qualquer tipo de crítica ou ataque a uma má conduta? Por quê? Em que se diferenciam de nós? Têm de responder pelos seus crimes!

Defender o sigilo da fonte não é suficiente, porque o sigilo da fonte não pode servir de trincheira para acobertar atividades criminosas. Quem assim age é coautor do crime praticado e, portanto, passível de uma intimação, no mínimo, para depor e explicar exatamente os limites das suas atividades. E isso não seria, como eu disse, controlar a imprensa, muito menos cercear sua liberdade. Seria tão somente, Sr. Presidente, Sr^{as}s

e Srs. Senadores, investigar o *modus operandi* de um veículo específico, a revista do Sr. Civita. Essa revista e seus jornalistas são, juntamente com o Procurador-Geral da República, a maior fonte de informação à nossa disposição para chegarmos a um bom e esperado termo ao final dos nossos trabalhos.

O Sr. Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel; a revista *Veja*, com o Sr. Roberto Civita, com o Sr. Policarpo Júnior e outros que tais; e o Sr. Carlos Cachoeira estão indelevelmente ligados, vinculados, grudados, colados nestas duas operações: a primeira é chamada Vegas; e a segunda, Monte Carlo. A eles, é feito o convite, a convocação, a solicitação, o pedido, para que, em nome de suas próprias consciências, em nome da verdade, em nome das profissões que exercem, em nome da República brasileira e da sociedade do nosso País, venham à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e apresentem as suas defesas e as informações de que dispõem.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, o tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Cumprimento o Senador Fernando Collor.

Gostaria de convidar o Senador Paulo Paim a presidir a sessão, já que sou o próximo orador inscrito para usar da palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Já registramos a presença, nesta sessão de sexta-feira, do Senador Pedro Simon.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero, inicialmente, antes de entrar no tema do meu pronunciamento de hoje, cumprimentar os grão-mestres dos Estados das importantes regiões do Norte e do Nordeste que hoje se reúnem, em Salvador, na Bahia, para um encontro. Terão a oportunidade de debater não só o momento atual da nossa Ordem, a Maçonaria, mas também discutirão os rumos e os passos futuros da nossa Ordem, uma instituição que já teve momentos de muita importância no cenário nacional, tanto político quanto social, principalmente – podemos citar aqui alguns que são conhecidos de todos, mas nunca é demais rememorar –, na

Independência do Brasil, na abolição da escravatura, na proclamação da República e em muitos outros atos.

Quando falo de abolição da escravatura, Senador Paim, quero dizer que, inclusive, a abolição começou dentro da Maçonaria. Como nós dizemos que, para ser maçom, o homem tem que ser livre e de bons costumes, é importante dizer que aos maçons era exigido que libertassem seus escravos. E muitos negros foram importantes maçons, como Gonçalves Lêdo, José do Patrocínio e tantos outros. Então, é importante frisar que, mesmo antes da assinatura da Lei Áurea, a Maçonaria já tinha feito sua própria abolição da escravatura entre os irmãos maçons.

Portanto, cumprimento todos, inclusive mandando um abraço fraterno ao grão-mestre da Bahia, que é o anfitrião, o irmão Cardim, e também ao ex-grão-mestre, irmão Humberto Cedraz.

Sr. Presidente, há um tema que tenho trazido com frequência a esta tribuna. Às vezes, dá até para desanimar em bater no assunto, porque a população não vê resultado nessa questão. Vou fazer um pronunciamento até, Senador Paim, com dados que não são atuais, mas que servem muito bem para ilustrar o sofrimento atual por que passam os usuários da telefonia móvel, mas também da telefonia fixa e, principalmente, os usuários da Internet.

No meu Estado, então, a coisa é calamitosa, porque existem apagões em cima de apagões, no que tange à Internet, e, quanto à telefonia móvel, existe uma, eu diria, verdadeira imoralidade no trato dos usuários. Por exemplo, só para dar um exemplo pessoal: eu ligo para o meu filho e aí recebo uma mensagem de volta dizendo que aquele telefone não existe. Ora, se eu estivesse ligando, por acaso, para uma pessoa que tivesse me dado o telefone, eu poderia ter confundido a anotação do telefone, mas, do meu filho, eu não saber o telefone que está cadastrado? É brincadeira!

Mas isso é o mínimo. O importante é que precisamos fazer um raio x, principalmente aqui, e dizer que este pronunciamento, Senador Paim, vai ser o marco de onde pretendo mobilizar não só o meu Estado, espero que de Norte a Sul, do Caburaí ao Chuí, para que possamos entrar com ações coletivas, ações populares, ações judiciais contra a Anatel e contra as operadoras. Porque o que está acontecendo na prática é um roubo ao que é pago às operadoras. Por outro lado, há uma omissão da Anatel, que não fiscaliza, que não cumpre o seu papel de regular e fiscalizar o setor.

Este pronunciamento, como eu disse, tem dados do passado. Quero dizer, como já frisei em outras oportunidades, que já estive nesta tribuna para expressar a minha preocupação. E mais do que isto: a minha inconformidade com as graves distorções existentes no

setor de telecomunicações refletidas nos altíssimos custos e na péssima qualidade de serviços oferecidos à população brasileira.

Já me reportei a duas pesquisas realizadas por instituições internacionais, indicando uma delas que o Brasil tinha a segunda maior tarifa de celular do mundo. E, na outra, considerado o critério de paridade do poder de compra, nosso País estava em primeiro lugar neste lamentável pódio de cobrar a maior tarifa de celular do mundo, numa comparação que englobava nada menos que 159 países.

Na ocasião, referi que as causas para os exorbitantes valores cobrados aqui, no Brasil, por esse serviço resistiam nos brutais ônus dos impostos incidentes e nas elevadíssimas taxas de interconexão praticadas.

Aqui é bom traduzir, Sr. Presidente Paim, que eu, às vezes, fico admirado quando vejo uma pessoa, até pobre, ter dois, três cartões ou chipes; um da TIM, um da Vivo, enfim, estou citando os nomes aqui, mas pode ser de qualquer uma, da operadora a, b ou c. E pergunto: "Mas por que isso?" "Porque se eu ligar da operadora a para a operadora a, o preço é mais barato; se eu ligar da operadora a para a operadora b, o preço é mais caro". Então, essa chamada interconexão é realmente dolorosa no bolso do usuário e também péssima no que tange às ligações, seja porque não completa a ligação, seja porque fica fora da área de serviço, seja porque, na verdade, a qualidade é péssima.

Eu já tive oportunidade de dizer também aqui que, logo que comecei a me preocupar com esse ponto... Não é só porque eu vivo esse problema, mas porque recebo reclamações de todos os lugares do Brasil, notadamente do meu Estado, que está no extremo norte do Brasil, principalmente do interior, como os Municípios de Caroebe, Baliza, São Luiz, Rorainópolis, Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. Na verdade, há desasco principalmente onde existem menos consumidores. Proporcionalmente, no entanto, meu Estado é o que tem mais consumidores, se considerarmos a relação usuário/população.

Na verdade, se não tomarmos providências, nós vamos só ser coniventes com o assalto que as operadoras fazem e, ao mesmo tempo, seremos coniventes com a Anatel.

O jornal *Correio Braziliense* publicou, há tempo, um artigo assinado por dois doutores em economia, Sr. Bernardo Macedo e Cláudia Viegas, explorando a contradição revelada pela existência de elevada tele-densidade e baixo nível de consumo da telefonia celular no Brasil. No texto dos estudiosos, lembro-me que, em outubro do ano passado, o País superou a casa de 194 milhões de acessos móveis. Vejam bem: mais

de um acesso por habitante, Senador Paim. Poucos países no mundo têm esse tipo de proporção.

Nossa posição, no que se refere ao uso efetivo de serviços de telecomunicações, no entanto, está longe de ser destaque. Enquanto o consumo mensal do País gira em torno de 91 minutos, na América Latina atinge 110 minutos mensais e, na Europa e na Ásia, 157 minutos e 212, respectivamente.

O motivo para a baixa utilização do serviço pelos brasileiros é obviamente seu custo elevado. Ao apontar as razões para esses preços tão altos, não hesitaram aqueles especialistas em indicar a carga de impostos e a taxa de interconexão a que eu já me referi. O Dr. Macedo e a Drª Viegas mostraram que é sobre esse componente do custo de serviço que se deve fazer sentir a atuação do agente de regulação econômica, no caso, a Anatel.

Mas não é só nesse caso, não! Ora, eu tive oportunidade de conversar, há mais ou menos um ano, com uma pessoa da Anatal, e ela me confidenciou que, quando foi privatizada a telefonia no Brasil, Senador Paim, as telefônicas trouxeram para o Brasil a sucata que existia na Europa, nos Estados Unidos, no Canadá. Aqueles aparelhos, aquelas transmissões que já estavam quase em desuso vieram para o Brasil. E pior: se vieram para o Brasil, os melhores devem ter ficado, com certeza, no eixo Rio/São Paulo. As piores sucatas, com certeza, foram para Roraima, para o Acre, para a Amazônia e para outros Estados menos importantes, menos densos, pelo menos populacionalmente, porque importantes, para mim, todos são, principalmente os mais pobres.

É amplamente reconhecida a importância fundamental para as operadoras móveis a receita oriunda da taxa de interconexão no período em que os serviços eram incipientes. Era, portanto. Na medida em que o mercado se expande, contudo, a taxa de conexão deve ser progressivamente reduzida em favor do usuário do serviço. Porém, diferentemente do que se observa internacionalmente, essa interconexão no Brasil não vem apresentando queda e figura como a segunda maior do mundo, malgrado a ampla disseminação de linhas móveis entre a nossa população.

Não tenho dados atuais, Senador Paim, mas tenho certeza de que o Brasil hoje já deve ser, com certeza, um dos principais países onde a telefonia móvel se expande. É difícil você encontrar qualquer pessoa, de qualquer estrato social, que não tenha um celular.

Não podemos permanecer inertes em face da situação reinante no setor de telecomunicações brasileiro, haja vista termos um dos sistemas de telefonia mais caros e, paradoxalmente, mais ineficientes do nosso Planeta. É necessário e urgente que medidas

concretas sejam adotadas para sanar as distorções hoje observadas, na medida em que se trata de um setor vital da infraestrutura do País, cujo bom funcionamento é indispensável para que possamos galgar a posição de destaque que pretendemos assumir no cenário internacional.

Eu diria até, Senador Paim, que, hoje, a telefonia é um fator, por exemplo, de integração nacional, porque alguém, por exemplo, que esteja lá no Chuí, no seu Estado, ou alguém que esteja lá no Caburaí, no extremo norte do Brasil, lá no meu Estado de Roraima, pode se comunicar, não com a facilidade que gostaríamos, mas pode se comunicar; fora isso com os outros serviços que têm a ver com a telefonia, como a Internet e outros dados que são emitidos via satélite.

Em vista disso, solicitei à Consultoria Legislativa da nossa Casa, o Senado, a elaboração de uma nota informativa acerca da realidade do setor. Obtive como resposta, Srs. Senadores, um minucioso trabalho que apresenta os princípios gerais que disciplinam o setor, examina seu desempenho desde sua privatização e aponta os desafios regulatórios do setor.

Os dados não deixam qualquer dúvida de que o setor de telecomunicações apresenta um crescimento expressivo e sustentado ao longo dos anos.

Só para dar um exemplo, ao final de 2008, as prestadoras de serviços de telecomunicações – aí englobados a telefonia fixa, a móvel, a TV por assinatura e o acesso à Internet banda larga – serviam, Senador Alvaro Dias, a 208 milhões e 300 mil assinantes. Portanto, mais do que a população do Brasil. Um crescimento de impressionantes 600% em relação à quantidade registrada, por exemplo, em dezembro de 1998, ano da privatização dos serviços. Ao final do terceiro trimestre de 2009 – vejam que já são passados aí, portanto, três anos, Senador Paim –, os assinantes já eram 226 milhões; e um ano mais tarde esse número já sofrera incremento de mais 13%, chegando a 255 milhões.

A parcela de domicílios dotados de acesso aos serviços telefônicos – fixos ou móveis – evoluiu em 32%, em 1998, para mais de 84%. Vejam, pulou de 32%, em 1998, para 84%, em 2009. Há três anos, repito. E o número de escolas públicas urbanas conectadas pelo Programa Banda Larga nas Escolas chegou, em setembro de 2010, a quase 51 mil. Isso já foi ultrapassado em muito. Eu pretendo voltar com dados atuais porque, como disse, pretendo que, de fato, façamos uma ação judicial, já que a Anatel não funciona. Ou representar contra a Anatel, porque é realmente uma agência que não regula, que não fiscaliza e que, muito menos, pune.

Então, esse aumento do Banda Larga nas Escolas representou um aumento de 2009 a 2010 de 51

mil, representando o cumprimento de 81% da meta estipulada para o final do ano de 2010.

No acumulado de janeiro a setembro de 2010, o setor de telecomunicações apresentou receita operacional bruta, Senador Paim, de R\$140 bilhões. Vejam bem: estou falando de dados de 2010. Apresentou uma receita bruta na ordem de R\$140 bilhões, o que representa um aumento de 5,4% em relação aos quase R\$113 bilhões verificados no acumulado de janeiro a setembro de 2009. Em menos de um ano, subiu de R\$113 bilhões para R\$140 bilhões a receita bruta.

Como se pode ver, o setor apresenta um crescimento sustentado ano a ano, tanto no que se refere à ampliação do acesso aos serviços como no que concerne ao faturamento.

Em que pese o inegável crescimento do setor de telecomunicações nos últimos anos, sérios problemas acabam por reduzir a capacidade de seu pleno desenvolvimento, especialmente no que se refere ao atendimento à população, que é o que interessa. São ineficiências que podem ser observadas na demanda, na competição e na qualidade dos serviços. A demanda é reprimida pelos altos preços praticados.

Comparando-se o Brasil com outros países em desenvolvimento, verifica-se sua pior situação, principalmente em termos de impostos, mas também no preço da linha telefônica fixa individual e corporativa e em custo da chamada da telefonia celular.

O incremento da competição no varejo da telefonia móvel tem encontrado um grande obstáculo nos altos custos por atacado. Apesar de as propagandas permanentes, que eu chamo de enganosas, das diversas operadoras, oferecendo pacotes quase que a preços simbólicos, “faça isso por tanto, tenha um pacote de tanto”, o que é verdade é que nem isso é fiscalizado pela própria Anatel.

Ainda no que se refere aos gargalos relacionados ao ambiente de competição, um sério problema é a ausência de instrumentos regulatórios claros que tratem da separação entre a prestação de serviços e a operação da rede. A consequência dessa deficiência de nossa regulação setorial é o surgimento de infraestruturas paralelas para o mesmo serviço, uma para cada prestador desse serviço.

No que concerne à qualidade dos serviços, o que salta aos olhos de qualquer um, desde logo, é a generalizada insatisfação dos consumidores com o setor de telecomunicações.

E aí eu pergunto: se isso está constatado, Senador Paim, o que tem feito a Anatel para realmente ir ao encontro de quem consome, de quem paga? Quem paga tanto as prestadoras como os impostos que ela recolhe é o usuário. Lamentavelmente, isso não é le-

vado em conta. Tanto a telefonia fixa quanto a móvel têm sido alvos constantes de reclamações à Anatel. Eu mesmo já fiz inúmeras reclamações à Anatel.

Apesar de a telefonia fixa não crescer na sua base de assinantes, o número de reclamações tem crescido nos últimos anos.

O Sindec (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor) registrou, no período de 1º de maio de 2005 a 30 de abril de 2009 – vejam, portanto, que são dados já passados – cerca de 600 mil reclamações – e repito que vou voltar com dados atualizados – relativas ao setor de telecomunicações, correspondendo a nada menos que 33% do total de reclamações.

Ora, Sr. Presidente, é um absurdo que isso esteja acontecendo, que a gente reclame e que nada aconteça, como se isso não fosse importante para o País e fosse apenas uma espécie de luxo para a população. É uma questão de necessidade. É uma questão, repito, até de integração nacional. Não é possível, hoje, pensar-se, por exemplo, que o meu Estado de Roraima tenha dificuldades de se comunicar com o seu Estado do Rio Grande do Sul e também, principalmente, com a nossa Capital da República, onde estão os diversos órgãos relacionados aos Municípios, ao Estado e aos diversos setores importantes, como da saúde, educação e segurança.

Com efeito, Sr. Presidente Paulo Paim, o desrespeito aos direitos dos consumidores assume as formas mais variadas. Nos atendimentos registrados no Sindec, como mencionei, encontram-se, entre inúmeras outras, reclamações acerca de cobrança de valores já pagos pelo consumidor, cobrança de consumidor sem vínculo com a empresa, cobrança de ligações não reconhecidas pelo consumidor, cobrança de linha telefônica instalada sem o consentimento do consumidor, falta de informações no momento da contratação via telefone, cancelamento da linha sem solicitação do consumidor, cobrança de valores de linha já cancelada, fidelização sem a ciência do consumidor.

Relatório a esse respeito, elaborado pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, conclui que há uma baixa efetividade – olhe só: um órgão federal do Ministério da Justiça, um órgão governamental conclui que há uma baixa efetividade – das políticas regulatórias, destacando que as normas regulatórias são reiteradamente descumpridas pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, acarretando sérios problemas aos consumidores, ônus para o Estado e quebra da confiança nas instituições. Ora, Sr. Presidente, aqui está um dado fundamental. É uma instituição do próprio Governo Federal que constata isso, e a Anatel não toma providência alguma. Então, é preciso, sim,

que tomemos medidas judiciais, já que conversar não adianta, convocar a Anatel aqui para se explicar não adianta. Quem paga o pato, como se diz no popular, é o consumidor final.

A nota informativa elaborada pela Consultoria Legislativa do Senado dimensiona muito claramente o absurdo ônus tributário que incide sobre os serviços de telecomunicações no Brasil ao relatar que a carga de impostos aplicada a esse setor no País é superior a 40%, Senador Paim. Mas quem paga? Por acaso são as prestadoras? Não, é o consumidor. No que ele paga está embutido o imposto que vai para o Governo, e o Governo, portanto, tem obrigação de cobrar dos órgãos a fiscalização. Enquanto são 40%, Senador Paim, a carga tributária no Brasil, a média mundial é de 17%, menos da metade do que o Brasil cobra.

Em vista dessa colossal carga tributária, não podem causar surpresa as conclusões de um estudo publicado em março de 2009 pela UIT (União Internacional de Telecomunicações). Conforme esse trabalho, o brasileiro gasta, em média, 5,9% de sua renda mensal – dados de 2009! – com os serviços de telefonia fixa, o que coloca o País numa posição relativamente baixa na classificação geral. Por quê? Porque é caro.

Em simulações posteriores feitas pela Anatel, se o Brasil tivesse carga de impostos menor, igual à média mundial, dobraria sua posição em termos de colocação no *ranking*, com um percentual de 2,4% da renda aplicada ao serviço.

No caso da telefonia móvel, o estudo da UIT posicionou o Brasil na 114ª posição, com despesa equivalente a 7,5% da renda mensal. Tal valor foi o maior entre os 150 países apurados para esse serviço.

Os dados disponibilizados por diversas matérias jornalísticas e, com veemência ainda maior, aqueles constantes da nota informativa produzida pela Consultoria do Senado apontam numa única e inequívoca direção: os brasileiros estão pagando tarifas exorbitantes por serviços de telecomunicações de má qualidade.

Foi essa realidade inaceitável que me trouxe, mais uma vez, à tribuna da Casa para clamar por providências enérgicas e imediatas, de novo, da Anatel, do Ministério das Comunicações e do próprio Poder Legislativo Federal, a fim de que possamos reverter quadro tão adverso e oferecer ao cidadão brasileiro um serviço de telefonia eficiente, a preços justos.

Concluindo, Senador Paim, isso é inadmissível no meu Estado e, de resto, tenho tido notícia do Brasil todo – recebo isso pelos diversos meios, como Twitter, Facebook, etc. –, não é muito diferente pelo País afora, não. Mas, na Amazônia, isso representa um prejuízo imenso. E um prejuízo, inclusive, para a própria soberania nacional.

Quero então deixar aqui esse pronunciamento, essa reclamação e, como eu disse, mais esse apelo. Quero também informar que meus advogados já estão trabalhando, Senador Paim, para que nós possamos de fato entrar com uma medida judicial, a fim de que tanto a Anatel quanto as operadoras sejam penalizadas. Porque quem não pode só continuar sendo penalizado é o usuário, que paga, mas leva um serviço de má qualidade.

Esse era o pronunciamento que eu queria deixar nesta manhã de sexta-feira, protestando mais uma vez contra esse descaso, esse desrespeito das operadoras com os usuários e também contra o descaso da Anatel em cumprir o seu papel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Já que eu sou o próximo orador inscrito, mas antes de um inscrito há um líder inscrito, que neste momento é o Senador Romero Jucá, então S. Exª usa a palavra como líder e eu convido o Senador Mozarildo Cavalcanti a presidir os trabalhos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago hoje um tema que interessa a todo o País, especialmente aos Municípios brasileiros e a cada cidadão e a cada família. Trata-se exatamente da institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos, uma lei aprovada em 2010 – Lei nº 12.305 –, que determinou a Política Nacional de Resíduos Sólidos e uma série de providências que precisarão ser tomadas, e já estão sendo tomadas, para que o Brasil possa tratar melhor o seu lixo, possa dar tratamento responsável a uma questão que tem forte componente ambiental e de degradação da vida humana.

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos, concebido como instrumento orientador das ações estratégicas do setor, articula diretrizes, objetivos e metas para encaminhar as iniciativas governamentais e as ações privadas na área dos resíduos sólidos pelos próximos anos.

O Plano pretende, primariamente, promover um equacionamento mais adequado da disposição dos resíduos, independente de sua fonte de produção – doméstica, industrial, hospitalar ou rural, para citar apenas as mais relevantes. Mais que isso, o Plano agrupa outros objetivos de elevado impacto econômico e social, entre os quais está a redução do volume gerado de sólidos e a ampliação da reciclagem, matéria extremamente importante na ordem do dia do conceito da sustentabilidade ambiental.

Lugar de destaque ocupam, ainda, os mecanismos de responsabilização dos produtores pelo destino dos resíduos sólidos, pelo envolvimento em todos

os níveis federativos – estadual, municipal, federal –, determinando a elaboração de planos municipais e planos estaduais de tratamento dos resíduos sólidos.

Entre todas as metas que determinam a erradicação dos lixões, está para 2014 este fato, que é extremamente relevante e já começa a tomar corpo no debate da sociedade: exatamente o fim dos lixões até o ano de 2014, medida, ao mesmo tempo, ousada e oportunista, vistos os inúmeros malefícios que a manutenção dessa ultrapassada forma de destinação de resíduos traz, ao mesmo tempo, para o ambiente e para as comunidades circundantes. Resta reafirmar aqui, hoje, a degradação humana que se vê nos lixões por todo o País, realmente uma situação deprimente, que precisa ser tratada de forma diferenciada.

Algumas notícias do setor, levantadas no diagnóstico que abre o Plano, são positivas. A taxa de cobertura da coleta de lixo alcança 90% no nosso País, mas apenas 30% na zona rural. Portanto, há um déficit de atendimento muito grande na zona rural do nosso País. Da mesma forma, a coleta seletiva tem ganhando espaço. Entre 2000 e 2008 houve um aumento de 120% no número de Municípios que implementam esse programa, mas ainda é um número pequeno. Cerca de 994 Municípios fazem hoje coleta seletiva, o que representa apenas 18% dos Municípios brasileiros.

É importante dizer que, nessa coleta seletiva, a reciclagem é um ponto fundamental e tem crescido, mas ainda é baixa. A participação do total de plásticos reciclados é inferior a 18%; de vidro, pouco maior que 10%; de papel, 7,5%; e de metais, tendo em vista a grande participação desse montante de alumínio das latinhas, inferior a 1%.

Apesar de a massa de resíduos sólidos urbanos apresentar alto percentual de matéria orgânica – uma vez que a coleta, em geral, não separa o resíduo sólido orgânico dos resíduos do esgoto doméstico familiar, no Brasil –, são ainda muito incipientes as experiências nacionais de compostagem também. Assim, a destinação conjunta dos materiais gera despesas que poderiam ser evitadas, caso os resíduos sólidos orgânicos fossem separados na fonte e sofrerem tratamento específico – a compostagem, por exemplo. Esse processo, que estabiliza materiais orgânicos instáveis, trata somente 1,6% do total de resíduos orgânicos coletados nas áreas urbanas. Portanto, a compostagem também é algo com índice muito baixo.

Estou registrando, Sr. Presidente, toda essa problemática, para dizer aqui, num parêntese, que estou propondo, como relator do Orçamento, que o Governo Federal possa fazer um PAC dos resíduos sólidos; que possamos ter um Programa de Aceleração do Crescimento para financiar o fim dos lixões, o tratamento

e a coleta seletiva, para que tenhamos efetivamente um tratamento dispensado aos resíduos sólidos, de acordo com o que pretende a lei.

A lei foi criada, é uma lei importante, avança bastante, mas, sem dúvida nenhuma, é uma lei que precisa de recursos para ser implementada. E a maioria dos Municípios brasileiros não têm hoje a condição de implementar essa política que está prevista para ser concluída, Senador Paulo Paim, a partir de 2014.

Portanto, temos um prazo exíguo, os lixões estão aí, as grandes cidades estão tratando dessa questão, porque têm uma arrecadação que dá suporte a esse tipo de investimento, mas as médias e pequenas cidades efetivamente não têm tomado providências no sentido de buscar uma solução dentro do enquadramento da lei, por falta exatamente de recursos.

É importante dizer também que hoje os catadores de matéria reciclável somam entre 400 e 600 mil homens e mulheres, 10% dos quais pertencentes a uma de mais de 1.100 organizações em funcionamento. E, com relação a essas organizações, certamente muito há a fazer, tendo o diagnóstico apontado de que 60% entre elas operam em níveis exageradamente baixos de eficiência. Também assim, a renda média dos catadores não chega a atingir o valor do salário mínimo, situando-se entre R\$420,00 e R\$520,00, e sua faixa de instrução mais frequente vai da quinta à oitava série do ensino fundamental.

Há um público a ser trabalhado exatamente dentro desse programa de reciclagem, dentro desse programa de solução do lixo domiciliar, urbano e rural. Portanto, há um componente social extremamente forte, que são os catadores que vivem hoje em situação de extrema pobreza e de extremo aviltamento das condições de higiene para desenvolver o seu trabalho nos lixões. Eles precisam ser reciclados, treinados, capacitados e organizados em cooperativas. E esse processo de reciclagem deve ser fortalecido para gerar uma renda efetivamente melhor do que a de hoje.

Sr. Presidente, não vou ler o discurso, mas gostaria de registrar que é fundamental a movimentação do Governo Federal, a articulação dos governos estaduais a fim de que as prefeituras possam construir alternativas viáveis para o problema do lixo urbano.

Fica aqui a minha sugestão de criarmos um PAC dos resíduos sólidos, onde recursos possam ser investidos a fim de que os Municípios cumpram a lei e, assim, acabem com os lixões até 2014, tratando também o componente dos catadores, dando um encaminhamento mais viável dentro exatamente do Programa Brasil sem Miséria. Esse é um ponto que amplia o debate da ação social do Governo nesse segmento populacional que precisa do nosso apoio.

Agradeço a oportunidade de fazer este registro e peço a transcrição na íntegra do discurso que preparei sobre a Lei dos Resíduos Sólidos e sobre a necessidade de termos um Programa de Aceleração do Crescimento a fim de tratarmos do lixo urbano e rural no nosso País nos próximos dois anos, com investimentos federais maciços para equacionar definitivamente essa questão ambiental.

Estamos às vésperas da Rio+20, conferência ambiental que vai tratar da sustentabilidade, e, sem dúvida, para as cidades, a questão do lixo é uma questão extremamente relevante que precisa ser encarada de frente, financiada e resolvida com o esforço dos três estágios de poder: estadual, federal e municipal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a despeito de seus importantes impactos socioambientais, teve efetivamente pouca repercussão pública a aprovação, em agosto de 2010 – após mais de 20 anos de debates –, da Lei nº 12.305, diploma que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Concebido como instrumento orientador das ações estratégicas do setor, o Plano articula diretrizes, objetivos e metas para encaminhamento das iniciativas governamentais e das ações privadas na área dos resíduos sólidos, pelos próximos anos.

O PNRS pretende, primariamente, promover um equacionamento mais adequado da disposição dos resíduos, independente de sua fonte de produção – doméstica, industrial, hospitalar ou rural, para citar apenas as mais relevantes.

Mais que isso, o documento agrega outros objetivos de elevado impacto econômico e social, entre os quais está a redução do volume gerado de sólidos e a ampliação da reciclagem, por meio da coleta seletiva e da participação dos catadores. Lugar de destaque ocupam, ainda, os mecanismos de responsabilização dos produtores e consumidores pelo destino dos resíduos, além do envolvimento de todos os níveis federativos no enfrentamento do problema, por meio da vinculação do repasse de determinados recursos à elaboração de planos municipais, intermunicipais e estaduais de tratamento de resíduos.

Entre todas, destaco a meta que determina a erradicação dos lixões até o final de 2014, medida ao mesmo tempo ousada e oportunista, vistos os inúmeros malefícios que a manutenção dessa ultrapassada forma de destinação de resíduos traz, ao mesmo tempo, para o ambiente e para as comunidades circundantes.

Algumas notícias do setor, levantadas no diagnóstico que abre o Plano, são bastante positivas. A taxa de cobertura da coleta de lixo, por exemplo, alcançou em 2009 quase 90% do total de domicílios. Esse indicador esconde, contudo, uma realidade desigual: enquanto o índice supera os 98%, nas áreas urbanas, nas rurais ainda não atinge 33%.

Da mesma forma, a coleta seletiva de materiais recicláveis vem aumentando num ritmo bastante rápido. Entre 2000 e 2008 houve uma escalada de 120% no número de municípios que implementaram esse tipo de programa. A disparidade regional, entretanto, ainda é brutal, situando-se a esmagadora maioria dos casos levantados nas regiões Sul e Sudeste. A quantidade de Municípios que a adota é também modesta, perfazendo os 994 casos identificados participação inferior a 18% dos municípios brasileiros.

Outro ponto que merece ressalvas é a pequena amplitude com que esses programas têm tratado a disponibilidade de resíduos, indicando os números que as sistemáticas de coleta para reciclagem capturam, neste momento, uma proporção muito tímida de seu real potencial.

Esse desempenho é ainda pior se avaliados os programas formais de coleta seletiva de recicláveis!

Para que se tenha uma ideia da precariedade dessas iniciativas, basta dizer que sua participação no total de plástico reciclado é inferior a 18%; no de vidro, pouco maior que 10%; na de papel, da ordem de 7,5%; e na de metais – em vista da grande participação, nesse montante, do alumínio das latâncias –, inferior a 1%.

Apesar da massa de resíduos sólidos urbanos apresentar alto percentual de matéria orgânica – uma vez que a coleta, em geral, não separa o resíduo sólido orgânico dos resíduos do esgoto doméstico familiar, no Brasil –, são ainda muito incipientes as experiências nacionais de compostagem. Assim, a destinação conjunta dos materiais gera despesas que poderiam ser evitadas, caso os resíduos sólidos orgânicos fossem separados na fonte, e sofressem tratamento específico; a compostagem, por exemplo. Esse processo, que estabiliza materiais orgânicos instáveis, trata somente 1,6% do total estimado dos resíduos orgânicos coletados nas áreas urbanas.

A destinação dos resíduos também vem se aprimorando, tendo sido registrado aumento de 120% na quantidade de rejeitos dispostos em aterros sanitários, ao mesmo tempo em que houve redução de 18% na quantidade encaminhada para lixões. Porém, ainda há uma expressiva quantidade de 74 mil toneladas diárias sendo alocadas em aterros meramente controlados e, pior ainda, em lixões.

O problema dos lixões representa, portanto, um capítulo à parte no complexo de desafios que o setor dos resíduos sólidos deverá enfrentar, a partir do PNRS, com previsão de sua total desativação, até o final de 2014, devendo, então, ser garantida uma disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Esse é um objetivo cujo alcance exigirá soluções inovadoras, coletivas, entre as quais certamente figurarão iniciativas de consórcio público para gestão dos rejeitos.

Com base nesse diagnóstico, o Plano estabelece um conjunto enxuto, mas consistente, de recomendações. Uma delas é precisamente a fixação da atenção do poder público no esforço de erradicação dos lixões, priorizando para tanto as cidades de pequeno porte, principalmente por meio (como já disse) dos consórcios. Outra, é a implantação de novas unidades de compostagem, feita em sincronia com a expansão da coleta seletiva, nos Municípios de médio porte, e com sua consolidação, nas grandes cidades.

Por fim, Sr. Presidente, registro que é muito auspicioso o tratamento que o Plano dá aos catadores de material reciclável, abordagem ainda mais justa porque, além da importância social e econômica que tem hoje essa categoria, é ela a grande responsável pelo sucesso da reciclagem em praticamente todas as comunidades que a adotam.

Hoje, os catadores somam entre 400 e 600 mil homens e mulheres, 10% dos quais pertencentes a uma de mais de 1.100 organizações em funcionamento. E, com relação a essas organizações, certamente muito há a fazer, tendo o diagnóstico apontado que 60% entre elas operam em níveis exageradamente baixos de eficiência. Também assim, a renda média dos catadores não chega a atingir o valor do salário mínimo, situando-se entre 420 e 520 reais, e sua faixa de instrução mais frequente vai da 5^a à 8^a série do ensino fundamental.

Por tudo isso, a inclusão social dos catadores vem sendo buscada por meio de uma série de medidas indutoras à atividade de catação. Entre as principais políticas públicas desenvolvidas no País em prol do segmento dos catadores de materiais recicláveis destaco, inicialmente, a constituição do Comitê Interministerial de Inclusão dos Catadores de Materiais Recicláveis (CIISC), instalado em 2003. Propõe o Plano, ainda, uma política de pagamento por serviços ambientais urbanos, com previsão de remuneração dos catadores pelos resultados de sua atividade, e a instituição do Programa Pró-Catador, cuja finalidade é integrar e articular as ações de governo voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, conforme competente conclusão que pude encontrar em estu-

do recentemente divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), “a geração de resíduos sólidos urbanos tende a aumentar não apenas com o aumento da população, mas também com o aumento da renda”. Isso se dá por uma série de fatores, principalmente quando os estratos marginalizados da população ganham poder de compra e passam a ter acesso a bens industrializados, ou seja, a produtos embalados. Esse aumento de consumo, em si mesmo uma boa notícia, porque vinculado à melhora geral da qualidade de vida, impõe, por sua vez, novos desafios no manejo dos resíduos gerados por esse consumo.

Por isso é crítica a assunção, pelo País, de novo paradigma de economia onde, no que diz respeito ao setor de resíduos, passam a ser decisivos, entre outros, fatores tais como tecnologias de redução de materiais e o emprego crescente de materiais cujo ciclo de vida tenha menor impacto ambiental.

Daí a tempestividade de que se reveste a Lei nº 12.305, de 2010, cuja aprovação ocorre em um momento crítico para o desenvolvimento nacional. Daí, também, a relevância de que apoiamos, todos nós, os saudáveis princípios por ela trazidos ao manejo dos resíduos sólidos. Daí, por fim, a importância de que a sociedade brasileira valorize mais o segmento dos catadores – esse conjunto de trabalhadoras e de trabalhadores que tem feito, de modo consistentemente continuado, uma enorme diferença nos índices ainda modestos de reciclagem de lixo apresentados pelo Brasil.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

Antes que V. Ex^a comece a falar, quero autorizar a transcrição solicitada à Mesa pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Senadores e Senadoras, alguns dizem que sou teimoso. E sou teimoso mesmo. Por isso, briguei tanto pelo fator previdenciário, pois acho que podemos buscar uma solução, pelo Estatuto do Idoso, que já é lei, pela igualdade racial, pela política do salário mínimo, pela PEC Paralela. E, como teimoso, não poderia ser diferente quando tocam no meu nome. Fico muito bravo, podem ter certeza absoluta.

Decidi, Senador Mozarildo, que, como recebo em torno de dez convites por dia em meu gabinete para palestras em todo o País ou sessões de homenagem – que bom isso! –, pelo trabalho que realizamos aqui com o apoio dos Senadores, só aceitarei sessão de homenagem ou palestra se quem a propor for ficha limpa. Senão, o camarada depois, como foi esse caso de dez anos atrás, diz: “Ah, o Paim esteve na minha cidade e eu o conheço”.

Ora, eu não cobro palestra. Sabe o que eu peço, Senador Romero Jucá? Se puderem, paguem a passagem e a estadia. Pronto. Se vou dormir aqui ou ali, não sou chato para isso. Na última vez, por exemplo, eu dormi em uma casa que só tinha um segurança e alguém para fazer comida. Tenho essa posição, e o camarada depois diz: “Eu conheço o Paim porque ele já esteve na minha cidade fazendo a palestra tal”. E depois diz, ainda, no depoimento: “Eu tenho a mania de indicar pessoas famosas”. Eu não sou famoso. Eu sou um operário da política, e todo mundo sabe a área em que trabalho.

Então, tomei essa posição, respeitando, inclusive até prestigiando, os que me convidam. Só aceitarei convite se o cidadão mostrar que está no campo da ficha limpa.

Já conferi, o Betinho, um vereador de Canoas, quer fazer um debate sobre o Congresso Nacional. Eu estarei lá. Está confirmado. Em Venâncio Aires também, em Santa Cruz também. E vou para Curitiba, cidade do Senador Requião. Lá, o evento será no dia 14, na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, um debate promovido pelo movimento sindical. Já confirmei que os promotores do evento são ficha limpa.

Faço esse esclarecimento. Alguém disse: “Paim, encerra esse capítulo porque é uma bobagem”. Mas eu faço questão de deixar muito clara a minha caminhada e o compromisso que tenho com o povo brasileiro e não só com o povo gaúcho. Repito: não cobro, faço as palestras, mas vou exigir que o cidadão proponente do convite seja ficha limpa.

Com esse rápido esclarecimento, Sr. Presidente, passo ao tema que me traz à tribuna no dia de hoje.

Eu vou falar, Sr. Presidente, sobre algo de que gostaria de ter falado há mais tempo, mas aguardei porque queria ver o desdobramento desse encaminhamento, que é a importante medida tomada pela Presidenta Dilma de combate à taxa de juros. Como percebi – e tenho informações precisas nesse sentido – que a taxa de juros está caindo – inúmeros companheiros meus ligaram para dizer que estão renegociando suas dívidas –, venho à tribuna para comentar o tema.

Tenho acompanhado os últimos movimentos do Governo, principalmente na área econômica, principal-

mente no que se refere à redução da taxa de juros e à modificação nas regras da caderneta de poupança. Vejo com alegria que a equipe econômica do Governo, coordenada pelo Ministro da Fazenda, finalmente ouviu um dos clamores mais antigos do País: a redução da taxa de juros.

Faço aqui a minha homenagem ao saudoso Vice-Presidente da República José Alencar, que foi uma das pessoas com quem eu tive oportunidade de dialogar sobre esse tema. Ele foi quem mais debateu, pediu, implorou que houvesse no País a redução da taxa de juros. Finalmente, chegamos ao dia em que podemos anunciar, comentar da tribuna do Senado que o Governo está trabalhando, e já tomando medidas, para que a taxa de juros diminua.

O Brasil não suporta mais as estratosféricas taxas de juros com as quais estamos ainda convivendo. São juros que sufocam o setor produtivo, asfixiam o consumidor, principalmente no preço final. São juros incompatíveis não apenas com o novo patamar de desenvolvimento alcançado pelo Brasil, mas também com a nova conjuntura internacional pós-crise de 2009.

De acordo com o levantamento divulgado pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupa a 11ª posição do ranking dos 60 países com maior estabilidade financeira, aparecendo à frente de todos os países da Zona do Euro, dos Estados Unidos e do Japão. Esse ranking leva em conta a estabilidade da moeda, do sistema bancário e o risco da crise da dívida soberana. E mais: enquanto os países europeus amargam um índice de desemprego próximo a 20%, no Brasil, estamos, em média, com 6% de desempregados, segundo o IBGE.

Quem imaginaria, Sr. Presidente, há poucos anos, que o Brasil poderia ocupar uma posição dessas no cenário internacional? Hoje o Brasil é visto como um dos melhores mercados para se investir, com um imenso potencial de crescimento, reservas de minerais; no campo petrolífero, avançamos de forma fabulosa e há estabilidade da economia.

Contudo, as elevadíssimas taxas de juros em vigor vêm no impedimento de aproveitar todo esse potencial para alavancar, de uma vez por todas, nossa economia para que o Brasil se torne, de fato, um País do presente e não só, como dizem, um País do futuro.

Não podemos e não devemos deixar passar essa grande oportunidade. Reduzir juros é permitir que os investimentos sejam carreados para o setor produtivo e não para especulação no mercado financeiro. Reduzir juros é permitir que o consumo aumente, porque o crédito fica mais barato e mais pessoas têm condições de comprar e, com isso, nós estamos impulsionando o próprio mercado interno.

Sr. Presidente, reduzir juros é também reduzir a dívida pública; com isso, sobram mais recursos para que o Governo possa investir no progresso, no social e no desenvolvimento do País.

Atenta a tudo isso, a Presidenta Dilma Rousseff determinou ao Ministro da Fazenda que realizasse estudos para implementar a redução da taxa de juros, o que está acontecendo, não só Caixa Econômica Federal, como também no Banco do Brasil, mas também nos bancos particulares.

Como consequência, na noite do dia 18 de abril, foi anunciada a redução da taxa Selic a 9% ao ano. Agora, descontada a inflação esperada para os próximos 12 meses, a taxa real pelo Governo caiu para 3% ao ano, o nível mais baixo desde o início do Plano Real, em 1994.

Já existem sinalizações no sentido de que Selic vai cair ainda mais. Essa redução da Selic já está se refletindo, como dizia na abertura, no mundo real.

De acordo com os dados da Anefac, Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, a taxa de juros ao consumidor atingiu 6,25% ao mês em abril passado, a menor taxa de juro da série histórica iniciada em 1995.

É, na verdade, Sr. Presidente a menor taxa de juros. Estou no Congresso há 26 anos, e essa é, de fato, a menor taxa de juros que eu pude verificar.

Os juros imobiliários também estão baixando. Segundo dados da Caixa Econômica Federal, se calculada a redução máxima, de 10 para 7,9% ao ano, a economia de recursos pode chegar a R\$18 mil para um apartamento de R\$200 mil financiado em 10 anos. Para um trabalhador, Sr. Presidente, uma economia de R\$18 mil é uma grande economia.

Essa decisão de reduzir a taxa de juros deve ser festejada por toda a sociedade brasileira. É evidente que essa queda será progressiva, porque hoje as nossas taxas ainda permanecem muito altas se compararmos com as praticadas em outros mercados internacionais. Mas, como já disse, é um grande começo. Eu diria, fizemos muito, mas há muito ainda por fazer.

O Governo já vinha pensando em fazer isso há muito tempo, mas sempre esbarrava em uma trava que impedia a redução da Selic a níveis mais baixos. Essa trava era a metodologia de remuneração da caderneta de poupança. O Governo observou que a remuneração fixa da poupança criava taxa mínima de juros para captação dos bancos e que, a partir de um certo nível da Selic, haveria uma tendência de fuga, de fuga em massa de recursos, dos fundos de renda fixa e CDBs, por exemplo, para a poupança, que ia se tornar mais rentável do que esses investimentos. Mas isso não poderia ocorrer, porque, Sr. Presidente, são

esses investimentos que financiam grande parte da dívida do Governo. Então, a única saída seria alterar as regras da caderneta de poupança para acelerar a queda dos juros e dinamizar a economia.

Ao decidir fazer isso, a Presidenta Dilma demonstrou que se preocupa, sobretudo, com o crescimento efetivo do País, com a distribuição de renda e o emprego. Ela poderia perfeitamente adiar essa decisão para após as eleições municipais de outubro próximo, prática, aliás, muito comum no Brasil e adotada por diversos presidentes ao longo dos anos. Mas isso poderia ser interpretado como um estelionato eleitoral. Então, a Presidenta Dilma, com a coragem de sempre, preferiu assumir os custos, os custos políticos dessa decisão e adotar o melhor caminho para o Brasil neste momento.

Senador Mozarildo, que preside esta sessão, Senador Requião, Senador Simon, Senador Alvaro Dias, não podemos nos esquecer de que os brasileiros ainda estão traumatizados com o confisco da poupança, que foi, sem dúvida, um dos momentos mais dramáticos para os trabalhadores do Brasil.

A caderneta de poupança é o investimento mais tradicional do nosso povo. Criada há 150 anos, ainda nos tempos do Império, foi usada até por escravos libertos para fazer seu pequeno pé-de-meia. De acordo com os dados do Ministério da Fazenda, hoje há 100 milhões de contas de poupanças ativas, com um total de R\$431 bilhões em depósitos, 65% dos quais estão em contas de até R\$500,00, revelando que esse tipo de investimento é dirigido, sobretudo, aos pequenos poupadore e aos pequenos investidores.

Por isso, ao anunciar a mudança das regras da caderneta de poupança, o Ministério da Fazenda fez questão de enfatizar, várias vezes, que não haveria mudança nos depósitos que já estavam nas contas da poupança até aquele momento; apenas os novos depósitos seriam submetidos às novas regras. E quais são essas novas regras?

Em primeiro lugar, é preciso deixar bem claro que não houve mudança na metodologia de cálculo da TR, Taxa Referencial de juros; em segundo lugar, o que o Governo fez foi simplesmente fixar a Selic como um indexador da poupança. A partir do momento em que a Selic atingir o percentual de 8,5% ou menos, a remuneração das novas contas de poupança passará a corresponder a 70% da Selic mais a variação da TR. Enquanto a Selic permanecer acima de 8,5% ao ano, estará em vigor a regra antiga: correção de 6,17% mais TR.

A poupança continua, Sr. Presidente, sendo um investimento muito atrativo. Isso porque, nos últimos dez anos, se confrontarmos a variação da Selic com a

rentabilidade da poupança, verificamos que o máximo que esta rendeu foi 70,5% da Selic, em 2010; em 2003, primeiro ano do Governo Lula, ela rendeu 47,2% da Selic, segundo dados do próprio Ministério.

Sr. Presidente, o que o Governo fez foi apenas pegar a máxima rentabilidade obtida pela poupança, em relação à Selic, nos últimos dez anos, e adotar esse valor como parâmetro para a indexação da poupança. Não haverá perdas para os poupadore. Então, essa foi uma saída, no meu entendimento, inteligente que a equipe econômica do Governo encontrou para reduzir a taxa de juros e dinamizar a economia, para que haja mais produção, mais emprego e mais distribuição de renda.

Com essas medidas adotadas de forma coordenada, o Governo não apenas sinaliza a redução dos juros como força o mercado a trazer os juros para baixo. De acordo com o Ministério da Fazenda, a expectativa do Governo é ter, daqui a alguns anos, uma taxa de juros que flutue entre 4% e 8% ao ano, ou seja, bem abaixo dos famosos dois dígitos tão sonhados por todos nós.

Por sua vez, a nova regra da poupança aproxima-se do que já é adotado em outros países, em que a taxa de reajuste da poupança é variável, conforme uma composição que leve em conta, basicamente, a taxa de juros do País, o tempo de permanência da aplicação e os valores aplicados.

Sr. Presidente, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou, na última quarta-feira, a convocação do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, para uma audiência pública, na qual ele deverá falar sobre esse movimento em relação às tarifas bancárias.

Realmente, Sr. Presidente, esse é um debate que precisamos enfrentar. Entre janeiro e setembro do ano passado, por exemplo, de acordo com a própria Febraban, os três maiores bancos do País (Banco do Brasil, Itaú Unibanco e Bradesco) tiveram um lucro de R\$38 bilhões apenas com prestação de serviço e tarifa, o equivalente a 66% do lucro líquido do setor bancário. Em relação a 2010, isso representou um crescimento de 11%.

Destaco, Senadores, Senadoras, que, nos últimos dois anos, as tarifas bancárias registraram um aumento de, aproximadamente, 77%; a do cartão de crédito cresceu 45%; enquanto que a inflação no período foi de 17,65%. Vejam: tarifa bancária cresce 77%; cartão de crédito, 45%; a inflação, 17,65%.

Então, esse é outro ponto em que precisamos avançar. E é muito bom que o Ministro Tombini venha mesmo prestar informações aos Deputados e Senadores como está encaminhado.

Sr. Presidente, a Presidenta Dilma, no programa Café com a Presidenta, disse, recentemente:

O Brasil tem um dos sistemas financeiros mais sólidos e lucrativos do mundo que pode, perfeitamente, fazer a sua parte e ajudar o País, diminuindo os juros que cobram dos trabalhadores, dos empresários, e reduzir as tarifas.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Paim...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Paim, eu pediria a permissão de V. Ex^a e do Senador Jorge Viana para fazer o registro de que se encontram, em nossas galerias, os alunos do Ensino Fundamental da Escola Classe Dom Bosco de São Sebastião, Distrito Federal.

Sejam bem-vindos aos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jorge Viana, um aparte.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, caro Senador Paim, faço este aparte primeiro para cumprimentar V. Ex^a pela maneira como dedicadamente representa não só o povo do Rio Grande do Sul, mas os brasileiros todos, trabalhando de segunda-feira a sexta-feira aqui no Senado, um dos primeiros a chegar e um dos últimos a sair, todos os dias. A Comissão que V. Ex^a preside, certamente, é onde nós temos concentrado – e nós nos orgulhamos, toda a Bancada do PT, por ter colaborado, de alguma maneira, com a vossa indicação –, sem dúvida, mais espaço, no Senado, para ouvir a sociedade. E o discurso de V. Ex^a hoje – V. Ex^a inclusive me aparteou e esteve presidindo quando eu falava – traz, numa parte importante dele, uma preocupação que tem muito a ver com o cotidiano de todos os brasileiros. Quer dizer, V. Ex^a sempre teve uma preocupação grande com o social, com a renda dos trabalhadores, com os aposentados. Eu mesmo, como prefeito, como governador, já acompanhava o trabalho de V. Ex^a, o Brasil inteiro acompanha, e toda a luta nossa, a luta do Governo do Presidente Lula, da Presidente Dilma, era para que as pessoas tivessem mais um pouco de dinheiro no bolso, que tivessem uma renda um pouco melhor, para ter uma vida um pouco melhor. Mas o problema é todo esse sistema financeiro brasileiro, que é altamente lucrativo, talvez o mais lucrativo do mundo, há muitos anos. Quer dizer, eles lucravam muito quando o Brasil estava indo muito mal; eles lucravam muito quando os brasileiros estavam indo muito mal. Agora, a partir do Governo do Presidente Lula e segue com a Presidente Dilma, o Brasil começou a experimentar algo novo, que é a distribuição de renda. Quer dizer, o Brasil começa a crescer, e esse crescimento começa a alcançar as

pessoas. Ou seja, estamos tendo uma inclusão social, são quase 40 milhões de pessoas que foram incluídas agora como consumidoras, como cidadãs. Mas o sistema financeiro, já que o Brasil agora tem uma economia mais pujante, uma economia que cresce, uma economia que agora disputa com as maiores economias do mundo, quer seguir tendo os lucros mais absurdos do mundo, os maiores lucros do mundo. E aí isso é meter a mão no bolso do trabalhador, isso é querer tirar, isso, de alguma maneira, é querer institucionalizar a agiotagem, e nós não podemos permitir isso. Então, a Presidente Dilma fez uma cruzada pela redução dos juros; nós todos nos somamos – eu fiz pelo menos já três discursos lutando por isso –; os bancos oficiais, graças a termos bancos oficiais – Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco da Amazônia e outros, o próprio BNDES –, mudaram suas taxas de juros, mudaram o custo dos serviços bancários. Agora está acontecendo uma coisa estranha: a rede privada mudou a taxa de juro e está cobrando um pedágio – V. Ex^a tem toda a razão –, eles estão impondo condicionantes: o primeiro querendo que o trabalhador seja obrigado a pôr a conta no banco para poder acessar aos benefícios com juros mais baixos – isso é um absurdo –; o segundo é a mudança no valor dos serviços, das taxas cobradas pelos bancos; isso é disfarçar uma diminuição da taxa de juros. Então, V. Ex^a tem toda a razão, associo-me, parabenizo V. Ex^a e digo que a última vez que subi à tribuna – e hoje vou subir novamente – foi para pedir agora que todos os fundos constitucionais, administrados pelo Banco do Nordeste, pelo Banco da Amazônia e, aqui, no Centro-Oeste, o FNO, também possam baixar as suas taxas de juros para que esses financiamentos fiquem mais atrativos. Nós estamos falando agora de apoiar aquele cidadão simples que quer fazer uma pequena compra de um bem na sua casa, melhorar o seu padrão de vida, e aí é assaltado com taxas de juros que são as maiores do mundo. Então, parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Jorge Viana. V. Ex^a, com a competência de sempre, como Senador e ex-Governador do Estado do Acre, resumiu o meu pronunciamento, que é exatamente o que V. Ex^a, em três minutos, demonstrou aqui ao País. Este é o objetivo: elogiar o movimento da Presidenta Dilma e dizer que agora os bancos resolveram de outra forma, aumentando as tarifas, continuar lucrando a mesma coisa. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a.

Encaminho o meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que quero ainda fazer um comentário sobre a recente notícia divulgada pelo Banco Central no sentido de que, a partir da próxima reunião do Comitê de Política Monetária, o Copom, a realizar-se em 30 de

maio próximo, cada voto de seus integrantes passará a ser conhecido nominalmente, já no comunicado distribuído após a decisão sobre o juro e também na ata divulgada dia depois. Isso demonstra, Sr. Presidente, que nós estamos caminhando cada vez mais pela transparência, e, por isso, Senador Alvaro Dias, Senador Simon, Senador Requião e Senador Mozarildo, eu continuo insistindo na importância de aprovarmos aqui, se depender de mim, a PEC 50.

Voto secreto em nenhuma hipótese. Em nenhuma hipótese! Nenhuma! Nenhuma! Eu lembro a questão dos vetos, que é uma briga antiga.

Para vocês terem uma ideia, eu estou aqui há 26 anos e não me lembro de um voto em que o projeto tenha sido aprovado por unanimidade e aqui, depois, o voto tenha sido derrotado. Ou seja: quando o voto é aberto, as pessoas votam a favor de causas de apelo popular; quando vem o voto – e é secreto –, eles mudam radicalmente de posição. Não me lembro de um único voto que tenhamos derrubado, em 26 anos, a não ser aquele voto em que o próprio Executivo, seja qual for o Governo, tenha dito: "Esse voto podem derrubar." Por isso, essa decisão do voto aberto do Copom vai também nesse sentido. Cumprimento o Copom, pois isso fortalece a própria iniciativa do Congresso.

Sr. Presidente, por fim, quero ainda concluir e dizer que na segunda-feira, pela manhã, teremos, na Comissão de Direitos Humanos, a audiência que vai discutir a violência contra os jornalistas no Brasil e no mundo. É uma audiência que já estamos programando há vários meses e ocorrerá agora nessa próxima segunda-feira. Por isso, eu faço o destaque, Sr. Presidente, para dizer que às 11h nos deslocaremos daquela Comissão para o Plenário do Senado, onde teremos uma sessão de homenagem a 13 de Maio, data da Lei Áurea.

Mas, se me permitir, Sr. Presidente, contando com a mesma tolerância que eu tive com todos os que me antecederam – falaram em torno de 40 minutos cada um e eu estou ainda nos meus 20 minutos mais dois minutos –, eu ainda gostaria de fazer esse rápido registro quanto ao que ocorrerá na próxima segunda-feira.

Na segunda-feira, a Comissão de Direitos Humanos vai debater a violência contra os jornalistas brasileiros e estrangeiros, tendo em vista que, a cada dia, há casos e mais casos de profissionais de imprensa que têm sofrido perseguição, ameaça, violência física e até assassinato.

No nosso País, mesmo com a liberdade de imprensa, o trabalho do jornalista ainda – como foi o recente caso no Maranhão – é tratado com violência, a ponto de um jornalista ter sido assassinado.

Sr. Presidente, produzir reportagens que se aprofundam nas questões virou risco de vida. No começo deste mês, representantes das associações e sindicatos de Jornalistas de todo o Brasil se reuniram com a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para debater sobre ações que visem a reduzir os casos de violência contra os profissionais.

Diante disso, o Governo brasileiro criará um comitê, chamado também de Observatório, para acompanhar os casos de violência, centralizar informação, além de fazer levantamentos e dados estatísticos de agressões a jornalistas e demais profissionais da área da comunicação.

Segundo Maurício Azêdo, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, a violência contra jornalistas é um problema extremamente grave, porque envolve não apenas a integridade física dos jornalistas, o direito ao exercício da profissão, mas também um direito do conjunto da sociedade, que é a liberdade de expressão e acesso à informação.

Quero aqui destacar que, conforme dados da Federação Nacional dos Jornalistas, de cada dez casos de violência contra jornalistas, seis ocorreram contra profissionais da área da política.

No início deste mês, as associações de Jornalistas de seis países, dentre eles o Brasil, divulgaram um documento que mostra a violência contra profissionais na área da América Latina. O documento é nomeado *Declaração de Santiago*, sobre a liberdade de imprensa na América Latina, e mostra a importância da liberdade de imprensa para a garantia da democracia e para que o cidadão tenha direito a todo tipo de informação.

Dados da organização não governamental Comitê de Proteção aos Jornalistas mostram que em regiões conflituosas o homicídio deliberado de jornalistas é comum e que 46% das vítimas assassinadas em todo o mundo sofrem ameaças antes da execução. É um crime preanunciado. Outra informação que assusta é de que em cada cinco casos de mortes, de assassinatos de jornalistas, ao menos um jornalista, antes do tiro fatal do assassinato, foi torturado.

O Comitê de Proteção aos Jornalistas elaborou, ainda, lista que mostra a posição dos países mais impunes do mundo quando o assunto é assassinato de jornalista. Em primeiro lugar está o Iraque; em segundo vem a Somália; em terceiro, as Filipinas; em quarto, o Sri Lanka; em quinto, a Colômbia; em sexto, o Nepal; em sétimo, o Afeganistão; em oitavo, o México; em nono, a Rússia; em décimo, o Paquistão; em décimo primeiro está o Brasil; na décima segunda posição está a Índia.

Só em 2011, em toda a América do Sul, foram registrados 29 assassinatos, 29 mortes, o que equi-

vale a 1/3, aqui na América do Sul, dos assassinatos de jornalistas que aconteceram no mundo.

Há, na Câmara dos Deputados, projeto de lei de autoria do Deputado Protógenes Queiroz, que altera a Lei 4.446, de 8 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes em crimes contra atividades do jornalista.

Aí, eu termino, Sr. Presidente, dizendo que na CDH vamos discutir, sim, nesta segunda-feira, com a profundidade devida, uma campanha nacional e internacional contra a tortura, o assassinato e a proibição de que o jornalista possa exercer a sua função.

É preciso garantir a liberdade de imprensa e combater com muita garra os crimes acontecidos em todo mundo, em todas as áreas; mas neste caso é contra os jornalistas.

Encerro, Sr. Presidente, minha fala agradecendo a ambos: V. Ex^a e o Senador Renan Calheiros.

Senador Requião, eu vou estar na sua cidade. Como o senhor é ficha limpa, quero vê-lo lá comigo, no dia em que estarei na Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Encerro meu pronunciamento fazendo um convite a V. Ex^a. Só quero ficha limpa e V. Ex^a é ficha limpa.

Encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador, eu tenho alguma preocupação com os critérios dessa ficha limpa.

Quando, por exemplo, estabelece-se que um Tribunal de Contas pode inviabilizar uma carreira política – e nós sabemos que os Tribunais de Contas são políticos, que as nomeações são nomeações partidárias e que, de uma forma geral, alguns não se comportam como deveriam se comportar –, nós estamos colocando a democracia em risco, dando um poder extraordinário para uma instituição.

Essa sacralização dos julgamentos me preocupa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu quero dizer, Senador Requião, do meu entendimento, porque sei que é o de V. Ex^a, do Renan, do Simon, assim como do Alvaro Dias, todos aqui presentes. Nós queremos ficha limpa de verdade! Nós queremos que os verdadeiros ficha limpa estejam sempre caminhando conosco, por isso eu dei o exemplo de V. Ex^a. Agora, se há o julgamento equivocado, estamos sendo aqui condenados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A dificuldade é essa.

Eu, de certa feita, Senador, tive um atrito com o Tribunal de Justiça do Paraná. O Tribunal de Justiça resolveu, por decisão do seu órgão especial, que iria aumentar o seu salário; e o fez sem a lei, que é um

ato jurídico complexo, com a participação do próprio Tribunal, da Assembleia Legislativa e a sanção ou veto do Governador. Eu não aceitei o aumento. Eu tive, na sequência, 38 condenações no Tribunal de Justiça do Paraná. Trinta e oito condenações que, posteriormente, foram eliminadas no Supremo Tribunal Federal, que não entrou nessa disputa. Veja, então, qual é o risco da Ficha Limpa, quando um governador sério tem um embate com corporações.

Preocupa-me muito esse poder dado ao Tribunal de Contas de dizer se um determinado político é ficha limpa ou não, porque uma boa parte dessas acusações e desses julgados acabam sendo anulados, ou nas Assembleias Legislativas, ou mesmo em juízo. Então, eu acho um pouco ingênuo essa sacralização da capacidade de julgamento de Tribunais de Contas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) - Mas V. Ex^a concorda que o princípio da Ficha Limpa está correto. Se há análise equivocada de um ou de outro, é outra história. V. Ex^a sabe porque estou falando isso – inclusive o Senador Renan Calheiros, que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB - PR) – Claro. Nós dois concordamos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Repito que eu fiz uma palestra em Goiânia – eu não queria voltar a este tema, mas vou voltar – há dez anos! E um vereador que estava lá e era um dos organizadores do evento disse que me conhecia. Foi motivo de todo mundo me perguntar o que eu estava fazendo lá. Só que não disseram que eu fui fazer uma palestra na Câmara de Vereadores de Goiânia, para falar de igualdade racial, salário mínimo, direito dos trabalhadores... Aí é de ficar indignado! Por isso, antes de eu fazer palestra, primeiro me digam se não tem nenhum ficha suja no plenário. Se tiver, eu vou ter de sair, porque senão, o ficha suja depois diz: "Eu estive com o Paim. Eu organizei a vinda dele e a estrutura para cá".

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB - PR) – Ladrão na cadeia, não é isso?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Exatamente. Fechou.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB - PR) – E a CPMI, aqui, nossa comissão mista, de uma vez por todas tem de quebrar o sigilo da Delta, nacionalmente, e ver para onde foi esse dinheiro todo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB - PR) – Que partidos e que políticos receberam, sempre havendo a possibilidade de alguém ter recebido ingenuamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB - PR) – Uma possibilidade remota, mas existente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Com certeza.

Meus cumprimentos, Senador Requião.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho acompanhado os últimos movimentos do Governo na área econômica, principalmente no que se refere à redução dos juros e à modificação nas regras da Cadeira de Poupança.

E vejo, com alegria, que a equipe econômica do Governo, coordenada pelo Ministro Guido Mantega, finalmente ouviu um dos clamores mais antigos deste País: a redução das taxas de juros. O falecido e saudoso Vice-Presidente da República, José de Alencar, foi uma das pessoas que mais se debateu pela redução das taxas de juros.

Finalmente, chegamos ao dia em que podemos anunciar, da tribuna do Senado, que essa decisão foi adotada pelo Governo.

O Brasil já não suporta mais as estratosféricas taxas de juros com que estamos convivendo.

São juros que sufocam o setor produtivo e asfixiam o consumidor final de bens e serviços.

São juros incompatíveis, não apenas com o novo patamar de desenvolvimento alcançado pelo Brasil, mas também com a nova conjuntura internacional pós-crise de 2009.

De acordo com levantamento divulgado pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupa a 11^a posição no ranking dos 60 países com maior estabilidade financeira, aparecendo à frente de todos os países da zona do euro, dos Estados Unidos e do Japão.

Esse ranking leva em conta a estabilidade da moeda, do sistema bancário e o risco de crise da dívida soberana.

E mais: enquanto os países europeus amargam índices de desemprego próximos a 20%, no Brasil estamos, em média, com 6% de desempregados, segundo dados do IBGE.

Quem imaginaria, Sr. Presidente, há poucos anos, que o Brasil poderia ocupar uma posição dessas no cenário internacional?

Hoje o Brasil é visto como um dos melhores mercados para se investir, com um imenso potencial de crescimento, reservas minerais e petrolíferas fabulosas e estabilidade econômica.

Contudo, as elevadíssimas taxas de juros em vigor vêm nos impedindo de aproveitar todo esse po-

tencial para alavancar, de uma vez por todas, nossa economia, para que o Brasil se torne, de fato, um país do presente, e não do futuro.

Não podemos, e não devemos deixar passar essa janela de oportunidade.

Reducir juros é permitir que os investimentos sejam carreados para o setor produtivo, e não para a especulação no mercado financeiro.

Reducir juros é permitir que o consumo aumente, porque o crédito fica mais barato, e mais pessoas terão condições de comprar;

Finalmente, reduzir juros é, também, reduzir a dívida pública. Com isso, sobram mais recursos para o governo investir no progresso e no desenvolvimento do Brasil.

Atenta a tudo isso, a Presidenta Dilma Rousseff determinou ao Ministro Mantega que realizasse estudos para promover a redução das taxas de juros.

Como consequência, na noite do dia 18 de abril, foi anunciada a redução da taxa Selic para 9% ao ano.

Agora, descontada a inflação esperada para os próximos 12 meses, a taxa real paga pelo governo caiu para 3% ao ano, o nível mais baixo desde o início do Plano Real, em 1994! E já existem sinalizações no sentido de que a Selic vai cair ainda mais!

Essa redução da Selic já está se refletindo no mundo real!

De acordo com dados da Anefac (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade), a taxa de juros ao consumidor atingiu 6,25% ao mês, em abril passado – a menor taxa de juros da série histórica iniciada em 1995.

Os juros imobiliários também estão baixando. Segundo dados da Caixa Econômica Federal, se calculada a redução máxima, de 10% para 7,9% ao ano, a economia de recursos pode chegar a 18 mil reais para um apartamento de 200 mil reais financiado em 10 anos.

Então essa decisão de reduzir a taxa de juros deve ser muito comemorada pela sociedade brasileira!

É evidente que essa queda será progressiva, porque, hoje, nossas taxas ainda permanecem muito altas, se comparadas com as praticadas em outros mercados internacionais. Mas já é um grande, um ótimo começo, Senhor Presidente.

O Governo já vinha pensando em fazer isso há muito tempo, mas sempre esbarra em uma trava que impedia a redução da Selic a níveis mais baixos. Essa trava era a metodologia de remuneração da Caderneta de Poupança.

O Governo observou que a remuneração fixa da poupança criava uma taxa mínima de juros para a captação dos bancos e que, a partir de um certo nível

da Selic, haveria uma tendência de fuga em massa de recursos, dos fundos de renda fixa e CDBs, por exemplo, para a Poupança, que iria se tornar mais rentável do que esses investimentos.

Mas isso não poderia ocorrer porque são esses investimentos que financiam parte da dívida do governo.

Então, a única saída seria alterar as regras da Caderneta de Poupança, para acelerar a queda dos juros e dinamizar a economia.

Ao decidir fazer isso, a Presidenta Dilma demonstrou que se preocupa, sobretudo, com o País.

Ela poderia, perfeitamente, adiar essa decisão para após as eleições municipais de outubro próximo – prática, aliás, muito comum no Brasil, e adotada por diversos presidentes no passado.

Mas isso poderia ser interpretado como um estelionato eleitoral! Então, a Presidenta Dilma preferiu assumir os custos políticos dessa decisão, e adotar o melhor caminho para o Brasil neste momento.

Não podemos nos esquecer que os brasileiros ainda estão traumatizados com o confisco da Poupança realizado no Governo Collor! Aquele, sem dúvida, foi um dos momentos mais dramáticos para os trabalhadores do Brasil!

A Caderneta de Poupança é o investimento mais tradicional do brasileiro. Criada há 150 anos, ainda nos tempos do Império, foi usada até por escravos libertos para fazer seu pé de meia.

De acordo com dados do Ministério da Fazenda, hoje são 100 milhões de contas de poupança ativas, com um total de 431 bilhões de reais em depósitos! 65% desses depósitos estão em contas de até 500 reais, revelando que esse tipo de investimento é dirigido, sobretudo, aos pequenos poupadore, aos pequenos investidores.

Por isso, ao anunciar a mudança das regras da Caderneta de Poupança, o Ministro Mantega fez questão de enfatizar, várias vezes, que não haveria mudança nos depósitos que já estavam nas contas de poupança naquele momento.

Apenas os novos depósitos seriam submetidos às novas regras.

E quais são essas novas regras, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores?

Em primeiro lugar, é preciso deixar bem claro que não houve mudança na metodologia de cálculo da TR – Taxa Referencial de juros.

Em segundo lugar, o que o Governo fez, foi simplesmente fixar a Selic como um indexador da Poupança.

A partir do momento em que a Selic atingir o percentual de 8,5% ou menos, a remuneração das novas

contas de poupança passará a corresponder a 70% da Selic mais a variação da TR.

Enquanto a Selic permanecer acima de 8,5% ao ano, estará em vigor a regra antiga – correção de 6,17% mais TR.

A Poupança ainda continuará sendo um investimento bastante atrativo! Isso porque, nos últimos dez anos, se confrontarmos a variação da Selic com a rentabilidade da Poupança, verificaremos que o máximo que ela rendeu foi 70,5% da Selic, em 2010; em 2003 – primeiro ano do Governo Lula – ela rendeu apenas 47,2% da Selic, segundo dados do Ministério da Fazenda .

Então, o que o Governo fez foi apenas pegar a máxima rentabilidade já obtida pela Poupança em relação à Selic, nos últimos dez anos, e adotar esse valor como parâmetro para a indexação da Poupança.

Não haverá perdas para os poupadore!

Então essa foi uma saída genial que a equipe econômica do governo encontrou para reduzir os juros e dinamizar a economia, para que haja mais produção, mais empregos e mais renda para os brasileiros.

Com essas medidas, adotadas de forma coordenada, o governo não apenas sinaliza a redução dos juros, como força o mercado a trazer os juros para baixo.

De acordo com o Ministério da Fazenda, a expectativa do governo é ter, daqui a alguns anos, uma taxa de juros que flutue entre 4% e 8% ao ano.

Por sua vez, a nova regra da Poupança aproxima-se do que já é adotado em outros países, em que a taxa de reajuste das poupanças é variável conforme uma composição que leva em conta, basicamente, a taxa de juros do país, o tempo de permanência da aplicação e os valores aplicados.

Agora precisamos avançar também na questão das tarifas bancárias!

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou, na última quarta-feira (16/05), a convocação do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, para uma audiência pública na qual ele deverá falar sobre as tarifas bancárias praticadas no Brasil.

Realmente, esse é outro absurdo com que somos obrigados a conviver!

Entre janeiro e setembro do ano passado, por exemplo, de acordo com a Febraban, os três maiores bancos do País – Banco do Brasil, Itaú Unibanco e Bradesco – tiveram um lucro de 38 bilhões de reais, apenas com prestação de serviços e tarifas – o equivalente a 66% do lucro líquido do setor bancário em 2011.

Em relação a 2010, isso representou um crescimento de 11%!

Destaco, Senhoras e Senhores Senadores, que, nos últimos dois anos, as tarifas bancárias registraram um aumento de 77%; a do cartão de crédito cresceu 45%, enquanto a inflação do período foi de apenas 17,65%!

Então, esse é outro ponto em que precisamos avançar! É muito bom que o Ministro Tombini vá mesmo prestar essas informações às Senhoras e aos Senhores

Deputados, porque o consumidor brasileiro já não suporta mais o peso dessas tarifas.

Nesse sentido, estou com a Presidenta Dilma, que, no programa Café com a Presidenta disse, recentemente (abro aspas) que “o Brasil tem um dos sistemas financeiros mais sólidos e lucrativos do mundo, e pode perfeitamente fazer a sua parte e ajudar o País diminuindo os juros que cobram dos trabalhadores e dos empresários.

Essa força dos bancos e a segurança da nossa economia têm de permitir que eles ofereçam crédito mais barato para o povo brasileiro” (fecho aspas).

Que essa redução dos juros possa também se fazer acompanhar de uma redução nas tarifas praticadas pelos bancos!

Antes de encerrar, Sr. Presidente, quero ainda fazer um comentário sobre a recente notícia divulgada pelo Banco Central no sentido de que, a partir da próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), a realizar-se em 30 de maio próximo, cada voto de seus integrantes passará a ser conhecido nominalmente, já no comunicado distribuído após a decisão sobre o juro e também na ata divulgada dias depois.

Além disso, informações, documentos e apresentações usados como subsídios às decisões do Copom serão divulgados após quatro anos.

Vejo essa medida como um sinal extremamente positivo de transparência das contas públicas, de democratização da informação neste País.

Afinal, o Copom é o órgão que decide sobre a taxa básica de juros a ser praticada pelo mercado, um índice de extrema importância econômica.

Nada mais justo, portanto, que os votos de seus integrantes possam ser do conhecimento de todos os brasileiros.

Por que não aproveitamos essa deixa, Senhor Presidente, e banimos de uma vez por todas nesta Casa, e no Congresso Nacional, o voto secreto, que tanto nos envergonha?

Já que estamos em pleno vigor da Lei de Acesso à Informação, num movimento inédito em prol da transparência, por que ainda temos de nos esconder atrás de recursos como o voto secreto?

A população brasileira tem o direito de saber como vota o seu parlamentar em relação a todas as matérias.

Em nome do interesse público, da democracia, da transparência e do respeito à cidadania brasileira!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na próxima segunda-feira, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, vamos debater a violência contra jornalistas brasileiros e estrangeiros.

Temos visto, a cada dia, casos e mais casos de profissionais da imprensa que tem sofrido perseguições, ameaças, violência física e psicológica por conta da divulgação de informações.

No nosso país, mesmo com a liberdade de imprensa, o trabalho do jornalista é dificultado. Produzir reportagens e investigar tornou-se sinônimo de perigo.

No começo desse mês representantes de associações e sindicatos de jornalistas de todo o Brasil reuniram-se com a ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República..., para debater sobre ações que visem a reduzir os casos de violência contra os profissionais.

Dante disso, o Governo brasileiro criará um comitê, chamado também de Observatório, para acompanhar os casos de violência..., centralizar informações, além de fazer levantamento dos dados estatísticos de agressões a jornalistas e demais profissionais da área comunicacional.

Segundo Maurício Azedo, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, a violência contra jornalistas é um “problema é extremamente grave..., porque envolve não apenas a integridade física dos jornalistas e o direito do exercício da profissão, mas também o direito do conjunto da sociedade, que é a liberdade de expressão e o acesso à informação.”

Sr. Presidente, quero aqui destacar que, conforme dados da Federação Nacional dos Jornalistas, de cada dez casos de violência contra jornalistas seis ocorrem contra profissionais da área política.

No início desse mês associações de jornalismo de seis países, dentre eles o Brasil, divulgaram documento que mostra a violência contra profissionais da área na América Latina.

O documento é nomeado “Declaração de Santiago sobre a liberdade de imprensa na América Latina. Mostra a importância da liberdade de imprensa para a garantia da democracia e controle, pelos cidadãos, dos atos das mais diversas autoridades.

Dados da organização não governamental Comitê de Proteção aos Jornalistas mostram que em regiões conflituosas o homicídio deliberado de jornalistas é comum.

E que 40% das vítimas assassinadas em todo o mundo sofreram ameaças antes da execução. Outra informação que assusta é que, em cada cinco casos de mortes registradas, ao menos um jornalista foi torturado.

O Comitê de Proteção aos Jornalistas elaborou, ainda, lista que mostra a posição dos países mais impunes do mundo, quando o assunto é assassinatos de jornalistas.

Em primeiro lugar está o Iraque. A Somália vem em segundo. Em terceiro, filipinas. Quarto, siri Lanka. Quinto, Colômbia. Sexto, Nepal. Sétimo, Afeganistão. Oitavo, México. Em nono, a Rússia. Décimo, Paquistão. Em décimo primeiro está o Brasil. Na décima segunda posição está a Índia.

Só em 2011 em toda a América do sul foram registradas 29 mortes. O que equivale a um terço do total mundial.

Sras e Srs. Senadores, há na Câmara dos Deputados Projeto de Lei de autoria do deputado Protógenes Queiroz que altera a Lei nº 10.446, de 08 de maio de 2002..., para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística.

Na CDH vamos discutir maneiras de impedir ou, ao menos, reduzir o número de casos de violência contra jornalistas no Brasil e no mundo.

É preciso garantir a liberdade de imprensa. É preciso garantir segurança no exercício da profissão.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Curitiba vai sediar debate sobre o movimento sindical

Curitiba

Curitiba vai sediar em junho debate sobre o movimento sindical

Serviço: 14 e 15 de junho, no Centro de Eventos da Fiep.
Seminário "Sindicalismo Livre e Sem Interferência Estatal: Valorização das Negociações Coletivas e o Respeito ao Sindicalismo e o Seu sistema de Custeio".

Curitiba vai sediar em junho debate sobre o movimento sindical

Curitiba – A cidade de Curitiba sedia nos dias 14 e 15 de junho, no Centro de Eventos da Fiep, o seminário "Sindicalismo Livre e Sem Interferência Estatal: Valorização das Negociações Coletivas e o Respeito ao Sindicalismo e o Seu sistema de Custeio", para debater a ingerência do Estado no papel dos sindicatos e as tendências apontadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O evento contará com a presença do senador Paulo Paim (PT-RS), o ex-ministro Sepúlveda Pertence, os desembargadores José Carlos Arouca (TRT-SP) e Luiz Eduardo Ghunter (TRT-PR), a ministra do TST, Delaíde Alves de Miranda Arantes, além de juristas e lideranças sindicais.

O senador Paulo Paim abrirá o evento, às 19 horas, com a palestra: "Os desafios no Poder Legislativo e a necessidade de custeio das entidades sindicais".

Segundo o advogado trabalhista e professor da UFPR, Sandro Lunard, o fim do imposto sindical, apregoado por parcela do movimento sindical deve ser debatida entre todos os componentes do movimento sindical. "É necessário observar as opiniões e ponderações de todas as demais parcelas do movimento sindical", disse.

Para Lunard, se o sindicato é o responsável pela negociação, é justo que possa impor contribuições financeiras aos beneficiados. "O que não é justo, porém, é que algumas decisões judiciais e alguns setores do Ministério Público interfiram no processo negocial limitando o que o sindicato deve ou não fazer", afirmou.

O seminário terá a participação da Central Única dos Trabalhadores(CUT), a NCST (Nova Central Sindical dos Trabalhadores), Força Sindical, Central Geral dos Trabalhadores e a União Geral dos Trabalhadores.

A abertura será no dia 14 às 19 horas. No dia 15 o evento começa às 9 horas e prossegue até 17h30 com a leitura da Carta de Curitiba.

Outras informações e inscrições: – www.Cftpr.Org.Br/Seminario

Segue anexo os convidados:

Celso Schröder- Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas

fenaj@fenaj.org.br

(61) 3244.0650/ 3244.0658 fax 32426616

(61) 9298.5356 e (51) 9113.5600

João Paulo Charleaux- Jornalista

Jp.charleaux@conectas.org

(11) 3884.7440

Lincon Macário Maia- Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal

secretaria@sjpdf.org.br

(61) 3343.2251 Fax: 3343.1317

Leonardo Monteiro- Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Maranhão

sjpma@hotmail.com

(98) 3246.2659 (98) 9975.6756

Suzana Blass- Presidenta do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro

Sindicato-rio@jornalistas.org.br

(21) 3906.2450

Francisco Pereira da Silva- Diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e Televisão

Chicopereira2010@gmail.com

(61) 8408.3657

Helena Chagas- Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República-SECOM
Secom.gabinete@presidencia.gov.br
(61) 3341.1279 fax: 3226.8316

Maurício Azevêdo- Presidente da Associação Brasileira de Imprensa- ABI
Abi.presidencia@gmail.com
(21) 2282.1292

Sionei Ricardo Leão- Coordenador da Comissão dos Jornalistas pela Integração Racial- COJIRA
Sionei.leao@gmail.com
(61) 3348.8042 e 8407.4294

José Augusto Camargo- Presidente do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo
diretoriaexecutiva@sjsp.org.br
(11) 3217.6299

Rodrigo Rangel- Jornalista
rrangel@abril.com.br
(61) 3315.7542/ 3315.7543

Fernando César Mesquita- Diretor de Comunicação Social do Senado Federal
mesquita@senado.gov.br
(61) 3303.3211

Joedson Alves da Silva- Jornalista
joedsonjornalista@hotmail.com
(61) 3369.0501 e 8478.9249

Fernando Bizerra Júnior- Repórter Fotográfico
(61) 9942.2100 e 3328.8434

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB - PR) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, prefiro dizer que inicio, neste momento, uma oração. Os nossos melhores dicionários definem oração como discurso, súplica, sermão. Não quero me limitar a mais um mero discurso quando trato, mais uma vez, de corrupção e de impunidade.

Busquei, nos Anais do Senado, quantas vezes eu tratei dessa matéria, nesta mesma tribuna, da questão dos desvios de conduta, principalmente nos últimos tempos que estamos vivendo, e do uso individual do dinheiro público. Foram muitos rosários de constatações, que parecem – o que é pior – voltados para um plenário ou para um altar, para um verdadeiro muro de lamentações.

Realmente, são lamentações diante de um muro, se bem que as orações, em geral, são sempre palavras reiteradas. Confesso que, em nenhum momento da minha vida parlamentar, fui tão repetitivo. É que parece que, quanto mais a gente reza, mais corrupção aparece.

Então, talvez, eu necessite ir além de uma oração no seu significado de discurso, quando falo sobre desvios de recursos públicos, recursos que faltam no hospital, na escola e na mesa do brasileiro.

Como súplica, acho também uma oração em vão. Os corruptores e os corruptos parecem não ouvir, nem falar. E tudo indica que quem deveria investigá-los e puni-los não veem. Mais do que isso, os corruptores e os corruptos, ante a oração como súplica, posam como ateus. Não acreditam no inferno da punição, porque creem, piamente, no céu da impunidade.

Para não ser mais tão repetitivo nesta minha oração, talvez eu tenha, então, de me valer do terceiro significado: sermão. Volto ao dicionário e vejo o sinônimo dessa palavra: “sermão” significa “admoestaç^{ão} com o objetivo de moralizar”. É isto mesmo: mais que um discurso, com a listagem de novos casos de corrupção que se valeram da impunidade, mais do que falar novamente sobre ela, mais do que suplicar por atitudes mais contundentes contra ela, o que desejo neste momento é admoestar, ou advertir, com o objetivo de tentar moralizar.

O capítulo do dia são os pecados do Cachoeira, que já foram os do tesoureiro da campanha; que já foram os dos anões do Orçamento; que já foram os dos sanguessugas das ambulâncias, dos precatórios, das privatizações, dos Correios, da compra de votos, dos fundos de pensão, do mensalão, dos bingos, dos cartões corporativos.

Tudo indica que outros capítulos virão, no rastro da impunidade que já se desenha, mal começada a CPI. É uma novela que a população não quer ver de novo, mas que se repete, com atores distintos, os corruptos, mas com praticamente os mesmos autores e diretores, os corruptores.

A CPMI do Cachoeira parece ter se afogado sem ter dado um único mergulho nem nos documentos, que são profundos em números e gravações, nem nos depoimentos, que são rasos em manifestações.

Já que os depoentes são mudos, os ouvidos dos corruptos e dos corruptores são moucos, e os de quem deveria investigá-los e puni-los são ouvidos de mercador. Pouco vai adiantar, repito, mais um discurso ou mais uma súplica.

Neste meu sermão, o tema é a vergonha. É isto mesmo: a vergonha, no sentido de “sentimento da própria dignidade, brio, honra”. É um sermão no sentido da mudança do enredo da história! É que, para a população brasileira, a história atual nunca valerá a pena ver de novo! E essa população está prestes a lançar um grito contundente pela vergonha. Como ensinam nossos pais, vergonha na cara!

Não tenho dúvida de que essa mudança de enredo da nossa história política está na educação. Afinal, quem escolhe os dirigentes políticos é o povo. Com uma melhor educação, haverá uma mudança na qualidade do voto. O eleitor terá melhor consciência na escolha do seu representante político. Também não resta dúvida de que quem quer manter o *status quo* nega prioridade à educação.

O título de eleitor constitui-se, nesse caso, mais uma espécie de Bolsa Família bienal ou quadrienal, na troca do voto pela dádiva, que pode ser bem-vinda do ponto de vista da população, tamanhas as suas necessidades. O voto é trocado pelos óculos, pelo uniforme do time, pela roupa do batizado, pela passagem para a visita ao amigo distante ou até mesmo pela urna fúnerária da última viagem do parente próximo.

Mas a educação a que me refiro não é apenas a do eleitor. O Brasil precisa urgentemente de melhor formar ou de educar seus dirigentes. Valho-me do Prof. Fábio Konder Comparato:

Não existe tarefa mais importante para a educação brasileira do que a formação de governantes. Por que formar os governantes? Em primeiro lugar, porque o governo é o principal órgão de funcionamento da sociedade. Em segundo lugar, porque as tarefas de governo são as mais complexas que existem em qualquer sociedade. O governo é o principal órgão de funcionamento da vida social. Governo vem do grego e significa ‘piloto’. O piloto numa nave qualquer, sem dúvida, é importante. A trajetó-

ria, o rumo e a maneira de conduzir o veículo dependem dele. Mas é preciso reconhecer que a orientação da viagem não é dada pelo piloto. Ou seja, no caso, o governante não pode nunca substituir o povo na indicação do tipo de sociedade que deve ser construída.

Portanto, é preciso que o povo tenha plena consciência de que país ele quer, de que tipo de sociedade ele quer e de quais são suas prioridades e saiba escolher os melhores governantes, ou os melhores pilotos, para levar à realização dos seus projetos coletivos de vida, dos projetos do seu País, do seu Estado, do seu Município, do seu lugar.

Dirão alguns que são tantas as nossas necessidades, que faltarão recursos para construir um projeto de desenvolvimento nacional, de formação da verdadeira cidadania. Digo eu que recursos existem e que tão somente os recursos desviados pela corrupção seriam suficientes para pavimentar os nossos caminhos, para que se cumprisse, de fato, o que determina a nossa Constituição Cidadã.

As nossas cláusulas pétreas não podem permanecer letras mortas.

Esse caminho é longo e penoso. Muitas das mudanças necessárias no nosso quadro político dependem da decisão de quem não quer alterar o trajeto, nem o rumo, nem a maneira de governar. Há, aí, infelizmente, um círculo vicioso: o governante, sem a devida formação técnica e ética, não se esforça pela mudança em uma sociedade em que ele próprio usufrui da falta de formação política e cultural do povo, que vota pela dádiva e que, quando tem consciência mais profunda, vota por protesto, não para mudar uma realidade que ele vê como deteriorada, pois tem pouca esperança de mudança.

A esperança maior está, como tenho repetido muitas vezes, com o povo na rua. A história tem demonstrado que não há ouvidos moucos para vozes roucas. O grito pela vergonha, quando vem das ruas, envergonha até mesmo aqueles que teimam em continuar sem-vergonha.

É preciso, em primeiro lugar, o fim da impunidade, principalmente daqueles que lidam com dinheiro público. A impunidade é mãe e mestra de todos os males da Administração Pública. Não há de continuar essa situação em que a Justiça cuida do rico, para protegê-lo, e em que quem trata do pobre é a Polícia, para puni-lo. Na pirâmide social, a Justiça cuida da parte de cima, e a Polícia, da parte de baixo. O que muda é o conceito de cuidar: para os de cima, cuidar no sentido de proteger; para os de baixo, cuidar significa punir.

Quando falo em impunidade, é evidente que não me refiro tão somente aos corruptos. A impunidade é maior quando se trata dos corruptores. Para os corruptores, construiu-se uma verdadeira armadura de proteção não só na Justiça. Os corruptores são, por exemplo, normalmente, os mesmos que financiam a imprensa.

Não há, no caso da grande mídia, o mesmo ímpeto de investigar e de punir, quando o alvo é o corruptor.

Ninguém investe contra o mantenedor. E, como a imprensa é a principal formadora de opinião, a população também concentra as cobranças contra os corruptos, quase nada contra os corruptores.

Quando propus a tal CPI dos Corruptores, ela foi negada. Não vi um movimento de mídia intenso a fortalecer a ideia. Há condescendência suspeita, quando o assunto é o corruptor.

Digo isso, sem contar que os corruptores também são financiadores de campanha. É muito difícil encontrar um corruptor depondo em uma CPI como investigado, por exemplo. E, quando vem, municia-se dos melhores advogados, muitas vezes pagos com o dinheiro da própria corrupção. Quando vem, recebe a "devida" proteção daquele cuja campanha política financiou ou, o que é pior, de quem com ele fez negócios nem sempre cobertos pela legalidade.

O rico silencia, porque assim a Justiça lhe propicia. O pobre fala, porque, não raras vezes, a Polícia o cala.

Não haverá o fim da corrupção, portanto, enquanto o foco de investigações se dirigir tão somente ao corrupto, e não ao corruptor, nem enquanto corrupto e corruptor continuarem protegendo-se sob o manto da impunidade.

Em segundo lugar, é preciso, como bem disse o Prof. Comparato, "formar governantes". A chamada reforma política, que tanto reclamamos, tem de avançar muito mais que os arremedos hoje discutidos no Congresso Nacional, que, por definição, apenas imitam, não mudam. Há de se ter um novo modelo de gestão política no Brasil. O Prof. Comparato vai mais longe:

No regime político brasileiro, não é a maioria do povo quem dá a orientação de governo. É sempre uma minoria. Até agora, todos os nossos esforços foram vãos no sentido de tornar as eleições mais autênticas e mais expressivas da vontade popular e das necessidades do povo. Estamos caminhando nesse sentido. Mas, para encontrar o resultado, é preciso entender esta grande verdade: o governante é servidor do povo.

É bom enfatizar que esse texto do Prof. Comparato foi transscrito de uma aula por ele ministrada em um curso de Formação Política, em 1996. De lá para cá, estendendo o que ele mesmo disse, caminhamos ainda mais. A Lei da Ficha Limpa, por exemplo, é um passo largo na direção da ética na política.

Mas a realidade também mostra que ainda há muito que avançar. A aula do Prof. Comparato permanece, portanto, atual. Ainda somos alunos de um curso de Formação Política, para aprender que "o governante

é servidor do povo" e não está a serviço de uma minoria. E a minoria, não raras vezes, para se manter no poder, ou é corruptora ou é corrupta ou as duas coisas.

Infelizmente – os últimos acontecimentos que tratam dos pecados do Cachoeira corroboram isto –, há um clima de vergonha, ou de falta de vergonha, neste Congresso. Há um clima de vergonha para quem tem uma única personalidade voltada para a ética e o bem comum. Há um clima de falta de vergonha para quem tem um discurso e uma prática em caminhos opostos. Quantos serão estes últimos? Que surpresas ainda nos reservam outras revelações de quebras de sigilos telefônicos de corruptores e corruptos com braços políticos no Congresso Nacional? Quantas outras CPIs ainda virão como jogos de compadres, em que o resultado é sabido de antemão, porque os jogos sempre terminam empatados em zero a zero?

Aliás, falando-se em vergonha, as últimas CPIs são exemplos típicos da falta dela. O meu sentimento é o de que estamos caminhando, ou correndo, para uma CPI das CPIs. Isso ocorrerá se a população não fizer antes a CPI da República.

Acho que está aí a trindade sagrada, para que possamos, de fato, caminhar para uma nova história política para o País: a educação do povo, a melhor formação técnica e ética dos governantes e a erradicação da impunidade.

Nessa mesma sequência, para que se quebre o círculo vicioso, a educação leva a uma melhor escolha dos governantes, que, sem a impunidade de agora, não se deixarão levar pelos acenos corruptores do poder. Sem impunidade e sem a consequente corrupção, não haverá a fome, nem a insegurança, nem a falta de hospitais, nem as desigualdades que, cada vez mais, nos dividem.

Haverá, sim, outra versão contrária do tal "você é nosso, nós somos seus". Aliás, ali estava presente, como um "torpedo", a tal trindade: a necessidade de volta aos bancos escolares, tamanhas as gafes na gramática, a péssima formação ética de um governante e a certeza absoluta da impunidade. Na verdade, a tal mensagem deveria ser transmitida ao povo brasileiro: "Nós somos todos, porque a todos representamos, legitimamente". Somos 'pilotos', mas nunca podemos 'substituir o povo na indicação do tipo de sociedade que deve ser construída'. Vocês são nossos, nós somos seus".

Não existe dúvida sobre que tipo de sociedade o povo quer ver construída. Ela será, com certeza, mais justa, mais democrática, mais humana. A sociedade sabe, e quer mudar. Os governantes também sabem, mas não querem alterar a correlação de forças que os mantém no poder.

Um novo tempo virá. Eu tenho certeza de que se trata de um sonho possível. Pobre de nós, sem as nossas utopias.

É interessante que, nos dicionários, "fé" é sinônimo de "esperança". Se há esperança, é porque há

fé. Mas, na definição de "fé", o Mestre Aurélio troca "esperança" por "confiança". Então, a fé é mais forte, porque ela traz, no seu âmago, o sentimento de confiança, mais que esperança. Ou a "esperança firme", como ele prefere definir. Fé é confiança, é esperança forte. A fé é uma esperança qualificada, mais vigorosa.

Talvez seja por isso, então, que, quando a esperança parece querer se afastar de mim, aumenta-me a fé, porque mantendo viva a confiança de que ainda é possível mudar a nossa história política escrita com tintas de corrupção e de impunidade.

Confiança! Mais que esperança: Fé! É o que eu acho realmente importante.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a tolerância e pedindo a transcrição, nos Anais do Senado, da manchete do *Correio Braziliense*: "Era uma vez uma CPI". E aqui se conta a história dos acordos que foram feitos, dos entendimentos que foram feitos para deixar a Delta fora, para deixar os governantes fora, para que tudo desse em zero.

Terça-feira é o dia, jovens das chamadas redes sociais! Terça-feira, às 10h, vocês devem estar aqui no Senado, na frente do Senado. Vocês devem vir aqui, porque a presença de vocês, com as mãos limpas, tornou-se realidade. Com a presença dos senhores, a Diretas Já se tornou realidade. Com a presença dos senhores, o presidente que tinha de ser afastado foi cassado. Com a presença dos senhores, a reunião de terça-feira abrirá as contas da Delta e abrirá as contas dos que devem ser policiados. Se os senhores não estiverem aqui, será mais uma reunião ridícula, ridícula, humilhante e que desmoralizará este Congresso.

Eu faço um apelo aos jovens para que entendam isso, especialmente neste momento em que o mundo inteiro reconhece a importância dos jovens e da realidade das redes sociais, que não nos deixam à mercê da rede oficial, que orienta num determinado sentido, mas onde cada um tem a sua voz, tem a sua vez.

Terça-feira é um dia importante, terça-feira se abrem as contas da Delta, terça-feira se determina a vinda dos que têm de vir depor e contar as coisas. Haveremos de apurar uma grande CPMI. Ou sepultá-la.

É uma coisa fantástica, porque até hoje não aconteceu... A norma da CPMI é buscar e encontrar o que acontece.

Quando o ilustre Presidente da Mesa – o Senador Requião foi o Relator – começou a relatar, não havia nada. Aos poucos se foi descobrindo, foram enviando caso por caso, e os casos foram aparecendo. No caso do mensalão, também não havia nada. A CPMI foi chamada de CPMI Chapa Branca, porque o Presidente, que era do PT de Mato Grosso do Sul, e o Relator estariam firmados no sentido de não encontrarem nada. Mas as

coisas foram aparecendo, e foram encontradas. E o ilustre Senador Líder do PT, Presidente da Comissão, na hora em que encontrou os fatos, não aceitou os que queriam silenciá-lo, os que queriam que ele abafasse. Ele e o Relator do Paraná trouxeram os fatos à tona.

Hoje eu falo daqui ao jovem Relator do PT de Minas Gerais. Dizem que é um jovem brilhante. Falam até na sua candidatura futura ao governo de Minas Gerais. Confesso que tenho a melhor impressão dele, mas, sinceramente, a sua posição é delicada, a sua posição de querer esconder a Delta, de deixar a Delta fora de tudo, não tem saída, não tem explicação. Ele que entenda: se as coisas acontecerem como se está prevendo aqui, todos nós vamos pagar um preço, mas o preço mais caro vai ser o dele. Ele vai pagar o preço mais caro, que pode extinguí-lo politicamente, matá-lo politicamente. Esse preço quem vai pagar é ele, porque ele vai ser o responsável. Ele era o Relator; e Relator que não precisou apurar, não precisou buscar, investigar os fatos. Os fatos já vieram prontos. E ele, em vez de apresentá-los, engaveta-os.

Eu faço um apelo a esse jovem Relator: não brinque com a sua história. Eu faço um apelo ao Presidente, nosso ilustre companheiro da Paraíba: seja firme e realmente aceite o que hoje é normalidade, é unanimidade. Que se abram as contas da Delta.

É ridículo! Primeiro quiseram transformar a CPMI do Cachoeira na CPMI do Procurador-Geral. A culpa era do Procurador-Geral. O Procurador-Geral recebeu, engavetou, levou anos, não fez nada, e ele era o culpado. Então, quiseram fazer a CPMI do Procurador-Geral. E é interessante! Quiseram fazer a CPMI do Procurador-Geral porque ele ficou com o assunto. Ele disse que ainda não tinha elementos para apurar, para fazer uma denúncia concreta. E agora está provado que ele tinha razão. Foi a espera, foi a continuidade, foi o que apareceu depois das novas gravações que hoje tornaram a situação do Sr. Cachoeira insustentável.

Mas interessante é que o Relator e alguns líderes que queriam transformar a CPMI em CPMI do Procurador queriam que ele viesse explicar o porquê de ter levado tanto tempo. E ele argumentava que levou tanto tempo porque não tinha ainda elementos para fazer a denúncia.

O Relator, quando entra com pedido para que sejam abertas as contas da Delta, diz que até agora não tem elementos. Ele diz agora que tem um milhão de elementos, mas que ainda não tem convicção. Tem que esperar para ver.

Não fica bem! Não fica bem!

Meu querido Presidente Ophir Cavalcante, extraordinário homem público, a OAB tem tido posição extraordinária em toda essa caminhada.

Conclamo os jovens para, terça-feira, às 10h, estarem aqui, no Senado. Estará reunida a CPMI, e ela tomará a decisão.

Abram as contas da Delta e permitam que se faça a investigação de todos. Ou encerrem a CPMI. Termina a CPMI aqui.

Meu Deus, não sei o que nos resta!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Pedro Simon, na verdade o sigilo da Delta já foi quebrado pela Justiça Federal. A impressão que a gente tem é que a CPMI não quer ver, não quer tomar conhecimento dos dados ...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É mais grave ainda.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Tomando conhecimento dos dados, tem que tomar uma atitude.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É mais grave Sr. Presidente. V Exª aborda um ponto que já foi aberto. E a CPMI não entra em discussão porque diz que ainda não foi aberto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não quer ver.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Exatamente, não quer ver.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – E, ontem, um Ministro do Supremo disse que coloca em disponibilidade os dados, mas não quebra o sigilo das gravações telefônicas, gravações essas que já são de conhecimento público, que foram publicadas por todos os jornais do País. É um Ministro do Supremo dando meia trave na CPMI.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É pegar a página do Deputado Miro, na televisão, e lá estão todas as gravações. Todas as gravações estão lá. Ou, se quiser, pode-se pegar a do Garotinho, que tem mais outras inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Agora, Senador, essa prerrogativa do Supremo de colocar dificuldades ou facilidades para a CPMI pode ser liquidada também por lei. As leis são feitas no Congresso. Por que, de uma vez por todas, nós não damos autonomia para a CPMI quebrar sigilos e tomar essas medidas?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Porque ela não quer, Senador; porque a CPMI não quer. Nós estamos nos desmoralizando perante o Supremo. O Supremo está legislando em cima de nós desde lá atrás, quando o Supremo decidiu que o mandato é do partido. Não é do Parlamentar. Se trocar de partido, perde. Isso é uma legislação nossa. Está na Constituição. Nós botamos na Constituição, só que nós botamos

uma vírgula: "de acordo com a lei.". E nunca fizemos a lei. Então, o Supremo passou por cima de nós e fez isso. Nesse caso, é a mesma coisa. Como tem gente que não quer ver a CPMI avançar, vai deixando, vai deixando, e o Governo faz o que quer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – E as versões, Senador, nos jornais de hoje: a Ministra, o Ministro libera o Presidente da Delta de fazer depoimento na CPMI. Ele pode falar ou não. A Ministra não tem que dizer nada disso. Quem garante essa prerrogativa de o réu não falar em prejuízo próprio é a lei. Não é a Ministra do Supremo. Não sei por que isso teria que ir ao Supremo, por que um Ministro do Supremo fala a respeito disso.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Senador, porque nós não nos impomos, porque o Congresso não se impõe. O Congresso não firma, o Congresso não tem nenhuma preocupação em dar força para a CPMI. Então, as coisas vão acontecendo, vão levando. O Congresso não sabe o que quer.

O normal, numa CPMI, é a gente querer a verdade. Nós fizemos parte, V. Ex^a fez parte, o Senador Renan... De quantas CPMIs nós já fizemos parte? É buscar a verdade. Às vezes, é claro, por amor de Deus, há divergência de partido. Há partido de um lado, do outro lado. Eu defendo os meus companheiros, o outro defende os companheiros dele. Mas até um limite. Quando aparece a verdade ou aparecem os fatos, é isso aí. Isso era feito assim. O mensalão foi feito assim.

E repare que o mensalão veio com uma história interessante: o mensalão salvou o mandato do Lula. Se não tivesse havido mensalão, se ele não tivesse terminado, ia acabar em *impeachment*, porque todo mundo estava fazendo um movimento para pedir o *impeachment*. No entanto, houve o mensalão, houve as coisas, o Lula conseguiu, bem ou mal, mas conseguiu provar que ele estava fora, e as coisas foram assim. Mas a comissão fez. São 40 a serem julgados. Hoje, não. Hoje é tudo de mentirinha.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

**...ERA UMA VEZ UMA CPI
PARA BLINDAR PERILLO, PSDB ESQUECE CPI**

Autor(es): Josie Jeronimo

Correio Braziliense - 25/05/2012

A expressão do presidente da CPI do Cachoeira, Vital do Rêgo Filho, é um retrato do fiasco que se anuncia. Tudo conspira para que os trabalhos da comissão

acabem em pizza. Exemplo disso foi a reunião em que senadores e deputados do PSDB, às 7h30, no então deserto cafezinho do Senado, decidiram: para evitar a convocação do governador tucano Marconi Perillo, eles deixam de brigar para que Agnelo Queiroz (PT), do DF, e Sérgio Cabral, do Rio, também sejam obrigados a depor na CPI. Ontem, dados do contador de Cachoeira mostraram que o escritório de Geraldo Brindeiro, subprocurador-geral da República, recebeu R\$ 161 mil de empresas ligadas ao esquema do bicheiro.

Reunidos ontem de manhã, tucanos avaliam que é melhor abrir mão da investigação para evitar a convocação do governador de Goiás. Governistas, no entanto, pretendem forçar o depoimento

O PSDB fez um balanço dos primeiros trabalhos da CPI criada para investigar os elos do bicheiro Carlinhos Cachoeira e chegou à conclusão de que, até agora, o partido é o maior prejudicado. E para proteger o governador de Goiás, Marconi Perillo, os tucanos vão abrir mão da investigação. Em vez de trabalhar para aprovar requerimentos de convocações de integrantes e de envolvidos com a quadrilha de Cachoeira, os correligionários de Perillo apostam no aprofundamento de dados do inquérito, dando ênfase ao envolvimento da Delta Construções em âmbito nacional e na influência do bicheiro em órgãos do governo federal.

Na manhã de ontem, 11 tucanos – quatro senadores e sete deputados – se encontraram às 7h30 no cafezinho do Senado para combinar estratégia de condução do depoimento de comparsas de Cachoeira na CPI e de participação na sessão administrativa de votação de requerimentos para evitar a convocação de Perillo. A conversa secreta foi municiada por um envelope repleto de documentos elaborados pela assessoria parlamentar da Câmara com informações que pudessem ampliar para o plano nacional as questões direcionadas aos comparsas de Cachoeira que atuavam em Goiás.

No encontro, os parlamentares chegaram a um consenso de que os depoimentos de integrantes da quadrilha tendem a fragilizar mais a situação de Perillo do que de outros envolvidos. Citaram o exemplo do ex-vereador Wladimir Garcez. Apesar de o ex-presidente da Câmara Municipal de Goiânia ter sido flagrado fazendo lobby para empresas farmacêuticas de Cachoeira, é a história do suposto pagamento da casa do governador com cheques da Delta, informação dada por Garcez, que prevalece no noticiário (leia matéria abaixo).

Ao Correio, um dos parlamentares que participou da reunião de ontem afirmou que o objetivo do partido agora é "começar a fechar o cerco pelos depoimentos". Se for para aprovar requerimento de depoente que possa provocar mais problemas a Perillo, os tucanos não têm interesse. O senador Aloysio Nunes (PSDB-

-SP), um dos que madrugeram ontem no Senado para a reunião, contou que os tucanos se encontraram para combinar perguntas para o depoimento do ex-vereador, do araponga Idalberto Matias, o Dadá, e Jairo Martins.

Delta

A polêmica do requerimento de convocação dos governadores só pode ser contornada se a comissão aprovar requerimento dando preferência a texto do senador Alvaro Dias (PSDB-PR) que lista o nome dos três chefes de Executivo — Perillo, Sérgio Cabral Filho (PMDB-RJ) e Agnelo Queiroz (PT-DF) — no mesmo documento, para que o tucano não seja o único a depor. “O PT quer circunscrever a CPI. Dos 60 da CPI, nós não chegamos a 16. Para nós não interessa ouvir um só.” Para os tucanos, apenas a quebra de sigilo da Delta nacional e uma possível convocação do ex-presidente da empreiteira Fernando Cavendish poderia ampliar o assunto, que atualmente tem foco em Goiás.

O líder do PSDB, senador Alvaro Dias (PR), nega que o encontro no cafezinho do Senado tenha sido uma reunião institucional do partido para discutir a atuação na CPI. “Pode ter tido encontro de alguns, mas não foi uma reunião de liderança.”

Sem votação

Na sessão de ontem, o único tucano que defendeu abertura de sessão administrativa para votar requerimento de convocação dos governadores foi o deputado Fernando Francischini (PR). A bancada do PT também não se arriscou em aprovar nenhum requerimento e o fim da sessão foi esvaziado, deixando para a próxima terça-feira decisão sobre a participação dos governadores na comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros. Posteriormente, o Senador Alvaro Dias.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Roberto Requião, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, em um cenário de adversidade na economia mundial, notadamente na zona do euro, o Brasil, com responsabilidade, com coragem e com transparéncia, está trabalhando para fazer o dever de casa, a fim de manter o nível da atividade econômica.

Assim, o Governo brasileiro reduziu juros, reformulou a poupança e, mais recentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, adotou novamente as desonerações tributárias para o setor automobilístico. Claro que outras medidas precisarão ser encaminhadas, na sequência.

Assim como as autoridades econômicas, não tenho dúvidas de que estamos em um caminho certo, de que estamos em um caminho seguro, ao estimular o mercado interno, como, aliás, foi feito na crise do biênio 2008/2009. E a Presidente Dilma, Sr. Presidente,

Srs. Senadores, tem insistido nessa direção, inclusive apontando essa direção para a saída da crise europeia. Como todos sabem, é importante perseguir essa diretriz, porque é fundamental, fundamental mesmo, manter a vitalidade da nossa economia.

Um sinal eloquente de que a economia brasileira está conseguindo, de certa forma, manter sua vitalidade – e esse é o sinal mais confortável e o que mais interessa aos brasileiros – está na taxa de desemprego no Brasil. A mais recente pesquisa sobre emprego divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nesta quinta-feira, mostra, Sr. Presidente, que o desemprego voltou a cair. A taxa de desemprego do País, apurada pelo IBGE, ficou em 6%, em abril, contra 6,2% em março. Permanecemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro do chamado pleno emprego. É bom frisar que as taxas internacionais, principalmente em alguns países da Europa, beiram os 20%.

A medição do IBGE, feita nas seis principais regiões metropolitanas do País, apontou que o contingente de desempregados no Brasil foi estimado em 1,5 milhão de pessoas no total das seis regiões pesquisadas. Já a população ocupada cresceu 0,3%, em abril, na comparação com março deste ano, e aumentou 1,8%, comparando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o mesmo período do ano anterior.

A queda no desemprego é, portanto, de 2,5% sobre março, e a redução, tomando-se o mês de abril do ano passado, foi de 4,9%. Os desocupados incluem temporários, dispensados e desempregados em busca de uma chance no mercado. Este, Sr. Presidente, é o menor nível para o mês de abril – é importante que se diga, que se ressalte – desde 2002.

A melhor notícia, todavia, está na expansão dos salários. Muito embora tenha havido uma redução de 1,2%, tomando abril e março deste ano, a renda, em uma análise de longo prazo, apresentou uma expansão de 6,2% sobre abril de 2011, atingindo R\$1.719,00. Ou seja, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em plena crise, os empregos estão garantidos e os salários estão em expansão.

O fortalecimento da renda e do emprego tem sido uma das principais ferramentas do Governo para evitar a continuidade da desaceleração da economia brasileira. Avalio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esses instrumentos que se revelaram eficazes na última crise mundial serão, como todos sabem e como têm insistido a Presidente Dilma e a equipe econômica do seu Governo, novamente úteis, especialmente no momento em que o índice de atividade econômica do Banco Central, espécie de parâmetro de Produto Interno Bruto, registrou no primeiro trimestre deste ano uma pequena desaceleração.

Reitero – e por isso fiz questão de hoje vir aqui à tribuna, como já fiz inclusive em outras oportunidades – que o mercado interno salvou o Brasil na crise de 2008/2009 e é o caminho mais seguro para evitarmos sobressaltos maiores na atual crise mundial. Essas medidas recentes são importantes, mas pontuais. Elas, entretanto, por serem conjunturais, repito, não substituem as grandes reformas que o Brasil ainda precisa empreender, principalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reforma tributária, implicando redução de custos e produtividade mais eficiente. Esses são os sinais que cessariam a hesitação do mercado mundial quanto a potencialidades do Brasil.

Outro caminho que precisa ser seguido também é o do aumento do investimento público. Ontem aqui, neste Senado Federal, o Senador Walter Pinheiro lembrava que, neste Orçamento de 2012, vamos ter R\$165 bilhões de investimentos. Desses R\$165 bilhões de investimentos, R\$105 bilhões são investimentos das estatais. Desses R\$105 bilhões de investimentos das estatais, 78% são investimentos da Petrobras. Claro que para manter esse crescimento econômico nós não precisamos apenas investir 18%, 19%, 20%, nós precisamos investir, Sr. Presidente, 24%, 25%. Não dá para acompanhar, por exemplo, os investimentos da China, claro, mas precisamos avançar nos investimentos públicos do Brasil para ampliarmos a nossa infraestrutura, ampliarmos a competitividade do nosso País.

Outro assunto que eu gostaria de rapidamente destacar aqui é que, ontem – é um assunto mais do Nordeste, é uma preocupação do Nordeste, sobretudo do Estado de Alagoas –, tivemos uma reunião com líderes partidários para tratar da necessidade de renegociação das dívidas dos pequenos agricultores do Nordeste.

Nós já avançamos, Sr. Presidente, em algumas oportunidades com relação a essa renegociação. Acabamos, no mês que passou, de reabrir o prazo por mais um ano para que esses pequenos agricultores, muitos deles da agricultura familiar, renegociassem suas dívidas. Mas, agora, com a seca, com a conjuntura de inadimplência, é importante, definitivamente, resolvemos esse problema. São seiscentos e quarenta mil contratos que estão em cobrança apenas no Banco do Nordeste. Seiscentos e quarenta mil! Desses seiscentos e quarenta mil, cento e quarenta mil estão em cobrança judicial.

Nós precisamos, Sr. Presidente, incluir nessa renegociação todas as fontes. Quando o pequeno agricultor foi tomar seu empréstimo junto ao Banco do Nordeste, junto ao Banco do Brasil, ele não escolheu a fonte. A lei só autorizou a renegociação dos empréstimos com recursos do Fundo Constitucional. Nós precisamos estender essas fontes na renegociação, incluir os empréstimos realizados com recursos

do FAT, com recursos do Tesouro, com recursos de bancos privados, com recursos de bancos que foram securitizados e elevar o patamar de negociação com rebate dessa dívida que foi reajustada ao longo dos tempos pela TJLP mais juros e que acabaram montando um estoque em absoluto descompasso com o valor das propriedades dadas em garantia.

É importante, Sr. Presidente, elevar essa negociação de R\$35 mil na origem, portanto, dívida de pequeno agricultor da agricultura familiar para, pelo menos, R\$100 mil, na origem, para definitivamente resolvemos o problema da agricultura, da pequena agricultura do Nordeste, especialmente do semiárido, criando condições para que os agricultores tenham acesso a um crédito novo e possam manter, em funcionamento, seus sistemas produtivos.

Eram essas as duas considerações que eu gostaria de fazer. A expectativa é de que, no dia cinco, no encontro com a equipe econômica do Governo, no encontro de lideranças, nós possamos avançar no sentido da construção desse texto. Nós estamos contando com a boa vontade, com a melhor boa vontade do Relator da medida provisória, Senador Walter Pinheiro, e esperamos – e essa é a expectativa que todos nós temos realmente – que, definitivamente, agora e nessas circunstâncias, resolvemos esse problema.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o último orador inscrito, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sinceramente, não creio que a crítica generalizada a respeito de Comissão Parlamentar de Inquérito seja um serviço prestado a esta Instituição e ao País.

Como minoria, somos apenas seis votos dos trinta, seria confortável atacar a maioria e a CPI. Seria um discurso do oportunismo, prejulgando e talvez até desejando que nada ocorresse ao final dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas considero tão importante esse instituto da CPI que entendo ser necessário preservá-lo, porque estaremos preservando a Instituição parlamentar naquilo que é fundamental, a sua atribuição de fiscalizar o Poder Executivo. O instituto da CPI é o mecanismo essencial para essa fiscalização e a desmoralização desse instituto, portanto, só serve aos desonestos.

Estamos, certamente, nos precipitando quando julgamos antecipadamente o que será essa CPI. Participei de várias e confesso que nunca tivemos tanta facilidade para aprovar requerimentos de convocação e de quebra de sigilo, já aprovamos mais de uma centena

de requerimentos. Alguém poderá dizer que o essencial ainda não foi aprovado, mas está praticamente aprovado, terça-feira nós teremos apenas a confirmação, porque já há assinaturas suficientes no requerimento que propõe a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa Delta. Para fazer justiça ao relator, que é do PT, que é governista, tenho que afirmar que ele próprio já anunciou que é inevitável a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa Delta. Então, não há razão para precipitações.

O Governador do meu Partido, Marconi Perillo, desde o primeiro momento, apresentou-se para depor na CPI e pediu à sua bancada na Câmara que apresentasse o requerimento de convocação. Ontem, circulou um requerimento com a maioria de assinaturas, inclusive a minha, convocando o Governador de Goiás. Portanto, a convocação do Governador de Goiás já está aprovada, o Presidente da Comissão pode, de ofício, anunciar que, tendo a maioria das assinaturas, considera aprovado o requerimento de convocação do Governador de Goiás.

O que nós queremos é tratamento isonômico em relação a personalidades que se encontram no mesmo patamar de responsabilidade pública e de suspeição. Por isso, queremos a aprovação dos requerimentos que convocam os Governadores do Distrito Federal e do Rio de Janeiro. Quando nós chegamos ao limite das nossas responsabilidades, é preciso enfrentar situações. Se há risco de se cometer injustiças em relação a algumas autoridades públicas que são expostas numa Comissão Parlamentar de Inquérito, o risco que nós não podemos correr é o de comprometer a instituição. Entre errar em relação a pessoas e errar em relação à instituição, obviamente, não há dúvida, em relação à alternativa que devemos perseguir.

Portanto, vou repetir, não sei o que ocorrerá até o final desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Sei o que ela já produziu e, apesar de todos os percalços, de alguns cenários impróprios, transformando-se, em determinados momentos, em palco para uma peça teatral de mau gosto, isto é próprio de todas as CPIs, no mundo todo, apesar de tudo isso, é bom dizer que já há produção, porque há transparéncia.

Hoje, por exemplo, os jornais anunciam que o Ministro Ricardo Lewandowski revoga a parte substancial do sigilo judicial imposto ao inquérito da operação Vegas e Monte Carlo. Por iniciativa nossa, propus o requerimento logo nos primeiros momentos da CPI. Houve acolhida generalizada, a maioria subscreveu o requerimento, que a comissão aprovou e encaminhou ao Ministro Ricardo Lewandowski, que ontem acolheu. Os cumprimentos ao Ministro, porque atende ao interesse público.

Os fatos são relevantes e, sobretudo, sabemos que os elementos essenciais constantes do inquéri-

to já são do conhecimento público. Ainda há muito a revelar relativamente à relação de promiscuidade do Poder Público com empresas a partir da Delta, o que esperamos poder revelar com a quebra dos sigilos bancários, fiscal e telefônico dessa empresa.

A partir de agora, a CPI não precisa mais limitar a ação dos parlamentares e seus assessores relativamente a informações sigilosas que chegam à sala denominada sala-cofre. Haverá uma abertura maior. Portanto, a tarefa essencial da CPI, que é conferir transparéncia, colocando o mal à luz para que ele possa ser identificado, combatido, denunciado e julgado, estará facilitada, em que pese o fato de o Ministro ainda manter sob sigilo o teor de conversas telefônicas. E nós vamos continuar insistindo para que também o sigilo judicial relativamente às conversas telefônicas possa ser revogado. Na verdade, o que se deseja é transparéncia total, irrestrita, para que a população possa acompanhar os trabalhos de investigação dessa CPI e isso possa significar a necessária pressão sobre as autoridades responsáveis pelo julgamento final.

Enfim, a revogação do sigilo nessas circunstâncias é uma exigência do bom-senso, até porque, desde o início do noticiário, tivemos vazamentos seletivos, que tinham por objetivo alcançar determinados alvos. Com esses vazamentos, procurava-se proteger outros alvos, que poderão ser agora alcançados na continuidade dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Desejo que os críticos mais contundentes da CPI possam se decepcionar ao final, possam se frustrar e possam concluir que se equivocaram na análise precipitada, na previsão do que poderá ocorrer.

Sinceramente, desejo que eles se frustrem, porque quem ganhará com isso será o País. Não apenas a instituição parlamentar se revitalizará, reconquistando credibilidade perdida, mas, certamente, oferecerá satisfação à sociedade brasileira, por cumprir o seu dever num momento crucial para a credibilidade das instituições públicas brasileiras.

Quero também, Sr. Presidente, fazer referência a outra notícia do dia.

A *Folha de S. Paulo* publica matéria da jornalista Cátia Seabra e do Breno Costa, informando que o PT arrecadou, no ano de 2011, R\$50,7 milhões – arrecadou de empresas. Em 2011, R\$50,7 milhões. Dois anos antes, foram R\$11,2 milhões, segundo prestação de contas à Justiça Eleitoral. Em 2007, o PT havia arrecadado R\$4,2 milhões. Vejam, portanto, a evolução de 2007 a 2011: de R\$4,2 milhões, para R\$50,7 milhões.

A lista de doadores é emblemática: diversas empresas com interesses no Governo Federal.

A principal empresa da *holding* J&F, a JBS, o frigorífico Friboi, aquele que obteve R\$16 bilhões com

taxas de juros privilegiadas junto ao BNDES, destinou, no ano passado, R\$2,9 milhões ao PT. Foi a quarta empresa no *ranking* de doadores, e é essa empresa que está, agora, comprando a Delta.

Veja que cenário de promiscuidade: uma empresa obtém R\$16 bilhões do BNDES, generosamente, com juros subsidiados, avança sobre frigoríficos concorrentes, em Mato Grosso, compra um banco e, agora...

Aliás, é preciso analisar o lucro desse banco; é preciso verificar que lucratividade fenomenal obteve esse banco, e nós vamos voltar a este assunto para mostrar ao País o milagre operado por uma instituição financeira. É preciso explicar como se obtém lucro monumental, como o banco dessa *holding*, da J&F.

E agora a compra da Delta. A compra da Delta tem de ser impedida. O Ministério Público do Rio de Janeiro já adotou providências, parlamentares ingressaram com ação popular. Desde abril do ano passado, estamos interpelando judicialmente o Sr. Fernando Cavendish, que é o grande proprietário dessa empresa, e agora essa tentativa de compra, exatamente no olho do furacão do escândalo Cachoeira, é algo inusitado, para que se assiste a isso passivamente, sem nenhuma providência judicial concreta para impedir tal negociação.

Mas vamos em frente com as doações para os partidos políticos.

Esse grupo do Fribol, que compra agora a empresa Delta, também doou R\$1 milhão ao PMDB. Portanto, R\$2,9 milhões para o PT e R\$1 milhão para o PMDB.

A empresa Andrade Gutierrez foi a maior doadora do PT, com R\$4,7 milhões. Também doaram, ao menos R\$1 milhão cada, o grupo WTorre, a Estre Ambiental e a Minerva S.A. Todas essas empresas afirmam que as doações foram legais.

O PT arrecadou, portanto, R\$50,718 milhões por meio dessas doações privadas e, em março, o Partido informou ter quitado o montante dos empréstimos contraídos no período do mensalão com o Banco Rural e o BMG. Segundo a Procuradoria-Geral da República, as operações teriam sido usadas para encobrir o uso de dinheiro público para irrigar o mensalão.

Veja a gravidade deste fato. A Procuradoria-Geral da República denuncia que operações contábeis fictícias, na forma de empréstimos suspeitos, foram realizadas para acobertar o desvio de dinheiro público. Essa é a denúncia da Procuradoria-Geral da República.

E agora, às vésperas do julgamento, o PT informa que saldou esses empréstimos com essa arrecadação, também suspeita, junto a empresas com interesses diretamente ligados ao Poder Público.

O PMDB e o PSDB captaram, em 2011, R\$2,8 milhões e R\$2,3 milhões. O PSDB arrecadou R\$2,3

milhões em 2011; portanto, muito longe da arrecadação do PT.

O total arrecadado pelo PT, somado ao Fundo Partidário, foi de R\$109,9 milhões (cento e nove milhões e novecentos mil reais). Cento e nove milhões arrecadou o PT em 2011. O candidato republicano Mitt Romney recolheu no mesmo ano US\$56 milhões para as prévias. Portanto, um candidato republicano, nos Estados Unidos, em campanha, arrecada soma similar àquela arrecadada pelo Partido dos Trabalhadores no Brasil. E o Presidente Barack Obama arrecadou US\$106 milhões.

Portanto, considero isso um escândalo. Com todo respeito aos dirigentes do PT, isso não me parece ser postura republicana. Isso tem que ser visto. Isso não pode ser ignorado. Essa denúncia é muito séria.

Nós estamos investigando o escândalo Cachoeira, mas isso aqui também é um escândalo. São empresas com interesses nos cofres públicos fazendo doações generosas num período sem eleições. Não há como se alegar que é contribuição para campanha eleitoral.

Qual é o pretexto dessa doação? Qual é a finalidade dessa doação? Qual é o objetivo dela?

A prestação de contas? Enfim, isso precisa ser visto, precisa ser investigado. Há uma coincidência fantástica. Este é o país das coincidências inusitadas. Na antevéspera do julgamento do mensalão, há uma operação financeira que tem por objetivo tapar buracos abertos durante o escândalo do mensalão.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o fato, essa é a denúncia, e nós esperamos que o Partido dos Trabalhadores possa dar explicações sobre tudo isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência comunica às Sr^{as} e Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 30 de maio do corrente, quarta-feira, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura e apreciação de expediente e à deliberação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2012**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o Substitutivo da Câmara à **Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999** (nº 438/2001, naquela Casa), que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

É o seguinte o Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57-A, DE 1999
(nº 438/2001, naquela Casa)**

Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 243 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. As propriedade rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e reverterá a fundo especial com a destinação específica, na forma da lei."(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL APROVADA PELO
SENADO FEDERAL E ENCAMINHADA À CÂMARA PARA REVISÃO**

Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

**(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. APENSE-SE A ESTA A
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 232, DE 1995 E SUAS APENSADAS)**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 243 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas à reforma agrária, com o assentamento prioritário aos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e se reverterá, conforme o caso, em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados, no assentamento dos colonos que foram escravizados, no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao crime de tráfico ou do trabalho escravo". (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de novembro de 2001.



Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I** - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II** - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III** - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV** - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V** - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravio, além da indenização por dano material, moral ou à Imagem;
- VI** - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII** - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII** - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX** - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X** - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI** - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;
- XII** - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem os criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes

de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cùjus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, cu de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá júzio ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

L1 - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito ilíquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

TÍTULO IX Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e revertido em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O Substitutivo à **Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999**, que acaba de ser lido, é considerado proposta nova, foi numerado como 57-A, de 1999, e vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estando sujeito às

disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 59 minutos.)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas

APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, ADOTADA EM 14 DE MAIO DE 2012 E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Senador AÉCIO NEVES (PSDB)	016, 017.
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT)	004, 018, 029, 031, 034.
Deputado ANTONIO BULHÕES (PRB)	023, 024, 037.
Deputado ARNALDO JORDY (PPS)	001, 041.
Deputada CARMEN ZANOTTO (PPS)	007, 009, 010, 032.
Deputadas CARMEN ZANOTTO (PPS) e ROSANE FERREIRA (PV)	039, 040.
Deputado DR. UBIALI (PSB)	006.
Deputado EDUARDO BARBOSA (PSDB)	028.
Deputado EDUARDO CUNHA (PMDB)	035, 036.
Deputado FRANCISCO ARAÚJO (PSD)	021.
Deputado GUILHERME CAMPOS (PSD)	014, 019, 044.
Senador INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	022, 043.
Senadora KÁTIA ABREU (PSD)	020.
Deputado MÁRCIO MACEDO (PT)	002, 005.
Deputado MILTON MONTI (PR)	038.
Deputado ODAIR CUNHA (PT)	042.
Deputados OTÁVIO LEITE E MARA GABRILLI (PSDB)	008.
Senador PAULO BAUER (PSDB)	013, 046.
Deputado PEDRO UCZAI (PT)	047.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB)	003.
Deputada PROFª DORINHA SEABRA (DEM)	011, 012, 015, 030, 033.
Senador ROMERO JUCÁ (PMDB)	045.
Deputado ALMIR ASSUNÇÃO (PT)	026.
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)	027.
Deputado WELLINGTON ROBERTO (PR)	025.

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 047**MPV 570****00001**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		Proposição Medida Provisória nº 570/2012			nº do prontuário
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. () Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	TEXTOS / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória nº 570 de 2012, que altera o art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004., passa a vigorar com as seguintes alterações

*Art. 2º

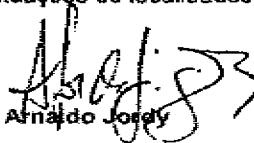
§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do caput poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias que se encontrem em situação de extrema pobreza em todo o território nacional tendo como um dos critérios a serem adotados o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH , observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV.

JUSTIFICAÇÃO

Estudos apontam que apesar dos esforços do governo nos últimos anos para reduzir a pobreza, ainda há um cenário de pobreza extrema no Brasil. Nesse sentido, uma política que busque combater as desigualdades regionais deve privilegiar transferências de recursos para todos os Estados e em especial para os mais pobres do Brasil tendo em vista as características do federalismo brasileiro e a importância dos distintos graus de envolvimento dos municípios em sua implementação.

A utilização do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH da Organização das Nações Unidas é importante porque serve de parâmetro mundial para que países desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos possam aferir através de dados estatísticos, recolhidos a nível de cada Estado Parte, a expectativa de vida do nascimento, do processo educacional e o PIB (PPC) per capital (como indicador do padrão de vida).

Neste sentido apresentamos a presente emenda por entendermos que este índice, ainda que não seja ideal, é publicado anualmente, constituindo uma boa fonte de informações e vem sendo utilizado inclusive para mobilizar políticas públicas que contribuam para a reversão de situações de localidades que apresentam baixo IDH.



Deputado Arnaldo Jordy

PPS/PA

EMENDA N° - CM**MPV 570**

(à MPV nº 570, de 2012)

00002

Altere-se o art. 1º da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, para suprimir do inciso IV, da Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 a expressão *"no limite de um por família"*.

O artigo 2º, inciso IV, da Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

IV – o benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente:

- a) tenham em sua composição crianças de zero a seis anos de idade; e
 - b) apresentem soma de renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos de I a III igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) per capita.
-

JUSTIFICAÇÃO

O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, é muito importante para as famílias com crianças na faixa etária que será atendida. Limitar o benefício suplementar *no limite de um por família* é excluir das famílias que têm duas, três ou mais crianças com a faixa etária de 0 a 6 anos receber um valor maior para que possa complementar a renda familiar. Seria uma injustiça social, pois o benefício tem como principal objetivo ajudar as famílias de baixa renda, que tenham criança na faixa etária receber um benefício que o ajude a superar a extrema pobreza.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2012.



Deputado MÁRCIO MACEDO

PT/SE

MPV 570**00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA N° 570, DE 2012
21/05/2012	

TIPO**1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA**

AUTOR DEPUTADA Perpétua Almeida	PARTIDO PCdoB	UF AC	PÁGINA 01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 1º da MP 570/12 a seguinte redação:

Art. 1º O art 2º da Lei No 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigora com as seguintes alterações:

“Art. 2º

(...)

c) Famílias que detenham a guarda de crianças portadoras de necessidades especiais.
(...)"

JUSTIFICAÇÃO

Muitas famílias, de detém a guarda ou são responsáveis por crianças portadoras de necessidades especiais, que se enquadram nos preceitos da Lei 10836/12, farão jus à esta ajuda financeira prevista na MP, beneficiando um melhor atendimento às referidas crianças.

Perpétua Almeida
Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

DATA

ASSINATURA

MPV 570**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**

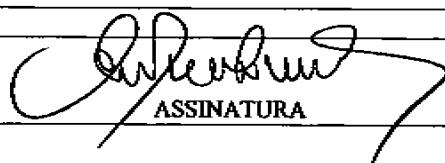
DATA 15/05/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N° 570, DE 2012			
AUTOR André Figueiredo- PDT/CE			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO Art.2º	PARÁGRAFO 1º	INCISO I	ALÍNEA

Acrescenta-se ao inciso I, do parágrafo 1º, do Art.2º, da Medida Provisória 570, de 14 de maio de 2012, a seguinte expressão grifada:

I- sejam oferecidas em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, **cooperativas**, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, em tempo parcial ou integral, que atendam a padrões de qualidade definidos pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

As escolas cooperativas são regidas pela Lei Federal n.º 2.764/71 (lei do cooperativismo), são escolas formadas pelos próprios pais, que surgiram como reação ao descontentamento à desqualificação do ensino público e as mensalidades abusivas do sistema educacional particular. No Brasil, estas, iniciaram-se na década de 90 e nos últimos cinco anos cresceram cerca de 80%. Há, atualmente, no País mais de 625 escolas. Estas escolas não visam lucro, e têm como principal objetivo a boa formação do aluno. Por se tratar de uma modalidade eficiente e diferente de organização educacional, não podemos deixar de contemplá-las no recebimento do incentivo que beneficiará à ampliação da oferta de educação infantil.



ASSINATURA

EMENDA N° - CM**00005**

(à MPV nº 570, de 2012)

Dê-se ao art. 2º, § 1º inciso II, e § 3º da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, a seguinte redação:

"Art. 2º São obrigatórias as transferências da União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à ampliação da oferta de turmas da educação infantil, na forma desta Medida Provisória.

§ 1º Para os efeitos desta Medida Provisória, são consideradas turmas de educação infantil aquelas que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

"I....."

II – sejam cadastradas em sistema específico mantido pelo Ministério da Educação, no qual serão informados dados da turma, das crianças atendidas, e da unidade de educação infantil; e

"III

§2º

§3º As turmas de educação infantil de que trata o §1º deverão ser cadastradas por ocasião da realização do Censo Escolar da Educação Básica imediatamente posterior ao início das atividades escolares, sob pena de interrupção do apoio financeiro e devolução das parcelas já percebidas.

§4º

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 570/2012 determina a transferência da União aos municípios e ao Distrito Federal, de recursos para a ampliação da oferta de educação infantil, em novas turmas que deverão ser cadastradas durante a realização do Censo Escolar da Educação Básica. É uma incoerência, repassar ao municípios somente para as novas turmas que serão criadas.

Será mais justo se for repassado um aumento para todas as turmas de educação infantil, principalmente para as instituições que atendam crianças em creches. Será mais benéfico para muitos municípios brasileiros,

principalmente, os pequenos e carentes, se o repasse for possível para melhorar o atendimento nas creches existentes e assim atender um numero maior de crianças.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2012.


Deputado MÁRCIO MACEDO

PT/SE

MPV 570

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00006

Data: 16.05.2012

Proposição: MP 570/12

Autor: Dep.Dr. UBIALI – PSB/SP

Nº Prontuário:

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinear:

Dê-se a seguinte redação ao Inciso III do § 1º do art 2º da MP 570 de 2012:

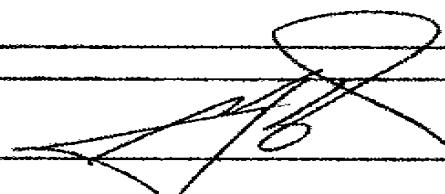
III – tenham crianças ou adolescentes com deficiência intelectual que estejam na faixa educacional equivalente à educação infantil com matrículas ainda não computadas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, independentemente da situação cadastral no Censo Escolar da Educação Básica.

JUSTIFICAÇÃO

A chamada educação infantil é um direito de todas as crianças brasileiras, TODAS, inclusive aquelas que apresentem qualquer alteração em seu desenvolvimento. Ou seja, é também direito da criança que apresenta qualquer atraso de desenvolvimento ou que tenha deficiência intelectual frequentar uma classe da educação infantil, e os resultados têm demonstrado que esse nível de ensino tem um efeito ainda mais significativo para essas crianças, inclusive, sobre a escolaridade posterior.

O objetivo desta emenda é garantir aos adolescentes com deficiência intelectual que estejam em nível equivalente ao da educação infantil, o direito de frequentar a aula, direito de todo cidadão brasileiro.

Assinatura



MPV 570

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/05/2012	Proposição Medida Provisória nº 570/2012
--------------------	---

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. x Modificativa	4. () Aditiva	5. Substitutivo global	nº do prontuário
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte Inciso IV ao Parágrafo 1º do Artigo 2º da Medida Provisória 570 de 2012:

"Art. 2º

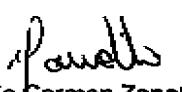
1º.....

IV - Tenham proposta pedagógica em forma de documento, discutida e elaborada com a comunidade ligada à instituição de educação infantil, mencionando os objetivos que se quer atingir com as crianças e os principais meios para alcançá-los. (NR)".

JUSTIFICAÇÃO

A creche, a pré-escola e os centros de educação infantil são instituições educativas destinadas a promover o desenvolvimento integral das crianças até seis anos de idade. São espaços de formação também para os integrantes da equipe responsável e para as famílias. Para que o trabalho realizado tenha condições de obter bons resultados, é muito importante que todos tenham clareza a respeito dos objetivos da instituição e atuem conjuntamente de forma construtiva.

Nesse sentido, entendemos que, para orientar as atividades desenvolvidas, a equipe da instituição de educação infantil deve contar com uma proposta pedagógica em forma de documento, discutida e elaborada por todos, a partir do conhecimento da realidade daquela comunidade, mencionando os objetivos que se quer atingir com as crianças e os principais meios para alcançá-los.


Deputado Carmen Zanotto

PPS/SC

MPV 570

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/05/2012proposição
Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012autor
Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ) e Mara Gabrilli (PSDB/SP)nº do protocolo
316 1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Asmodificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página

Art. 2º

Parágrafo 1º

Inciso IV

Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se o inciso IV, ao § 1º, do Art. 2º da Medida Provisória nº 570, 14 de maio de 2012.

IV – Ficam autorizados ao credenciamento dos benefícios, as turmas de estimulação precoce que atendem a crianças com deficiência em instituições de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 24 da Convenção da ONU determina aos Países Membros a assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo da vida, com o objetivo de alcançar o pleno desenvolvimento do potencial humano.

Neste sentido, a estimulação precoce na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento das crianças com deficiência, assegurada em instituições de ensino.

PARLAMENTAR

MPV 570

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/05/2012Proposição
Medida Provisória nº 570/2012

Autor					nº do prontuário
Dep. CARMEN ZANOTTO					
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. x Modificativa	4. () Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
					TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se aos parágrafos 4º e 16º do artigo 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 570 de 2012, as seguintes redações:

"Art. 2º

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do caput poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias que se encontrem em situação de extrema pobreza em todo o território nacional, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV.

§ 16 Caberá ao Poder Executivo:

I – definir as faixas de renda familiar per capita e os respectivos valores e a serem pagos a título de benefício para superação de extrema pobreza na primeira infância, conforme previsto no § 15; e

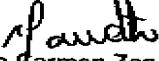
II- ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar per capita, para fins de pagamento do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância." (NR)

III – articular o Programa Bolsa Família com outros programas, tanto federais como de outras esferas de governo que propicie novas alternativas para a superação da extrema pobreza na infância (NR)

IV – destinar recursos públicos específicos e adequados, imprescindíveis ao bom funcionamento dos sistemas de Educação Infantil, de acordo com o custo-aluno-qualidade(CAQ) estabelecido.

JUSTIFICAÇÃO

Estudos apontam que apesar dos esforços do governo nos últimos anos para reduzir a pobreza, ainda há um cenário de pobreza extrema no Brasil. Nesse sentido, uma política que busque combater as desigualdades regionais deve privilegiar transferências de recursos para todos os Estados mais pobres do Brasil tendo em vista as características do federalismo brasileiro e a importância dos distintos graus de envolvimento dos municípios em sua implementação. Portanto, entendemos que para se constituir em uma estratégia efetiva de redução da pobreza e da desigualdade e de promoção da inserção digna e autônoma das famílias na sociedade, o Poder Executivo precisa articular o Programa Bolsa Família com outros programas, tanto federais como de outras esferas de governo, além de buscar parcerias com a sociedade civil para a promover uma educação infantil de qualidade..


Deputado Carmen Zanotto

PPS/SC

MPV 570

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/05/12	Proposição Medida Provisória nº 570/2012				
Autor Dep. CARMEN ZANOTTO					nº do prontuário
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se os seguintes § 5º e § 6º ao Artigo 2º da Medida Provisória 570 de 2012:

"Art. 2º

§ 5º Os recursos financeiros transferidos nos termos do caput poderão ser aplicados para desenvolver indicadores de gasto educacional e de tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação infantil, utilizando os resultados para subsidiar as definições de distribuição dos recursos do FUNDEB.

§ 6º Caberá à União a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do Custo -Aluno-Qualidade (CAQi), para educação infantil, quando consideradas as respectivas receitas vinculadas para manutenção e desenvolvimento da educação infantil. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, ainda hoje, a lógica que permeia o financiamento da educação e, portanto o gasto por aluno é baseada na divisão entre os recursos da vinculação orçamentária e o número de alunos matriculados. Tal medida não tem sido capaz de garantir um padrão mínimo de qualidade. Entretanto, a despeito de os recursos serem parcos para garantir uma educação pública de boa qualidade, consideramos que para a Educação infantil, especialmente para a creche e pré-escola, estarem incluídas no fundo que financia a educação é um ganho sem precedentes. O desafio agora é aumentar o valor per capita que subsidie uma educação de boa qualidade.


Deputado Carmen Zanotto
PPS/SC

MPV 570

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/5/2012	Proposição Medida Provisória nº 570, de 2012			
Autor Deputada Professora Dorinha Seabra - Democratas/TO	Nº do protocolo			
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte § 5º ao art. 2º da Medida Provisória nº 570, de 2012:

“Art. 2º

.....

§ 5º Os recursos recebidos de acordo com o número de alunos matriculados em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público de que trata o inciso I do §1º deste artigo, noventa por cento deverão ser transferidos diretamente às respectivas instituições e comprovadamente investidos em pagamentos de profissionais de educação, equipamentos e manutenção da educação infantil”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir o repasse direto para instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, que ampliem a oferta de educação infantil em novas turmas, de noventa por cento dos recursos recebidos por entes públicos pelo número de crianças atendidas nessas instituições para seja aplicado efetivamente em pagamentos de profissionais de educação, equipamentos e manutenção da educação infantil. Assim, a emenda assegura que os recursos não serão desviados para outras finalidades.

PARLAMENTAR



MPV 570

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/5/2012	Proposição Medida Provisória nº 570, de 2012			
Autor Deputada Professora Dorinha Seabra - Democratas/TO		Nº do protocolo		
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa		
4. X Aditiva	5. Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

Acrescente-se o seguinte § 5º ao art. 2º da Medida Provisória nº 570, de 2012:

“Art. 2º

.....

§ 5º Os recursos recebidos de acordo com o número de alunos matriculados em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público de que trata o inciso I do §1º deste artigo, setenta por cento deverão ser transferidos diretamente às respectivas instituições e comprovadamente investidos em pagamentos de profissionais de educação, equipamentos e manutenção da educação infantil”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o repasse direto de 70% dos recursos recebidos por Municípios e Distrito Federal, pelo número de crianças atendidas em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, que ampliem a oferta de educação infantil em novas turmas, para as respectivas instituições. As instituições dispondão de um percentual de 70% poderão aumentar os investimentos em educação e consequentemente melhorar a qualidade do ensino que prestam. Ademais, a emenda assegura que os recursos sejam aplicados efetivamente em pagamentos de profissionais de educação, equipamentos e manutenção da educação infantil.

PARLAMENTAR



MPV 570

EMENDA N°

00013

(à MPV nº 570, de 14 de maio de 2012)

Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 570, de 2012, o seguinte § 5º:

“Art. 2º

§ 5º Os Municípios e o Distrito Federal, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão levantamento periódico da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar o crescimento das respectivas redes escolares.”

JUSTIFICAÇÃO

O sucesso das políticas públicas depende de pesquisas que apontem diagnósticos e indiquem as necessidades da população. A partir daí, pode-se realizar o adequado planejamento das ações.

Naturalmente, no atendimento da demanda pela educação infantil, esses procedimentos se fazem necessários para que a política de oferta pelo poder público seja norteada pelos princípios da eficiência e da efetividade. Desse modo, apresentamos esta emenda para destacar a necessidade de que os Municípios e o Distrito Federal, com a colaboração da União e dos Estados, realizem levantamentos da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar o crescimento das respectivas redes escolares.

Sala das Sessões

Senador PAULO BAUER

MPV 570

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
Medida Provisória nº 570/12	
Autor	
Deputado GUILHERME CAMPOS	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a alínea "b", do Art. 2º da Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004 da MP 570/12, a seguinte redação e acrescente a alínea "c":

- b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais) per capita.
- c) o benefício concedido às famílias com crianças de zero a seis anos de idade fica condicionado ao porte do cartão de vacinação, devidamente em dia.

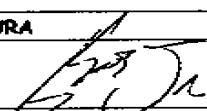
JUSTIFICAÇÃO

Acredita-se que para alcançar o objetivo a que se propõe a MP, de superação da extrema pobreza na primeira infância, deve-se aumentar o valor da renda per capita.

Ademais, para corroborar com o desenvolvimento pleno da criança incluiu-se uma condição necessária para a obtenção do referido benefício.

O porte do cartão de vacinação, com a devida regularidade, é um meio de coibir eventuais atrasos, e até mesmo a não vacinação da criança. Dessa forma, pretende-se diminuir os gastos futuros com a saúde pública, uma vez que haverá efetiva prevenção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
17/05/12	

MPV 570

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 2012-05-17 17/5/2012	proposição Medida Provisória nº 570/12
---------------------------------	---

autor Deputada Professora Dorinha - DEM/TO	Nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se à alínea "b" do inciso IV e ao §15 do art. 2º, da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, alterado pelo art. 1º desta MP, a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
IV-

.....
b) apresentem soma de renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) per capita.

.....
§ 15 O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal supere o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) per capita, e será calculado por faixas de renda.

Justificativa

Esta emenda trata de excluir do cálculo da renda mensal familiar, para efeito de percepção do "benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância", os benefícios percebidos pelos programas sociais federais de complementação de renda.

Dessa forma, alcança-se um número bem maior de famílias aptas a receber o benefício, dada a limitação estipulada pelo governo para contemplação de famílias com renda per capita de até R\$ 70,00 (setenta reais). Além disso, por ser maior o número de famílias assistidas, a medida perde o possível cunho eleitoreiro de propiciar valores elevados para famílias de baixa renda nas vésperas de uma campanha eleitoral.

PARLAMENTAR



MPV 570

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/05/2012	proposição Medida Provisória nº 570, de 14/05/2012			
autor SENADOR AÉCIO NEVES 17513-76	nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

Emenda modificativa.

Dê-se nova redação ao parágrafo 15 do art. 2º da Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, alterado pelo art. 1º desta MP.

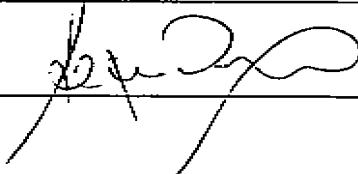
“§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere, em percentagem definida em lei, o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) per capita, e será calculado por faixas de renda.”

Justificação

Os termos originais do parágrafo 15 estabelecem que o valor do benefício será de um montante que permita SUPERAR a renda familiar per capita de R\$ 70,00, deixando em aberto o intervalo de valor acima dos R\$ 70,00.

Esta indefinição subtrai do Congresso Nacional a função de elaborar e aperfeiçoar políticas públicas. É do Congresso a atribuição de definir a majoração do valor da renda per capita definida pelo programa, o que deve ser feito, portanto, por lei.

Sem alterar o mérito do Programa, esta emenda visa a salvaguardar da ação do Poder Executivo as atribuições do Congresso. Neste sentido, espero contar com apoio dos ilustres parlamentares.

1
PARLAMENTAR


MPV 570**00017****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 17/05/2012	proposição Medida Provisória nº 570, de 14/05/2012			
autor SENADOR AÉCIO NEVES	nº do prontuário 1751713 - M6			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. X modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

Emenda modificativa.

Dê-se nova redação ao parágrafo 16 do art. 2º da Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, alterado pelo art. 1º desta MP.

"§ 16 Caberá à Lei:

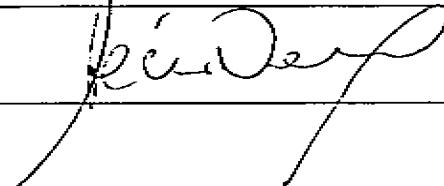
Justificação

A MP atribui ao Poder Executivo, neste parágrafo 16, a autonomia para definir os valores a serem pagos pelo programa, bem como as faixas de renda per capita familiar que caracterizam tais valores. Uma das atribuições do Congresso Nacional é a de elaborar e aperfeiçoar programas operacionais de políticas públicas. As definições que constam do parágrafo 16 conformam, inequivocamente, parte inalienável do novo programa. Portanto, não se pode alijar o Congresso Nacional da avaliação seja dos valores a serem pagos, como das faixas de renda per capita familiar.

Tais definições são tecnicamente complexas, razão que levou a presente MP a delegá-las para instância posterior. Reconhecendo essas complexidades, e não dispondo de elementos a suplantá-las, no momento, esta emenda atribui a outra lei, para que seja avaliada no Congresso, a tarefa de estabelecer os parâmetros.

Com estes argumentos, em favor da manutenção das atribuições do Congresso, espero contar com apoio dos ilustres parlamentares.

PARLAMENTAR



MPV 570

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

DATA 15/05/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N° 570, DE 2012
--------------------	-----------------------------------

AUTOR André Figueiredo-PDT/CE	Nº PRONTUÁRIO
----------------------------------	---------------

TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 0 SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
--

PÁGINA	ARTIGO Art.3º	PARÁGRAFO 1º	INCISO	ALÍNEA
--------	------------------	-----------------	--------	--------

Suprime-se do parágrafo 1º, do art. Art.3º, da Medida Provisória 570, de 14 de maio de 2012, a seguinte expressão grifada:

§ 1º O apoio financeiro será restrito ao período compreendido entre o cadastramento da nova turma no sistema de que trata o inciso II do § 1º do art. 2º e o início do recebimento dos recursos do FUNDEB ~~e não poderá ultrapassar dezoito meses.~~

JUSTIFICAÇÃO

Já é sabido que o FUNDEB financia somente matrículas computadas no Censo Escolar, e que constantemente configura-se um lapso temporal entre o início das aulas em uma nova turma e o seu cadastramento no sistema de controle do Censo, o Educacenso. É oportuno que o Governo Federal custeie o funcionamento das novas turmas de educação infantil, até que as novas matrículas sejam computadas para efeito de recebimento dos recursos do FUNDEB **pelo prazo que perdurar a demora do recenciamento escolar**, e não somente, no período de até 18 meses. Tal ação irá contribuir para a regularidade do funcionamento das novas turmas, desonerando os municípios mais endividados, caso o processo de recenciamento atrasse tempo superior a 18 meses.



ASSINATURA

MPV 570

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
Medida Provisória nº 570/12	
Autor	
Deputado GUILHERME CAMPOS	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutivo <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 1º, do Art. 3º da MP 570/12, a seguinte redação:

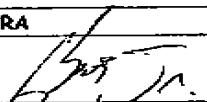
§ 1º O apoio financeiro será restrito ao período compreendido entre o cadastramento da nova turma no sistema de que trata o inciso II do § 1º do art. 2º e o início do recebimento dos recursos do FUNDEB, e não poderá ultrapassar doze meses.

JUSTIFICAÇÃO

O FUNDEB representa o principal mecanismo de financiamento da educação brasileira para Municípios e Distrito Federal. Por isso, é essencial conferir maior celeridade ao apoio financeiro a ser prestado para os municípios, de forma que reduza o lapso temporal existente entre o início das aulas em uma nova turma e o seu cadastramento no sistema de controle do Censo Escolar - Educacenso. Registra-se que o FUNDEB financia somente matrículas computadas no Censo Escolar. Essa situação impõe aos municípios a necessidade de arcar com os custos que ultrapassem os recursos disponíveis no FUNDEB.

A MP em tela pretende prestar apoio financeiro a esses municípios para garantir o regular funcionamento das novas turmas de educação infantil, assim como preencher o lapso temporal que a todos prejudica. Nesse sentido, foi proposto o limite de dezoito meses, conforme enumera o §1º do art.3º. No entanto, acredita-se ser essencial reduzir essa espécie de tolerância que, no caso de primeira infância, é ainda mais urgente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
17/05/12	

EMENDA N° – CM MPV 570
(à MPV n° 570, de 2012) 00020

Dê-se ao § 1º do art. 3º da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º O apoio financeiro será restrito ao período compreendido entre o cadastramento da nova turma no sistema de que trata o inciso II do § 1º do art. 2º e o inicio do recebimento dos recursos do FUNDEB e não poderá ultrapassar vinte e quatro meses.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 570, de 2012, dispõe sobre três conjuntos de medidas. O primeiro consiste no combate à chaga da extrema pobreza, em especial seus efeitos sobre a primeira infância, mediante modificações nos benefícios do Programa Bolsa Família. O segundo trata das transferências federais aos municípios e ao Distrito Federal para a criação de novas turmas de educação infantil. O terceiro também dispõe sobre transferências federais aos municípios e ao Distrito Federal, mas para prestar apoio suplementar ao atendimento em creches de crianças de zero a quatro anos beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Quanto ao apoio financeiro da União com a finalidade de ampliação e manutenção da oferta de educação infantil, propõe que as novas turmas de educação infantil abertas pelos Municípios e pelo Distrito Federal terão recursos para sua manutenção, garantidos pelo Governo Federal durante o período compreendido entre o início das atividades da nova turma e o início do recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com prazo de duração desse apoio financeiro de até dezoito meses, ou seja, um ano e seis meses.

A presente emenda confere nova redação ao § 1º do art. 3º, de forma ampliar o prazo de apoio financeiro da União aos Municípios e Distrito Federal de dezoito meses para vinte e quatro meses, a fim de possibilitar a transferência de recursos por dois anos letivos.

Assim, em razão dessa emenda contribuir para o aperfeiçoamento da Medida Provisória nº 570, de 2012, temos a expectativa de contar com o apoio dos eminentes membros das duas Casas do Congresso Nacional para sua aprovação.

Sala das Sessões.

KÁTIA ABREU
(PSD-TO)

MPV 570

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00021

Data			
Medida Provisória nº 570/12			
Autor		Nº do prontuário	
Deputado FRANCISCO ARAÚJO			
<input type="checkbox"/> Supressivo <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva global			

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	4º	3º		

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 3º, do Art. 4º da MP 570/12, a seguinte redação:

§ 3º O valor do apoio financeiro suplementar corresponderá a setenta e cinco por cento do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007, por matrícula.

JUSTIFICAÇÃO

Mais concentradas nas regiões Norte e Nordeste, a miséria que afeta famílias com crianças, na primeira infância, causa danos irreversíveis na vida desses pequenos cidadãos, que totalmente vulneráveis não contam com condições adequadas de alimentação. Esse fato requer da sociedade brasileira atenção especial e vigilância permanente para assegurar-lhes o acesso a condições dignas de sobrevivência.

Acredita-se que para erradicar a extrema pobreza, que aflige especialmente crianças de zero a quarenta e oito meses, seja necessário ampliar um pouco mais os benefícios propostos no § 3º, acima citado. A ampliação do valor a ser transferido demonstra-se necessária e determinante para garantir a segurança alimentar e nutricional para o desenvolvimento físico e emocional. Não resta dúvida que tais ações irão propiciar a diminuição das desigualdades impostas pelas estruturas socioeconômicas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado FRANCISCO ARAÚJO	RR	PSD

DATA	ASSINATURA
16/05/12	

MPV 570

EMENDA N°

(MPV n° 570, de 14 de maio de 2012)

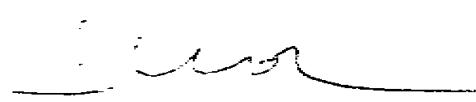
00022

Inclua-se a expressão “*creche em tempo integral ou em tempo parcial*,” após a expressão “*valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil*,” constantes nos seguintes dispositivos: inciso II do Art 3º; § 3º do Art. 4º, e Art. 11, da Medida Provisória nº 570, de 2012:

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da expressão “*creche em tempo integral ou em tempo parcial*,” é necessária para estar adequada com os temos da Lei 11.494 de 2007 e melhor atender ao que se pretende o texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012



Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE

MPV 570
00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/05/2012	Proposição MP 570/2012
Autores DEP. ANTONIO BULHÕES	nº do prontuário
<input checked="" type="checkbox"/> 1.() Supressiva <input type="checkbox"/> 2.() substitutiva <input type="checkbox"/> 3.() modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4.(X)aditiva <input type="checkbox"/> 5.()Substitutivo global	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 570, de 2012, o seguinte inciso III:

“III – o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos entes federados a serem beneficiados pelo apoio financeiro.”

JUSTIFICAÇÃO

O apoio financeiro da União para a ampliação da oferta de educação infantil, na forma estabelecida pelo art. 3º da Medida Provisória nº 570, de 2012, deixa de considerar as desigualdades existentes entre os diversos municípios brasileiros. Entendemos que os municípios que passam por

maiores dificuldades e que, em razão disso, normalmente apresentam um baixo IDH, devem receber um aporte maior de recursos. A presente emenda fundamenta-se nesse raciocínio, pois insere o IDH como fator a ser considerado na definição do valor a ser repassado a cada ente federado.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2012.


Dep. ANTONIO BULHÕES
PRB/SP

MPV 570

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00024

data 17/05/2012	Proposição MP 570/2012
Autores DEP. ANTONIO BULHÕES	nº do prontuário
<input checked="" type="checkbox"/> 1.() Supressiva <input type="checkbox"/> 2.() substitutiva <input type="checkbox"/> 3.() modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4.(X)aditiva <input type="checkbox"/> 5.()Substitutivo global	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 570, de 2012, o seguinte inciso III:

“III – o número de crianças com deficiência atendidas exclusivamente nas novas turmas de educação infantil de que trata o art. 2º.”

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento educacional à criança com deficiência usualmente exige adequações físicas, de recursos humanos e curriculares por parte dos estabelecimentos de ensino, fatos que o tornam mais dispendioso que o atendimento educacional tradicional. Sendo assim, nada mais justo que inserir o número de crianças com deficiência como um dos critérios a se considerar para a concessão do apoio financeiro previsto na Medida Provisória nº 570, de 2012.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2012.


Dep. ANTONIO BULHÕES
PRB/SP

MPV 570**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA****00025**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 570/2012 - CN

DE

TEXTO

Inclua-se ao Art. 4º da Medida Provisória o seguinte texto:

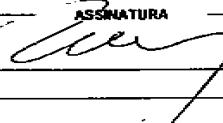
§ 5º A alimentação oferecida deve ser obrigatoriamente balanceada, de boa qualidade e rica em vitaminas, minerais, aminoácidos, fibras, água, ômega-3 e outros nutrientes, preferencialmente na forma líquida para uma melhor hidratação e mais fácil de serem ingeridos pelas crianças.

JUSTIFICAÇÃO

Apostando em nossas crianças e investindo numa alimentação saudável, proporcionando uma maior resistência a doenças, e consequentemente ajudar o desenvolvimento físico e mental. A única forma de alcançar este objetivo é adicionar vitaminas, minerais, ômega-3, e outros nutrientes essenciais na alimentação dessas crianças.

Como os líquidos tem uma boa aceitação por parte das crianças, podemos oferecê-los um alimento rico e saboroso podendo, por exemplo, ser do tipo achocolatado enriquecido.

Milhares de pesquisas já demonstraram a importância do consumo adequado de vitaminas, minerais, aminoácidos, fibras, água, ômega-3 e muitos outros nutrientes para a saúde humana. Considerando a desinformação da maioria das famílias pela saúde e bem estar, das crianças sobre o assunto nutrição e nutrientes, além dos meios de comunicação promoverem alimentos "vazios", ou seja, ricos em calorias e praticamente destituídos de nutrientes, essenciais para uma boa saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO		PB	PR
DATA	ASSINATURA			
17/05/2012				

MPV 570**00026****MEDIDA PROVISÓRIA N° 570, DE 14 DE MAIO DE 2012**

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTE-SE ao artigo 4º da Medida Provisória 570/2012 o seguinte parágrafo.

“Art. 4º São obrigatórias às transferências da União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, nos termos da Lei nº 10.836, de 2004.....

§ 5º. Terão prioridade na aplicação dos recursos as creches situadas em áreas rurais e assentamentos de reforma agrária.”

JUSTIFICATIVA

Do total de crianças matriculadas em creches, 93% estão em áreas urbanas. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de crianças na faixa etária de 0-6 anos que moram no campo ultrapassa a três milhões. Dados do Ministério da Educação apontam falta de escolas especializadas para o atendimento de estudantes que residem em áreas rurais. Não por acaso, é no campo que estão os municípios e escolas com menores índices de desenvolvimento da educação básica (Idebs).

Assim, consideramos que a Lei deve dar prioridade à aplicação dos recursos justamente para os setores menos favorecidos e carentes.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2012.



Valmir Assunção
Dep. Federal – PT/BA

MPV 570**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00027**

DATA 21/05/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N° 570 /2012
---------------------------	--

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

Inclua-se o § 5º ao Art. 4º da Medida Provisória nº 570 de 14 de maio de 2012, a seguinte redação:

“§ 5º Nas localidades onde o índice de desenvolvimento humano – IDH for abaixo de 0,7, a transferência de recursos de que trata *caput* será realizada com base na quantidade de crianças de zero a quarenta e oito meses existentes nos Municípios e Distrito Federal de acordo com o senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, na forma definida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação.”

Justificativa

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo concretizar a real expansão do ensino infantil no Brasil dando condições para que as regiões menos desenvolvidas do país, notadamente, as regiões norte e nordeste, cujas cidades, em suma maioria, contam com índices de IDH abaixo de 0,7, tornando-se este um meio eficaz de proporcionar a tais regiões, meios de reduzir as desigualdades sociais e regionais existentes no país.

Sala Comissão, 21 de maio de 2012.



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

21/05/2012
DATA

ASSINATURA

MPV 570**00028****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****DATA**
18/05/2012**PROPOSIÇÃO**
Medida Provisória nº 570, de 2012.**AUTOR**
Deputado EDUARDO BARBOSA – PSDB / MG**Nº DO PRONTUÁRIO**
230**1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global**

Página	Arts.	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	-------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**Emenda Aditiva**

O Art. 2º da MP 570, de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

§... – Ficam autorizadas ao cadastramento dos benefícios, as novas turmas atendidas nos serviços de intervenção precoce prestados a crianças com deficiência em instituições de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa deixar explícito no texto da lei que deverão ser incluídos no cômputo das matrículas os atendimentos prestados a crianças com deficiência, desde o nascimento até três anos, com o caráter de intervenção precoce com vistas a otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, ofertados para garantir o atendimento educacional especializado em interface com os serviços de saúde e assistência social.

PARLAMENTAR
Deputado EDUARDO BARBOSA – PSDB / MG

MPV 570

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00029

DATA 14/05/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 2012				
AUTOR André Figueiredo- PDT/CE				Nº PRONTUÁRIO	
TIPO					
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL					
PÁGINA		ARTIGO Art.5º	PARÁGRAFO caput	INCISO	ALÍNEA

O caput do art. Art.5º, da Medida Provisória 570, de 14 de maio de 2012, passa a configurar a seguinte redação:

Art. 5º Os recursos de que trata o art. 4º serão transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ~~independente~~-mediante a celebração de termo específico.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com esta emenda que as transferências de recursos que envolverão o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE sejam realizados mediante contratos específicos, observando os trâmites usuais de transferência de recursos entre órgão governamentais.



ASSINATURA

MPV 570

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
17/5/2012	Medida Provisória nº 570, de 2012

Autor	Nº do prontuário
Deputada Professora Dorinha Seabra - Democratas/TO	

1. Supressiva	2. Substitutiva X	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-------------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao parágrafo único do art. 7º da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre condições, critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas do apoio financeiro.”

JUSTIFICATIVA

As prestações de contas não devem ser apresentadas de forma simplificada, elas devem ser realizadas com lisura e com o envio de um conjunto de informações e documentos que permitam avaliar a conformidade na utilização dos recursos pelo gestor público.

PARLAMENTAR



MPV 570

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 2012				
14/05/2012	AUTOR				
	André Figueiredo-PDT/CE				
TIPO					
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (x) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA		ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
		Art.9º	caput		

Acrescenta-se ao art. Art.9º, da Medida Provisória 570, de 14 de maio de 2012, a seguinte expressão grifada:

Art.9º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados com base nos arts. 2º e 4º serão exercidos **nas três esferas do Governo**, e no âmbito dos Municípios e do Distrito Federal pelos respectivos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento das transferências e aplicações dos recursos para a educação infantil é de todos, não podendo a esfera Federal eximir-se desta responsabilidade, atribuindo o acompanhamento e gestão dos recursos somente aos municípios e Distrito Federal por meio dos conselhos.



ASSINATURA

MPV 570**00032****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

17/05/2012	Proposição Medida Provisória nº 570/2012
------------	---

	Autor Dep. CARMEN ZANOTTO	nº do prontuário		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Ex Modificativa	4. () Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

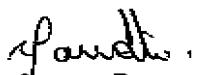
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único do artigo 10 da Medida Provisória 570 de 2012 a seguinte redação:

“Parágrafo único. Na aplicação dos recursos financeiros abrangidos por esta Medida Provisória, os Municípios e Distrito Federal deverão assegurar as condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência bem como o direito das crianças e dos profissionais da Educação Infantil a espaços intencionalmente planejados e tomados como um importante aspecto da prática pedagógica. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, grande número de ambientes destinados à educação de crianças com menos de 6 anos funciona em condições precárias. Serviços básicos como água, esgoto sanitário e energia elétrica, não estão disponíveis para muitas creches e pré-escolas. Além da precariedade ou mesmo ausência de serviços básicos, outro elemento referente à infraestrutura, atinge tanto a saúde física, quanto o desenvolvimento integral das crianças, entre eles está à inexistência de áreas externas ou espaços alternativos que propiciem às crianças a possibilidade de estar ao ar livre, em atividade de movimentação ampla, tendo seu espaço de convivência, de brincadeira e exploração do ambiente, enriquecido. Nesse sentido, buscamos a conscientização dos nobres pares sobre a importância do espaço físico/ambiente que deve ser construído no processo educativo infantil


Deputado Carmen Zanotto

PPS/SC

MPV 570**00033****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 17/5/2012	Proposição Medida Provisória nº 570, de 2012			
Autor Deputada Professora Dorinha Seabra - Democratas/TO			Nº do prontuário	
1 Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Suprime-se o art. 11 da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012.				
JUSTIFICATIVA				
Não faz sentido reduzir em 25% , no exercício de 2012, o apoio financeiro suplementar do Governo Federal para as creches de crianças zero a quarenta e oito meses. Os municípios e o Distrito Federal necessitam de recursos com o objetivo de assegurar o acesso e a permanência da criança na educação infantil. Os recursos poderão ser utilizados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, bem como em ações de assistência social e de segurança alimentar e nutricional. Assim, o apoio financeiro do Governo é fundamental tanto para garantir a permanência da criança na educação infantil, como na melhoria da qualidade de ensino.				
PARLAMENTAR				



MPV 570

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00034

DATA		MEDIDA PROVISÓRIA N° 570, DE 2012			
14/05/2012		AUTOR		Nº PRONTUÁRIO	
		André Figueiredo-PDT/CE			
TIPO					
1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL					
PÁGINA		ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
		Art.12	caput		
<p>Acrescenta-se parágrafo único ao art.12, da Medida Provisória 570, de 14 de maio de 2012, a seguinte expressão grifada:</p> <p>Art. 12.</p> <p>Parágrafo único: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome divulgará mensalmente a sociedade, os valores os transferidos às famílias beneficiadas para efeitos do caput.</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>A transparéncia é um dos objetivos fundamentais da nova Administração Pública. Os mecanismos de controle na utilização dos recursos disponíveis devem refletir os resultados das políticas de governo, como consequência natural da conscientização geral de que a prestação de contas dos passos desenvolvidos pelo Poder Público no cumprimento de suas atribuições é um dever inafastável. No corpo do texto desta tão importante medida provisória, em nenhum momento foram estabelecidos mecanismos para publicitar a sociedade, sobre as transferências financeiras envolvidas no Programa Brasil Carinhoso, por isto, faz-se necessário a inclusão deste parágrafo único.</p> <p> ASSINATURA</p>					

MPV 570

00035

16/05/2012	Proposição Medida Provisória nº 570 / 2012			
Autor Deputado Eduardo Cunha PMDB-RJ				
Nº Proautário				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> *Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. X Caberá às gestantes, puérperas e a todos os demais praticantes de atividades físicas ou esportivas em geral, inclusive em escolas, clubes e academias e entidades congêneres, responsabilizar-se pela inexistência de quaisquer contra-indicações, sem prejuízo de seu direito de decidir livremente sobre a realização de exames médicos.

JUSTIFICAÇÃO

O intento da presente proposta é evitar alguns problemas decorrentes da exigência de atestado médico para a prática de atividade física em academias.

A saber:

PROBLEMA Nº 1: Impõe barreira econômica. A exigência de exames médicos cria uma barreira econômica para o acesso da população a um serviço de grande interesse para a saúde pública, porque impõe custo adicional com consultas e exames. Esse custo poderá igualar ou superar o custo da própria academia, que em 95% do Município de São Paulo é inferior a R\$70,00 por mês, e terá maior impacto justamente na população de baixa renda, que tem menos alternativas para a prática de atividades físicas.

PROBLEMA Nº 2: Impõe barreira burocrática. A exigência de exames médicos também cria uma barreira burocrática para o acesso da população às academias, porque obriga o cidadão a escolher um médico, agendar consulta, deslocar-se até o consultório e realizar eventuais exames complementares. A dificuldade de dispor do tempo necessário para isso estimulará a prática de exercícios em locais onde os exames não sejam exigidos, tais como parques e outras áreas ou vias públicas, residências, condomínios etc.

PROBLEMA Nº 3: Desestimula a prática segura. A exigência de exames médicos desestimula a prática de atividades físicas justamente no local mais seguro e adequado para isso, já que as academias são legalmente responsáveis pela qualidade e segurança dos serviços e equipamentos oferecidos e são obrigadas a manter profissionais de educação física em suas

dependências, os quais avaliam e monitoram os usuários. A exigência estimula, por outro lado, a prática dessas atividades em inúmeros outros locais que não oferecem essas mesmas condições e garantias.

PROBLEMA N° 4: Não leva em consideração o baixo risco. As atividades físicas de maior risco são aquelas praticadas no âmbito das federações e confederações, em decorrência da competitividade e da intensidade a elas inerente. A atividade das academias é considerada como de baixo risco sanitário pela própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão fiscalizador dos serviços relacionados à saúde.

PROBLEMA N° 5: Resulta em proteção pouco eficaz. Quando lhe é exigido o atestado, o usuário não tem informação suficiente para compreender a importância do exame médico e tende a vê-lo como mera formalidade. A falta de consciência do usuário quanto à necessidade de um exame adequado faz com que ele tenha pouca preocupação com a capacidade de quem fornecerá o atestado, ou com os exames que deveria realizar. Por isso mesmo, a experiência mostra que boa parte dos exames é fornecida por médicos amigos ou parentes dos usuários, sem conhecimento específico do assunto e que nem mesmo realizam exames clínicos. Tais atestados, além de não servirem ao propósito da lei, podem colocar em perigo a parcela dos usuários que apresenta fatores de risco para a prática de atividade física.

PROBLEMA N° 6: Interfere na liberdade do praticante. A exigência viola o princípio constitucional da liberdade, ao obrigar o praticante que deseja matricular-se em academia a consultar um médico e gastar dinheiro com exames. Essa decisão cabe ao praticante, que é o responsável por sua própria saúde.

PROBLEMA N° 7: Não é aplicada a inúmeras outras atividades físicas e esportivas. Ninguém é obrigado por lei a apresentar atestado médico para correr provas de maratona ou a corrida de São Silvestre, para nadar na praia de Copacabana, para exercitar-se nos parques, para jogar futebol ou basquete em quadras públicas etc. Não há sentido em exigir para academias e não o fazer para todas essas situações. Está claro, ainda, que essa exigência seria completamente absurda. Quem corre no parque teria de portar o atestado médico no bolso?

PROBLEMA N° 8: Está dissociada da prática internacional. Nos Estados Unidos, Canadá e Europa a prática de atividade física não encontra barreiras como as que são levantadas pela atual redação da Lei 11.383. Um percentual muito maior da população pratica atividade física em academias, em benefício da saúde pública em geral. O usuário é orientado e conscientizado sobre exames médicos quando necessário, ao invés de indistintamente obrigado apresentar atestado médico.

Por tudo isso, peço apoio aos meus pares para aprovação desta proposta.

ASSINATURA

EDUARDO CUNHA PMDB/RJ



MPV 570

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00036

16/05/2012	Proposição Medida Provisória nº 570 / 2012			
Autor Deputado Eduardo Cunha PMDB-RJ		Nº Prestador		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> * Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva Global
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber:

Art. 1º Esta Lei extingue o Exame de Ordem para inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Revogam-se o inciso IV e o § 1º do Art. 8º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, colocando-se ao final do artigo as letras (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a "livre expressão da atividade intelectual" (art. 5º, IX, CF), do "livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão" (art. 5º, XIII, CF).

A exigência de aprovação em Exame de Ordem, prevista no inciso IV do art. 8º, da Lei 8906, de 04 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", é uma exigência absurda que cria uma avaliação das universidades de uma carreira, com poder de veto.

Vários bacharéis não conseguem passar no exame da primeira vez. Gastam dinheiro com inscrições, pagam cursos suplementares, enfim é uma pós-graduação de Direito com efeito de validação da graduação já obtida.

A constitucionalidade da referida obrigação está sendo discutida no STF, com parecer do Ministério Público Federal pela inconstitucionalidade.

Esse exame cria uma obrigação absurda que não é prevista em outras carreiras, igualmente ou mais importantes.

O médico faz exame de Conselho Regional de Medicina para se graduar e ter o direito ao exercício da profissão?

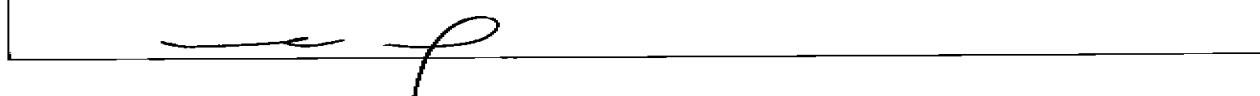
O poder de fiscalização da Ordem, consubstanciado no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e no Código de Ética e Disciplina da OAB, não seria mais eficaz no combate aos maus profissionais do que realizar um simples exame para ingresso na instituição?

Estima-se que a OAB arrecade cerca de R\$ 75 milhões por ano com o Exame de Ordem, dinheiro suado do estudante brasileiro já graduado e sem poder ter o seu direito resguardado de exercício da profissão graduada.

Por tudo isso, peço apoio aos meus pares para aprovação desta proposta.

ASSINATURA

EDUARDO CUNHA PMDB/RJ



MPV 570

00037

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição MP 570/2012		
17/05/2012			
Autores		nº do prontuário	
DEP. ANTONIO BULHÕES			
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva
<input type="checkbox"/> Substitutivo global			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, ao art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, modificado pela Medida Provisória nº 570, de 2012, o seguinte parágrafo:

“§ O Poder Executivo estabelecerá programas específicos de capacitação profissional destinados aos integrantes de unidades familiares que fizerem jus aos benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do *caput*.”

JUSTIFICAÇÃO

As políticas de combate à miséria implementadas pelo Governo Federal nos últimos anos são extremamente louváveis e tem produzido resultados maravilhosos sob o ponto de vista da redução das desigualdades sociais. Por outro lado, acreditamos que a simples transferência de renda não é capaz de conduzir à superação definitiva da extrema pobreza.

O desenvolvimento de ações afirmativas que valorizem a educação e a capacitação profissional dos integrantes de famílias que recebem benefícios do Bolsa Família pode contribuir sobremaneira para a ascensão social dos beneficiados e para a consequente redução de gastos do Programa em longo prazo.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2012.



Dep. ANTONIO BULHÕES
PRB/SP

MPV 570

E

00038

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

570/2012

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

Emenda Aditiva:

Inclua-se onde couber:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

" Art. 10.

.....

XII – lavanderias hospitalares."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 7.783, de 1989, disciplina a greve e, no art. 10, dispõe que são considerados serviços ou atividades essenciais o tratamento e abastecimento de água; a produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis; a assistência médica e hospitalar; a distribuição e a comercialização de medicamentos e alimentos; os serviços funerários; o transporte coletivo; a captação e tratamento de esgoto e lixo; as telecomunicações; a guarda, o uso e o controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares; o processamento de dados ligados a serviços essenciais; o controle de tráfego aéreo e a compensação bancária.

Uma atividade, porém, que nos parece de absoluta essencialidade, não consta do rol estabelecido pelo art. 10 da Lei de Greve. Trata-se das **lavanderias hospitalares**, as quais, em nosso entendimento, devem manter minimamente os serviços, mesmo em situação de greve, em prol do bem-estar da sociedade. Temos por óbvio que uma paralisação total desse tipo de serviço pode colocar em risco a saúde de milhares de pessoas, devido ao aumento do risco da infecção hospitalar. Além disso, uma greve sem limites nessas lavanderias tem mesmo o poder de inviabilizar a assistência hospitalar, que é citada no mencionado art. 10.

Diante do exposto, submetemos a esta Casa o presente Projeto de Lei, rogando aos nossos Pares o apoio necessário para a sua rápida tramitação e conversão em norma legal.

CÓDIGO	MILTON MONTI	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	1/1	ASSINATURA	SP	PR

MPV 570
00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/05/2012	Proposição Medida Provisória nº 570/2012
--------------------	---

1	Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	Autor	nº do prontuário
						Dep. CARMEN ZANOTTO e Dep. ROSANE FERREIRA	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global			

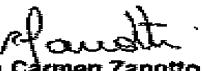
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória 570, de 2012, novo artigo com a seguinte redação:

"Art. Os conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos, cujos números de unidades habitacionais sejam superior a 150 (cento e cinquenta) deverão ser dotados de creche.

JUSTIFICAÇÃO

Por entender a importância da educação infantil para a formação de uma consciência de direitos e para a prática da participação popular é que acredito que a construção de creches em conjuntos habitacionais possibilitará que crianças oriundas de famílias com baixa renda possam ser beneficiadas, desde a tenra infância, por um atendimento educacional pedagógico especializado, o que poderá gerar um maior desenvolvimento psicosocial que contribuirá para a redução das desigualdades.


Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC


Deputada Rosane Ferreira
PV/PR

MPV 570
00040

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/05/2012	Proposição Medida Provisória nº 570/2012
--------------------	---

1	Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	Autor	nº do prontuário
						Dep. CARMEN ZANOTTO e Dep. ROSANE FERREIRA	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

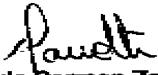
Inclua-se aonde couber na Medida Provisória 570, de 2012, novo artigo com a seguinte redação:

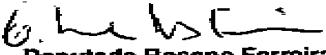
"Art. Os conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos, cujos números de unidades habitacionais sejam superior a 150 (cento e cinquenta) deverão ser dotados de espaço de lazer.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em questão procura garantir que existam espaços específicos de lazer que atendam as crianças na tenra idade.

Objetiva-se, desta forma, que o desenvolvimento psicomotor e psicossocial possa ocorrer, já que é fundamental para o desenvolvimento de uma criança a convivência, o desenvolvimento das capacidades motoras e também para que elas possam usufruir de um espaço lúdico e desta forma tornarem-se jovens com possibilidades de maior inserção na comunidade e na sociedade em que vivem.


Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC


Deputada Rosane Ferreira
PV/PR

MPV 570

00041

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 570/2012			
Autor Dep. Arnaldo Jordy		nº do prontuário		
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	4. (x) Aditiva
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	5. Substitutivo global alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se acende couber na Medida Provisória 570, de 2012, novo artigo com a seguinte redação:

"Art. A União, o Distrito Federal, Estados e Municípios deverão preferencialmente, a partir do primeiro ano de vigência desta Lei, desenvolver estratégias para estimular a utilização de indicadores de qualidade como instrumento de autoavaliação das instituições de educação infantil públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público. (MR)".

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, o debate em torno da qualidade na educação ganhou consistência partir de um importante instrumento legal: a Constituição Federal de 1988, ao inscrever o princípio da garantia de padrão de qualidade do ensino no seu artigo 206, no qual se afirmam os princípios sob os quais o ensino deve ser ministrado, como é o caso do contido no inciso VII, que trata da garantia de um padrão de qualidade. Este princípio foi reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei. Nº 9.394/96), que instituiu a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, atribuindo-lhe como finalidade, conforme disposto no Art. 29 "o desenvolvimento integral da criança de até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

Nesse sentido, por entendermos que a qualidade da educação é um fenômeno complexo e abrangente, e que, por isso, não pode ser pensada exclusivamente em função do que é oferecido em cada escola, pois depende também do apoio e da orientação oferecidos pelo poder público é que apresentamos essa emenda.


Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA

MPV 570

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/05/2012proposição
Medida Provisória nº.570, de 14 de maio de 2012autor
Deputado ODAIR CUNHA (PT/MG)

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página 2 Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA – MEDIDA PROVISÓRIA nº 570/2012

Proposta de Emenda ao Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

(...)

Art. 4º (...)

§ 4º Os recursos transferidos nos termos do caput poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas ações de assistência social, de fornecimento de vestimenta ou uniforme escolar e de segurança alimentar e nutricional, necessárias a garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil, na forma definida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação.

Art. 14. O artigo 70, inciso VIII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 70. (...)

VIII - aquisição de vestimenta ou uniforme escolar, material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Artigo 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata da Medida Provisória nº 570/2012, cujo objetivo central é a ampliação da oferta da educação infantil em todo território nacional, com assistência, segurança e qualidade.

Está contido no projeto, enquanto parte de um conjunto de ações sociais, a busca pela universalização da educação, com a diminuição das desigualdades regionais na qualidade do ensino, trazendo acessibilidade cada vez maior de todos os povos brasileiros ao ensino público, com a qualidade que se espera da educação básica, que é obrigatória a toda estrutura governamental do país.

Em verdade, a busca pelo desenvolvimento da educação se iniciou na Constituição Federal, especialmente quando, em seu art. 212, estabeleceu reserva de no mínimo 18% (dezoito por cento) para a União e 25% (vinte e cinco por cento) para os Estados e Municípios, da renda resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996) foi um marco na busca pelo pleno desenvolvimento da educação no Brasil, inclusive quando repetiu as metas financeiras estabelecidas na Constituição Federal.

A Medida Provisória em questão, juntamente com a LDB, leis esparsas e outros projetos que ainda tramitam nesta casa, pretende proporcionar o acesso igualitário de todos à educação, possibilitando a assistência do Estado não apenas no fornecimento da educação em si, mas também em toda a estruturação de incentivos, de modo a cercar e eliminar da melhor maneira todas as dificuldades encontradas no acesso ao ensino indispensável.

Este desenvolvimento educacional necessita do custeio com a assistência social e saúde dos alunos, transporte escolar obrigatório e diminuição do tempo do trajeto como um dos inibidores do acesso à estrutura educacional, inclusive com respeito às peculiaridades regionais, como a frota rural de veículos escolares. A aquisição de equipamentos e a renovação constante do material didático também é incentivador neste sentido.

Nesta esteira, o custeio dos uniformes escolares não é diferente na importância – para o Estado e a sociedade – como incentivador da educação básica. O fato é que atualmente não está presente no rol taxativo do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação a possibilidade de custeio de uniformes escolares pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com dedução na quota mínima à educação acima mencionada.

Da mesma forma inexiste proibição expressa no rol do art. 71 da mesma Lei, fazendo com que a escolha de fornecer ou não uniformes escolares aos alunos da rede pública deixe de ficar apenas ao arbítrio do Administrador Público local (sendo que a opção deve ser do Administrador, por conveniência e oportunidade), passando a ser realizado levando em conta a interpretação dos Tribunais de Contas sobre a inclusão ou não da contingência no orçamento de 18% e 25% previsto na Legislação.

Esta realidade acaba por inibir que muitos Estados e Municípios procedam da maneira mais conveniente para o desenvolvimento educacional de sua região. A autorização expressa de inclusão do uniforme escolar no rol das despesas indicadas no artigo 70 da Lei 9.394/96 trará a igualdade entre as regiões do país, já que a ausência de autorização expressa vem propiciando diversas interpretações sobre a matéria pelos Tribunais de Contas dos Estados¹, causando, evidentemente, diferenças regionais na forma de acesso e permanência na escola, como proíbe o art. 3º da Lei 9.394/1996.

Na busca pelo respeito à igualdade, o uso do uniforme escolar possibilita que não hajam diferenciações entre os alunos. É sabido que a vestimenta constitui uma marcante forma de discriminação social – e no ambiente escolar não é diferente – e grande parte da

população não tem o acesso de modo digno, sendo esta uma das causas de baixa autoestima e isolamento social de alguns estudantes.

Além disso, juntamente com outras ações educativas, o uniforme escolar é capaz de desenvolver pedagogicamente o sentimento de inclusão social, além de facilitar a identificação do estudante dentro e fora da escola, bem assim de identificar a presença de pessoas não autorizadas no recinto escolar, ajudando na segurança dos próprios alunos.

Por outro lado, a vestimenta escolar bem projetada e confeccionada proporciona que o estudante permaneça na escola da maneira mais confortável e adequada possível.

É de se observar, ainda, que a inclusão do uniforme estudantil no mencionado rol das despesas, é medida que gerará desenvolvimento econômico para a indústria têxtil e de confecção nacional, com a consequente geração de emprego e renda, em consonância com a recente alteração da Lei 8.666/93, que busca a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Lei 12.349/10).

Assim, o projeto de alteração é para possibilitar a inclusão do uniforme estudantil na rol das despesas do artigo 70 da Lei 9.394/96, podendo ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino público, deduzindo-se das metas financeiras do artigo 69 da mesma Lei, destacando-se que a alteração legislativa apenas autorizará a utilização desta despesa pelo Administrador Público, permanecendo sua liberdade de escolha pelos demais itens de despesa igualmente previstos no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no melhor uso da verba pública de acordo com as peculiaridades e conveniências regionais.

Fls 2/2

PARLAMENTAR


Odair Cunha (PT/MG)

¹ Exemplo disto é a deliberação TCA-35186/026/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que proíbe expressamente a inclusão dos uniformes escolares nos mínimos obrigatórios do Ensino, enquanto o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul editou o Parecer nº 23/2000, acolhido pelo Pleno do TCE-RS, no sentido de que é possível à Administração utilizar verbas do salário educação para a doação de uniformes aos alunos carentes.

EMENDA N°
(MPV n° 570, de 14 de maio de 2012)

MPV 570

00043

Substitua-se a expressão “novas turmas” para “novas matrículas” constantes em vários dispositivos da Medida Provisória nº 570, de 2012:

JUSTIFICAÇÃO

A expressão “novas matrículas” atende melhor ao que se pretende o texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012


Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE

MPV 570

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00044

Data	Proposição
Medida Provisória nº 570/12	
Autor	
Deputado GUILHERME CAMPOS	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber:

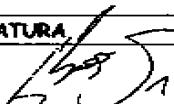
"Nos casos de família em que haja crianças de zero a seis anos de idade que sejam portadoras de doenças congênitas, crônicas ou adquiridas por fatalidades que dependam de tratamento consistente e uniforme, tais como lesão medular, doenças neuromusculares e outras a serem reguladas pelo Ministério da Saúde, o benefício para a superação de extrema pobreza será de acrescido de R\$ 100,00(cem reais)".

JUSTIFICAÇÃO

Os benefícios criados para superar a extrema pobreza na primeira infância, são indubitavelmente meritórios. No entanto, ainda existem lacunas que devem ser preenchidas diante da realidade vivenciada por inúmeras famílias.

Essa emenda visa complementar o benefício disponibilizado, uma vez que existem famílias que além de viverem em pobreza extrema, possuem situação agravada pelo fato de conterem crianças portadoras de necessidades específicas que demandam mais recursos. Recursos esses, que são essenciais para viabilizar o pagamento de remédios, locomoção, fisioterapia, e outras ações peculiares que se façam necessárias. Como exemplo dessas doenças, cita-se: lesão encefálica adquirida, mielomeningocele, distrofias musculares, infecções cerebrais, câncer, entre outras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
17/05/12	

MPV 570**EMENDA N° — CM**
(à MPV nº 570, de 2012)**00045**

Acrescente-se na MPV nº 570, de 14 de maio de 2012, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. A Fica instituído regime especial de tributação aplicável à construção de estabelecimentos de educação infantil.

§ 1º O regime especial previsto no *caput* deste artigo aplica-se até 31 de dezembro de 2018 aos projetos de construção de creches e pré-escolas cujas obras tenham sido iniciadas ou contratadas a partir de 1º de junho de 2012.

§ 2º O regime especial tem caráter opcional e irretratável enquanto perdurarem as obrigações da construtora junto aos contratantes.

§ 3º A opção pelo regime especial será efetivada após a entrega do termo de opção na unidade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º Os estabelecimentos de educação infantil a que se refere este artigo deverão seguir parâmetros e especificações técnicas definidas em regulamento.

Art. B Para cada obra submetida ao regime especial de tributação, a construtora ficará sujeita ao pagamento equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal recebida, que corresponderá ao pagamento mensal unificado dos seguintes impostos e contribuições:

I – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);

II – Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP);

III – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e

IV – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se receita mensal a totalidade das receitas auferidas pela construtora em virtude da realização da obra.

§ 2º O percentual de 1% (um por cento) de que trata *caput* deste artigo será considerado:

I – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento) como Cofins;

II – 0,09% (nove centésimos por cento) como Contribuição para o PIS/Pasep;

III – 0,31% (trinta e um centésimos por cento) como IRPJ; e

IV – 0,16% (dezesseis centésimos por cento) como CSLL.

§ 3º As receitas, custos e despesas próprios da obra sujeita a tributação na forma deste artigo não deverão ser computados na apuração das bases de cálculo dos tributos e contribuições de que trata o *caput* devidos pela construtora em virtude de suas outras atividades empresariais.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, os custos e despesas indiretos pagos pela construtora no mês serão apropriados a cada obra na mesma proporção representada pelos custos diretos próprios da obra, em relação ao custo direto total da construtora, assim entendido como a soma de todos os custos diretos de todas as obras e o de outras atividades exercidas pela construtora.

Art. C A opção pelo regime especial de tributação previsto nesta Lei obriga o contribuinte a fazer o recolhimento dos tributos a partir do mês da opção.

§ 1º O pagamento unificado de impostos e contribuições deverá ser feito até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita.

§ 2º O pagamento dos tributos e contribuições na forma deste artigo será considerado definitivo, não gerando, em qualquer hipótese, direito à restituição ou à compensação com o que for apurado pela construtora.

Art. D A construtora fica obrigada a manter escrituração contábil segregada para cada obra submetida ao regime especial de tributação.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, publicada no âmbito do Programa Brasil Carinhoso, pretende, entre outros objetivos, transferir recursos da União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à ampliação da oferta de educação infantil, em novas turmas, bem como de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de até 48 (quarenta e oito) meses, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

As medidas propostas certamente possibilitarão um aumento considerável no número de crianças atendidas pela rede pública de educação infantil, tema esse que vem se mostrando uma das grandes preocupações da Presidenta Dilma Rousseff. De fato, inúmeros estudos mostram a importância da educação infantil para o bom desempenho dos alunos ao longo de toda a sua escolarização, além de ser fundamental para a inserção profissional das mães, sobretudo as mais pobres.

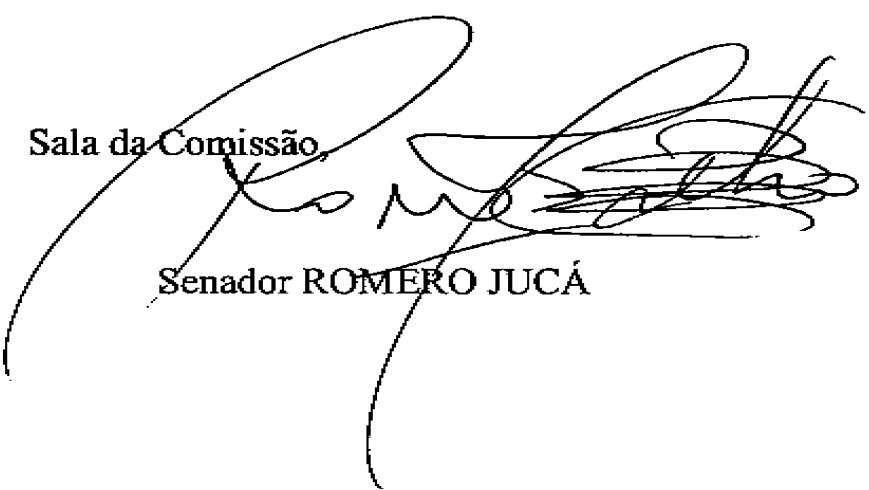
Além disso, a medida provisória complementa o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), instituído pela Resolução FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007, e parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Esse Programa presta assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil, o que é essencial para uma educação de qualidade.

Com a emenda que ora apresentamos e colocamos à disposição do Congresso Nacional para aperfeiçoamento, pretendemos diminuir os custos das obras para construção de creches e pré-escolas, cuja oferta é da responsabilidade dos Municípios e do Distrito Federal. Nesse sentido, estamos estendendo às mencionadas obras, com as devidas adaptações, a sistemática do regime especial tributário do patrimônio de afetação previsto na Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, aplicável aos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Dessa forma, a tributação da empresa, em relação a cada creche ou pré-escola construída, passa a ter como base a receita mensal recebida, sobre a qual incidirá a alíquota de 1% (um por cento). Essa tributação unificada compreende o IRPJ, a CSLL, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins, independentemente do regime de apuração de lucro adotado pela construtora (real, presumido ou arbitrado). Ao permitir que as construtoras optantes pelo lucro presumido adiram ao regime, a emenda beneficiará as construtoras de médio porte com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 48 milhões.

A diminuição da carga tributária sobre as construtoras nos casos específicos tratados nesta emenda refletir-se-á diretamente nos custos das obras e significará economia por parte dos entes federados responsáveis pela construção das creches e pré-escolas. Vale destacar que atualmente há um enorme déficit de vagas na educação infantil e que todos os esforços voltados à solução do problema são louváveis.

Com efeito, as matrículas em creche, que atendem crianças de até 3 anos de idade, cobrem menos de 20% da população dessa idade. Na pré-escola, a situação é um pouco melhor: já chegamos a matricular cerca de 80% das crianças de 4 e 5 anos. Mas as metas de cobertura na educação infantil, constantes do projeto de Plano Nacional de Educação em tramitação no Congresso Nacional, são ambiciosas: chegar a 50% de cobertura na creche até 2020 e universalizar a pré-escola até 2016. Cabe lembrar que a universalização da pré-escola até essa data tornou-se mandamento constitucional, com a edição da Emenda Constitucional nº 59, de 2009.



Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

EMENDA N°
(à MPV nº 570, de 14 de maio)

MPV 570
00046

Acrescente-se o seguinte art. 5º à Medida Provisória nº 570, de 2012, renumerando-se o atual art. 5º como art. 6º e assim por diante:

“Art. 5º Na criação de novas turmas de educação infantil, bem como nas respectivas matrículas computadas no FUNDEB, os Municípios e o Distrito Federal devem dar prioridade ao atendimento em tempo integral.”

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento escolar em tempo integral possibilita um acesso mais pleno ao direito educacional de nossas crianças. Mais tempo passado na escola, com os devidos estímulos cognitivos e motores, representa maiores chances de as crianças terem sucesso na continuidade do percurso escolar e em seu crescimento como pessoa, cidadã e trabalhadora.

Desse modo, nossa emenda busca levar os Municípios e o Distrito Federal, com aporte financeiro da União, a dar prioridade ao atendimento em tempo integral na educação infantil, tanto nas novas turmas quanto naquelas cujas matrículas já estão computadas nos cálculos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

MPV 570

00047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 21/05/2012	Medida Provisória nº 570/2012
--------------------	-------------------------------

Autor Deputado Federal PEDRO UCZAI PT/SC	Nº do Prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 570 DE 14 DE MAIO DE 2012.

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N°

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 570 de 14 de maio de 2012, o seguinte texto:

(...)

Da Suspensão de Exigibilidade do Crédito Tributário

Art. ... Para toda a pessoa jurídica de direito público ou privado, instituída por ato legislativo municipal, ditas comunitárias, sem fins lucrativos e reconhecidas de utilidade pública, concede-se o benefício de que trata o art. 151, I da Lei n. 5.712/66.

Parágrafo Primeiro: O benefício a que se refere este artigo deterá prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Medida Provisória, sendo concedido em caráter geral, independentemente de ato administrativo.

Parágrafo Segundo: A moratória compreende os créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou que estejam em cobrança administrativa ou judicial perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de competência da União Federal, relativos a imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias, cujo lançamento esteja consolidado ou já tenha sido iniciado na data de publicação desta Medida Provisória, além daquelas que venham a ter o lançamento iniciado ou consolidado no prazo de vigência de que trata o parágrafo primeiro supra.

Parágrafo Terceiro: É defeso à União Federal, por meio de quaisquer de seus agentes, deixar de considerar suspensos os créditos tributários de que trata a presente Medida

Provisória, devendo expedir, quando requerido, as respectivas certidões negativas de débito, ou documento equivalente.

I - Em razão da suspensão de exigibilidade do crédito tributário, e havendo garantia imobiliária para tributos em fase de cobrança administrativa ou judicial, deverá o agente fazendário levantar os gravames de sua competência de forma a possibilitar ao contribuinte dispor de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio, permanecendo constroito o percentual restante.

Parágrafo Quarto: Ao término do prazo de que trata o art. ..., em consonância com o previsto no art. 155-A da Lei n. 5.712/66, lei específica disporá sobre o parcelamento especial concedido às pessoas jurídicas de direito público ou privado, instituída por ato legislativo municipal, ditas comunitárias, sem fins lucrativos e reconhecidas de utilidade pública.

I - A medida legislativa deverá dispor sobre as condições gerais para o parcelamento, contemplando a dação como forma de pagamento, independentemente de garantia real.

II - Findo o prazo da moratória e inexistindo a medida legislativa para disciplinar sobre o parcelamento, será prorrogado o benefício até a conclusão do previsto no *caput* deste artigo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à medida Provisória nº 570 de 14 de Maio de 2012 visa o atendimento de uma demanda histórica para as Universidades comunitárias que integram o sistema ACAFE (Associação Catarinense de Fundações Educacionais).

A Câmara dos Deputados já aprovou emenda ao projeto de lei Nº 7.639/10, que dispõe sobre o novo Marco Regulatório das Universidades Comunitárias. Esta emenda regulamentará os repasses de recursos públicos a estas instituições, possibilitando o conveniamento e transferência de recursos do Governo Federal a tais Instituições. Através desta medida, será garantida a manutenção destas importantes entidades no processo educacional de nosso país, seja na formação profissional, na pesquisa bem como na extensão.

No entanto é necessário criar condições para que estas Instituições possam regularizar os débitos pendentes oriundos do Imposto de Renda Retido na Fonte junto à Receita Federal do Brasil. Sugere-se portanto, através desta emenda, que a totalidade destes débitos sejam revertidos em Bolsa de Estudo aos alunos de escolas públicas que ingressarem no ensino superior, subsidiando deste modo a formação destes alunos, oportunizando condições de formação acadêmica de forma justa e igualitária a todas e todos.

PARLAMENTAR

PEDRO VIEIRA

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, I do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
193/2012-M	Clóvis Fecury	13	22.05 a 24.05	Atividade Parlamentar
194/2012-M	Kátia Abreu	13	05.06 a 10.06	Atividade Parlamentar
195/2012-M	João Durval	43,I	22.05 e 23.05	Licença Saúde
196/2012-M	João Capiberibe	13	15.06 a 22.06	Atividade Parlamentar
197/2012-M	João Capiberibe	13	01.06 a 05.06	Atividade Parlamentar
198/2012-M	Ricardo Ferrão	13	24.05	Atividade Parlamentar
199/2012-M	Cristovam Buarque	13	24.05	Atividade Parlamentar
200/2012-M	Sérgio Petecão	13	24.05	Atividade Parlamentar
201/2012-M	Walter Pinheiro	13	30.05 a 04.06	Atividade Parlamentar
202/2012-M	Jayme Campos	13	24.05	Atividade Parlamentar
203/2012-M	Epitácio Cafeteira	43, I	21.05 a 25.05	Licença Saúde
204/2012-M	João Capiberibe	13	23.05	Atividade Parlamentar
205/2012-M	Valdir Raupp	13	24.05	Atividade Parlamentar
206/2012-M	Ciro Nogueira	13	11.06 a 15.06	Atividade Parlamentar
207/2012-M	Humberto Costa	13	24.05	Atividade Parlamentar
208/2012-M	Lidice da Mata	13	24.05	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
- Bloco-PSB - Lídice da Mata**
- Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
- Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto*
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB - Armando Monteiro**
- Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB - Aloíso Nunes Ferreira**
- Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB - Aécio Neves**
- Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
- S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos*
- Bloco-PR - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
- Bloco-PP - Ana Amélia**
- Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR - Magno Malta**
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM - José Agripino**
- Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor*
- Bloco-PP - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
- Bloco-PT - Jorge Viana**
- PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
- Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
- Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- PSD - Kátia Abreu*
- Bloco-PR - João Ribeiro**
- Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
- Bloco-PSB - João Capiberibe**
- PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT - Angela Portela**
- Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹¹⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude da a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude da Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDB AG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimaraes Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.
3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 061 33033501
E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. ⁽⁸⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. n° 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB n° 136/2012).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. n° 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio

Carlo Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL ⁽²⁶⁾Kátia Abreu (PSD) ^(24,25)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*: Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. n° 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. n° 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. n° 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. n° 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. n° 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. n° 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDB AG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Amílcar Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) (3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) (40)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) (40)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) (21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferreira é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,49)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferrão, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (OF. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (OF. nº 061/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (OF. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (OF. nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acrílio Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. n° 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício n° 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício n° 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazzotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,41)	2. VAGO (39)
VAGO (31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)
Notas:	
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.	
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.	
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.	
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.	
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela	

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Laurito Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldis Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI n° 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(4,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,24,28,32,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,31)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁴⁾
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³³⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/f>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Moacirilo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA) ⁽⁴⁾		2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)		3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽³⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1^a Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS n°s 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1^a Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros: 16 titulares****PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,21,22)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(14,15)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.

Bloco Parlamentar da Maioria (**PMDB/PP/PV/PSC**)

Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³

Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB/DEM**)

Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.

PTB

Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
---------------------------	----------------------------------

PR

Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
--------------------------	--------------------------

PSD¹

Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)
-------------------------	-------------------------

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Fóletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto

Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Alia "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}**Relator:** Senador Sérgio Souza^{16 e 20}**Instalação:** 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone:** (61) 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDb / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8 e 12}	1.
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
 - **Designação da Comissão:** 24-4-2012
 - **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
 - **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente:
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes**COMPOSIÇÃO****Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo ¹¹	Manuela D'ávila ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

Edição de hoje: 224 páginas
(OS: 12242/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

